# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA REITOR LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA DECANO IVAN COELHO DE SÁ DIRETORA MIRIAM CABRAL COSER

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em História.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cláudia Regina Andrade dos Santos

Rio de Janeiro 2017

#### Soares, Aline Mendes

Precisa-se de um pequeno: O trabalho infantil no pós-abolição no Rio de Janeiro 1888-1927 / Aline Mendes Soares – Rio de Janeiro, 2017.

Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Gradução em História Social Rio de Janeiro – PPGH, 2017.

Orientadora: Profa. Dra. Cláudia Regina Andrade dos Santos

Pós-abolição – Rio de Janeiro – História do Brasil República.
 Infância.
 Liberdade.
 Trabalho infantil
 Mercado de trabalho.
 História Social do Trabalho – Dissertação.
 Santos, Cláudia Regina Andrade (orientadora).
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-Graduação em História. III. Título

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

## PRECISA-SE DE UM PEQUENO: O TRABALHO INFANTIL NO PÓS-ABOLIÇÃO NO RIO DE JANEIRO 1888-1927

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – PPGH/UNIRIO, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História.	
Integrantes da Banca Examinadora:	
Prof <sub>a</sub> . Dr <sup>a</sup> . Cláudia Regina Andrade dos Santos (orientadora)	
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Sônia Camara – UERJ	

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze – UNIRIO

## PRECISA-SE DE UM PEQUENO: O TRABALHO INFANTIL NO PÓS-ABOLIÇÃO NO RIO DE JANEIRO 1888-1927

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro — UNIRIO como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em História.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. CLÁUDIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS

## **DEDICATÓRIA**

Este trabalho é dedicado às pequenas e pequenos trabalhadores com suas mãos feridas pelo árduo trabalho e pelas horas que lhes foram roubadas. Nem todos os sonhos de criança foram perdidos.

#### **AGRADECIMENTOS**

O resultado final das páginas que você, caro leitor, irá percorrer, tem uma longa trajetória que envolve muita gente e muita história. Tentarei não ser injusta, não esquecer ninguém, porque nunca uma pesquisa é realizada de forma solitária e individual.

Esta pesquisa é fruto de um trabalho que teve início nos tempos de graduação na UFRJ/IFCS, com a querida professora Ana Lugão Rios, *in memoriam*, que me conduziu e ensinou os primeiros passos da pesquisa histórica.

Minha eterna gratidão à minha orientadora de mestrado, Cláudia Santos, que acolheu meu projeto e, sempre muito atenciosa, repassou cada etapa e cada folha dessa pesquisa. Agradeço a sua parceria e auxílio: posso dizer que aproveitei o máximo de sua erudição e de seu conhecimento. Sem a sua preciosa contribuição talvez eu não chegasse até aqui. Às professoras Mariana Muaze e Sônia Camara, que aceitaram participar da banca examinadora.

Aos professores Ricardo Salles, Keila Grinberg, Mariana Muaze e Vanderlei Vazelesk, do PPGH/UNIRIO, que contribuíram muito para o debate desta pesquisa.

Aos companheiros que a UNIRIO me trouxe: Denise e João Paulo, obrigada por serem sempre tão atenciosos e carinhosos comigo.

Agradeço aos amigos e historiadores da "pesada" João Neto e Alessandro Venturoso, que me deram força e leram uma das etapas dessa pesquisa.

Aos meus queridos amigos Márcia, Renata, Bruno, Pedro, Paola, Renan e Lelê, que acompanharam e vibraram com a pesquisa desde a época em que éramos todos jovens ifesianos.

Aos meus colegas do Museu da Imagem e do Som. Um agradecimento especial à querida Rachel Valença, que, além de ser Império Serrano, escola de samba do meu coração, ainda tirei a sorte de grande de tê-la como chefe e amiga.

Aos meus familiares, mãe Lucineti, pai Jorge, irmãs Rafaela e Larissa, irmão Rafael e sobrinha Letícia, que com nossas histórias sempre me fizeram ter interesse pela história. Agradeço ao Yuri, meu amor, meu companheiro, meu marido, meu amigo, meu camarada, pelas inúmeras horas de conversa sobre militância, pesquisa, indicações bibliográficas e força para chegar ao fim. Fim não: como ele mesmo diz, isto aqui é apenas uma vírgula. A maior declaração de amor que meu companheiro me deu na vida

foi a nossa pequena Ísis, que chegou durante o mestrado e, numa casa de dois historiadores, brinca com os nossos livros, papéis, lápis e canetas e conduz os nossos sonhos. Gratidão por tudo que nós três vivemos juntos.

**RESUMO** 

Durante todo o século XIX e século XX constavam nas páginas dos jornais de grande circulação, no Rio de Janeiro, inúmeros pedidos de mão de obra. Com o fim da escravidão, houve um aumento considerável de pedidos de crianças para o trabalho. No Jornal do Commercio, na seção de anúncios, alguns anunciantes buscavam trabalhadores do sexo feminino ou masculino, crianças ou adultos, para realizar os mais variados serviços. Esta dissertação utilizará como fonte de pesquisa esses anúncios, particularmente aqueles em que o interesse era especificamente na mão de obra infantil, a partir de 1888, período no qual a escravidão foi extinta legalmente, até 1927, quando foi promulgado no Brasil o Código de Menores, que estabelecia medidas de assistência e proteção ao menor. Trata-se de uma abordagem dessas fontes, verificando a incidência desses anúncios após a abolição legal da escravidão, assim como padrões de sexo, idade, cor, nacionalidade e tipos de trabalho. A presente pesquisa também busca desenvolver as representações que a infância desempenhou na República, assim como as discussões historiográficas sobre o tema. O objetivo é revelar em que medida o processo emancipatório interferiu e provocou mudanças nas relações sociais, condições de vida e de trabalho no pós-abolição, especificamente no universo do trabalho infantil, e de que maneira o Estado se fez atuante nessa questão. Trata-se de compreender o cenário no qual liberdade, pobreza e mercado de trabalho se articulam nos marcos da nascente República.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho infantil – Pós-abolição – República – Imprensa

Jornal do Commercio – Rio de Janeiro – Infância – Menor

**ABSTRACT** 

Throughout the nineteenth century and twentieth century there were many requests for

labor in the pages of the newspapers of wide circulation in Rio de Janeiro. With the end

of slavery, there has been a considerable increase in demand for working children. In the

ads session of Jornal do Commercio, some advertisers were looking for female or male

workers, children or adults, to work with the most varied services. This dissertation will

use these ads as a research source, particularly those in which interest was specifically

in the child labor from 1888, a period in which slavery was legally extinguished, until

1927, when it was promulgated in Brazil the Code of Minors that established measures

of assistance and protection to the minor. It is an approach of these sources, checking

the incidence of these announcements after the legal abolition of slavery, as well as

patterns of sex, age, color, nationality and types of work. The present research also

wants to develop the representations that childhood played in Republic, as well as the

historiographic discussions about the subject. The objective is to reveal how to

emancipatory process interfered and caused changes in social relations, living and

working conditions in the post-abolition, especially in the universe of child labor, and

how the State was made to act in this question. It is about to understand the scenario in

which freedom, poverty and the labor market are articulated within the framework of

the nascent Republic.

KEY-WORDS: Child Labor – Post Emancipation – Republic – Press –

Jornal do Commercio - Rio de Janeiro - Child - Under Eighteen Years Old

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Ano x número de escravos
TABELA 2 – Crescimento populacional no Rio de Janeiro
TABELA 3 – Período x entrada de europeus
TABELA 4 – Os pedidos de acordo com a nacionalidade
TABELA 5 – Atividades (não requerida a cor)
TABELA 6 – Freguesias
TABELA 7: Emprego de menores e adultos – Companhia América Fabril
Faixas etárias segundo períodos de admissão
LISTA DE GRÁFICOS
LISTA DE GRÁFICOS  GRÁFICO 1 – Ocupações da infância trabalhadora do Rio de Janeiro
GRÁFICO 1 – Ocupações da infância trabalhadora do Rio de Janeiro
GRÁFICO 1 – Ocupações da infância trabalhadora do Rio de Janeiro
GRÁFICO 1 – Ocupações da infância trabalhadora do Rio de Janeiro
GRÁFICO 1 – Ocupações da infância trabalhadora do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	
AS CONFIGURAÇÕES DO CENÁRIO DO PÓS-ABOLIÇÃO: CENAS DE UMA NASCENTE REPÚBLICA	13
CAPÍTULO I	
AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA INFÂNCIA TRABALHADORA	26
1.1 Debate historiográfico em torno da infância	26
1.2 O conceito de infância e menoridade: terminologia a partir das fontes	32
1.3 A infância pelas ruas	34
1.4 A problemática da utilização de mão de obra infantil: entre a Lei do Ventre Livre os passos para a liberdade	
CAPÍTULO II	
HISTORICIDADE E TEMPORALIDADE NO RIO DE JANEIRO NA PASSAGEM	
DO SÉCULO XIX PARA O SÉCULO XX: OS PROCESSOS DE RUPTURA E DE	<i>-</i> 7
CONTINUIDADES	
2.1 A crise da instituição escrava no Brasil	
2.2 As condições de vida na cidade capital da República	
2.3 As mudanças geográficas do espaço urbano na República	
2.4 O impacto da abolição sobre os níveis dos salários	83
CAPÍTULO III	
A INFÂNCIA E O MERCADO DE TRABALHO NO RIO DE JANEIRO	
REPUBLICANO	88
3.1 O <i>Jornal do Commercio</i> como um bom negócio: o veículo empregatício, comercial, social e informativo	88
3.2 As ocupações dos menores trabalhadores do Rio de Janeiro	93
3.3 O mundo do trabalho infantil e as ramificações de atuação	95
3.4 Os pequenos trabalhadores do comércio carioca e das casas de família: o mundo do trabalho e as diversas ramificações de sexo, cor e nacionalidade	
3.5 E quando a cor opera como princípio seletivo?	14
3.6 As freguesias e o mercado de trabalho carioca	19
3.6.1 A Freguesia de Santa Rita	20
3.6.2 A Freguesia de Santo Antônio	21

	125
3.6.4 A Freguesia da Candelária	126
3.6.5 A Freguesia do Espírito Santo	128
3.6.6 As freguesias do Sacramento e São José	129
3.6.7 As regiões da Zona Sul do Rio de Janeiro: Glória, Lagoa, Copac	
3.6.8 As freguesias de São Cristóvão, Engenho Velho e Engenho Nov	70 132
3.6.9 Outras freguesias: Irajá, Ilha do Governador, Inhaúma, Jacarepa	_
3.7 Outras formas de "virações": os circos	136
3.8 Os <i>pequenos</i> inseridos no processo de industrialização da cidade e dos aprendizes	
CAPÍTULO IV	
O DEBATE PÚBLICO E A REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO D	
4.1 Trabalhadores menores: a denúncia dos jornais e o interesse do Esta	144
4.1 Trabaliladores menores, a denuncia dos jornais e o interesse do Esta	do 149
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	169
CONSIDERAÇÕES FINAIS	169
CONSIDERAÇÕES FINAISFONTES	169 175 175
CONSIDERAÇÕES FINAISFONTES	169 175 175
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	

## INTRODUÇÃO

## AS CONFIGURAÇÕES DO CENÁRIO DO PÓS-ABOLIÇÃO: CENAS DE UMA NASCENTE REPÚBLICA

Crianças desaparecidas

D. Helena Coller, residente à rua Belo Horizonte n°39, estação da Rocha, procurou ontem a polícia do 18° distrito e queixou-se de que a menor de 15 anos Maria da Conceição, que lhe havia sido entregue pelo Juiz da 2ª Vara de Órfãos, havia desaparecido de casa.

À mesma polícia, queixou-se João da Cruz, residente à rua Visconde de Niterói, na estação da Mangueira, de que a sua empregada de nome Maria Paula das Dores, de 14 anos, preta, havia desaparecido.

Em ambos os casos a polícia prometeu agir.<sup>1</sup>

No dia 1º de outubro do ano de 1920, encontramos as notícias acima no jornal *Correio da Manhã* do Rio de Janeiro. Mais de três décadas após a abolição, torna-se importante salientarmos os seguintes questionamentos: De que forma as marcas da escravidão foram impostas ao mercado de trabalho, sobretudo infantil, após o fim do trabalho escravo? Como pôde haver a redefinição de uma hierarquia racial e social, e em paralelo à existência de um espaço em que o ambiente republicano exalava discussões sobre o ideal de cidadania, de liberdade, de civilização e de garantias dos direitos? É nesse cenário que esteve presente o cotidiano de crianças submetidas ao árduo trabalho.

A notícia do *Correio da Manhã* expõe o desejo da tutora d. Helena Coller e do patrão João da Cruz de encontrar as duas menores que haviam fugido. Mas duas perguntas são necessárias: Por qual motivo teriam desaparecido? E por que o patrão recorreu à polícia, registrando uma ocorrência de fuga da empregada, se o regime escravista já tinha sido legalmente extinto? No tempo da escravidão, os senhores tinham o hábito de procurar seus escravos fugidos por meio de jornais. Já é o início de uma pista de que a relação entre os tutores e/ou patrões e os menores deveria sofrer modificações. Trata-se, ainda, de ressaltar as

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Correio da Manhã, 1º de outubro de 1920.

continuidades no que se refere à escravidão e certos costumes mantidos mesmo após a emancipação.

A presente pesquisa busca desenvolver tais questionamentos, apontando para um estudo sobre a história social do trabalho, tendo como ponto de partida o ano de 1888, momento no qual o terreno das transformações materiais, sociais e econômicas molda a experiência de homens e mulheres na condição de escravizados a libertos, até 1927, quando é decretado o Código de Menores, que estabelecia importantes medidas de assistência ao menor. No entanto, ainda que o 13 de Maio alterasse juridicamente a condição de escravo, o resultado desse processo e o grau de autonomia que deveria ser alcançado pelos libertos dependiam de uma série de relações de poder, a partir das reformulações das hierarquias raciais no final do século XIX.<sup>2</sup>

No cenário republicano do pós-abolição no Rio de Janeiro, é importante a compreensão de como o poder político foi empregado numa tentativa de nova configuração das relações de classe, de raça e de hierarquias sociais, já que a liberdade e seus significados foram constantemente redefinidos.<sup>3</sup> Mesmo com fim do Império e o esgotamento da hegemonia monárquica, a República carregava consigo a reprodução de oligarquias. Conforme aponta Salles, o Estado republicano acaba com o domínio de uma classe, no entanto a classe dominante tem nostalgia do tempo do Império. Nesse sentido, ainda que novas relações raciais e de trabalho estivessem colocadas para os sujeitos, "a nostalgia do Império carregava historicamente consigo, mesmo que de forma indireta, a nostalgia da escravidão".<sup>4</sup> Em tempos do cativeiro, as relações eram estabelecidas por um *ethos* da classe dominante senhorial, e com o fim do Império e da instituição escravista, permaneciam

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> ABREU, Martha. Outras histórias de Pai João: conflitos raciais, protesto escravo e irreverência sexual na poesia popular, 1880-1950. *Afro-Ásia*, 31:235-176, p. 23.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> CUNHA, O.M.G; GOMES, F.S. Que cidadão? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença. In: CUNHA, O.M.G.; GOMES, F.S (org.). *Quase-Cidadão*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> SALLES, Ricardo. *Nostalgia imperial*. Escravidão e formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013, p.10.

conservando um ponto de vista pautado na hierarquia, com comportamento autoritário e discriminatório.

A convivência, nesse cenário, de libertos com seus antigos senhores brancos, sob regras incertas e em grande medida ameaçadoras da cidadania idealizada pelo Estado republicano, foi um problema a ser enfrentado pelas classes dirigentes. Wlamyra Albuquerque definiu que a abolição não é tida como a conquista de liberdade irrestrita nem como uma completa fraude, mas como um momento para redefinição dos limites sociais, políticos e econômicos. Podemos reiterar que essa é uma das abordagens pretendidas na presente pesquisa, sem intenções de apontar o fracasso ou o sucesso da liberdade legal. Buscaremos entender o processo de emancipação e como se deu o destino desses *pequenos* sujeitos, sejam eles negros, brancos ou imigrantes. Trataremos, aqui, das crianças oriundas da população pobre, sujeitas ao trabalho, cujos vencimentos auxiliavam na composição da renda familiar.

Com o fim legal do trabalho escravo, emergem no Estado republicano múltiplos significados para diferentes agentes sociais, principalmente no que se refere à liberdade e aos possíveis direitos concedidos por ela. A negociação e o conflito estavam cotidianamente presentes na maneira com que esses agentes se organizavam como estratégias de vida. Dentro desse novo cenário se configurava a infância, com a exploração em diversos âmbitos: nas fábricas, nas distintas *casas de família*, no trabalho informal, no comércio, entre outras atividades.

A infância trabalhadora era muito diferente da infância burguesa, com preocupações

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> ALBUQUERQUE, W. R. *O jogo da dissimulação*. Abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Editora Schwarcz, 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Esse debate é proposto por Ana Rios e Hebe Mattos na obra *Memórias do cativeiro:* família, trabalho e cidadania no pós-abolição, na qual é enfatizada a relevância do estudo das relações entre o processo de emancipação dos escravos no Sudeste cafeeiro e seu destino nas antigas sociedades escravistas. Dessa maneira, o estudo indica a importância de recuperar a historicidade dos diferentes processos de desestruturação da ordem escravista e seus possíveis desdobramentos.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Tal ideia é empregada nas obras *Memórias do cativeiro*: família, trabalho e cidadania no pós-abolição, de Hebe Mattos e Ana Rios; *Quase-Cidadão* organizado por Flavio Gomes e Olívia Cunha; *Trabalho, lar e botequim*, de Sidney Chalhoub; e *Outras histórias de Pai João*: conflito racial, protesto escravo e irreverência sexual na poesia popular (1880-1950), de Martha Abreu.

essenciais desempenhadas pela mulher/mãe que cuidava da higiene, controlava os estudos, fiscalizava e admitia professores e tutores particulares. A criança da classe senhorial passava bem longe do labor. A valorização da criança, a partir da segunda metade do século XIX, foi constante interesse das famílias da classe senhorial, conforme aponta Mariana Muaze. Bem distinto do cenário que ocorria nas famílias pobres, em que alguns pais eram criticados e acusados de serem gananciosos e explorarem os próprios filhos; na grande maioria dos casos, o salário das crianças era um componente essencial nos vencimentos da família. A falta de recursos para educar e alimentar os filhos e o medo de vê-los desencaminhados também foram motivos que levavam pais e mães a entregarem seus filhos a um tutor ou patrão, retirando-os do convívio em família. Nesse contexto, a configuração da pobreza e da miséria levava a inserção dos *pequenos* e *pequenas* no mundo do trabalho.

Entre intensos debates no legislativo e decretos que giravam em torno da questão do labor infantil culminando com o Código de Menores em 1927, os governantes da República reproduziam um discurso sobre a bandeira da igualdade e da civilização. Ao mesmo tempo, fechavam os olhos para os problemas cotidianamente enfrentados pelos moradores da cidade e as desigualdades produzidas pela sede desenfreada de progresso e de civilização. Como resposta às condições sub-humanas em que as camadas populares se encontravam, a partir da imagem de civilização e modernidade, algumas experiências históricas foram vivenciadas em áreas urbanas e rurais do país, entre os anos finais do século XIX e a primeira metade do

\_

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa:* família e poder no Brasil Império. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p.166-167; e MUAZE, Mariana. *A descoberta da infância.* A construção de um *habitus* civilizado na boa sociedade imperia*l*. Dissertação. Departamento de História. Rio de Janeiro: Pontificia Universidade Católica, 1999, p.17.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> MOURA, 2004.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa*. Volume II. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1987, p. 210

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> GUIMARÃES, Elione Silva. Tensões remanescentes das senzalas: análise de tutorias de menores afrodescendentes (Juiz de Fora, MG, final do século XIX e início do século XX). Revista *Justiça & História*, 2005.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> CAMARA, Sônia. *Sob a guarda da República*: a infância menorizada no Rio de Janeiro da década de 1920. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2010.

século XX, nas quais formas de exploração foram contestadas colocando as ideias republicanas em xeque.<sup>13</sup>

A partir dos projetos reformistas da República, a preocupação com a infância e o uso da mão de obra desses pequenos trabalhadores estiveram em pauta na discussão do Estado. Para a consolidação de uma legislação que contemplasse maior amparo à infância, obtiveram papel fundamental determinados agentes sociais, tais como políticos, intelectuais, educadores, juristas, entre outros. Além desses, destacamos os agentes ligados ao movimento operário, que denunciavam as situações precárias dos jovens trabalhadores e até mesmo alguns casos isolados de crianças que reagiam aos maus-tratos e procuravam mecanismos legais de proteção. Todos esses agentes questionaram não só a falta de atuação das instituições políticas, mas também a estrutura social e econômica que se consolidou como base no capitalismo industrial nesse período. Cada caso com suas particularidades específicas, mas em comum o desejo de mudança, proteção e contestação.

Sidney Chalhoub, no prefácio do livro *Proletários de casaca*, de autoria de Fabiane Popinigis, destaca que os novos cidadãos inseridos na *belle époque* ocidental gritaram alto por suas expectativas e suas palavras tinham forte sentido nessa nova conjuntura social e política. <sup>14</sup> Fabiane Popinigis ressalta, em sua pesquisa sobre a reivindicação dos trabalhadores do comércio carioca na Primeira República, que para ter alguma credibilidade, os governantes do Estado e seus colaboradores precisavam ser justos, por isso muitos legisladores, vereadores e governadores tiveram que ceder às pressões dos movimentos populares. <sup>15</sup> Em certos

-

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> CUNHA, O. M. G.; GOMES, F. S. Que cidadão? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença. In: CUNHA, O. M. G.; GOMES, F. S (org.). *Quase-Cidadão*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> CHALHOUB, Sidney. Prefácio. In: POPINIGIS, F. *Proletários de casaca*. São Paulo: Editora Unicamp, 2007. A *belle époque* se inicia no final do século XIX e ocorre durante todo o período republicano, com obras de modernização da cidade do Rio de Janeiro, remodelação dos espaços públicos como ruas e praças, tendo como influência as reformas feitas por Georges-Eugène Haussmann, prefeito de Paris, entre os anos de 1852 e 1870. Dentro desse projeto de embelezamento da capital republicana por meio dessa política de reformulação do espaço urbano, estava a extinção de moradias populares, como os cortiços, que eram vistos como locais de propagação de doenças e foram alvo dos higienistas do período.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca*. São Paulo: Editora Unicamp, 2007.

momentos a República também contou com representantes no parlamento que reivindicavam direitos para os trabalhadores. <sup>16</sup> Essas experiências exemplificam como foram questionados os valores impostos pela ordem republicana por agentes sociais, o que fez com que fossem criadas leis que assegurassem o mínimo de dignidade e de garantias para os trabalhadores.

As pressões não vinham apenas dos agentes sociais, como no caso dos trabalhadores caixeiros. No que se refere ao uso da mão de obra infantil, as pressões para que as autoridades estatais interviessem diretamente nessa questão poderiam não estar ligadas somente à vertente assistencial de prevenção aos males que a infância abandonada poderia causar na nova República, como nos aponta a matéria do jornal *O Paiz*:

Nos tempos de hoje, este problema é muito sério e muito premente. As doutrinas socialistas estão fechando as portas das fábricas às crianças de menos de 16 anos. Que fazer-se das crianças filhos de operários até essa idade, se não educálos profissionalmente e higienicamente? Já se foi o tempo da escravidão em que se bastava a ler e a escrever: hoje, é preciso ensinar a ler, escrever e trabalhar. Não há motivos para sustos, ainda estamos longe do perigo a que expuseram os países europeus que atingiram com os princípios do socialismo, e que agora já não podem mais fugir à influência cada vez maior das classes proletárias. <sup>17</sup>

Embora a matéria jornalística tenha sido publicada no ano de 1917, 28 anos após a proclamação da República, é preciso chamar a atenção do leitor para o fato de que a questão da regulamentação do trabalho infantil foi um tema bastante tratado ao longo da República. No ano de 1917, inúmeras greves já tinham sido deflagradas no Rio de Janeiro, muitas reivindicando o fim do trabalho de menores ou pedindo a regulamentação desse serviço. Além disso, o movimento operário já estaria muito bem articulado e organizado, tendo como uma de suas bandeiras o fim da exploração de menores.

O crescimento das "doutrinas socialistas", apontado pelo jornal *O Paiz*, indica que as autoridades estatais deveriam prestar medidas para proteção social e, sobretudo, uma política de assistência à infância trabalhadora. Dessa maneira, evitaria ações das camadas populares e

-

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Como foi o caso de Vinhaes, Lopes Trovão, Silva Jardim e Luís Gama. GOMES, Angela de Castro. *Burguesia e trabalho:* política e legislação social no Brasil 1917-1937. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> *O Paiz*, 22 de agosto de 1917.

a atuação do movimento operário na cidade do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, a fim de possibilitar e garantir direitos fundamentais para os trabalhadores, foi fundamental a atuação de sujeitos que se preocupavam com as condições de vida e de labor no período republicano, especificamente no universo do trabalho infantil, que interferiu e provocou mudanças nas relações sociais.

Na presente pesquisa, buscamos realizar uma análise do mundo do trabalho infantil no período de pós-emancipação, compreendendo os primeiros anos da República. O ano de 1888 marca o início de nosso estudo, tendo em vista que o 13 de Maio é a modificação institucional e legal da condição do cativeiro. Finda a instituição escravista, em todos os locais onde existiu, podemos afirmar que seu término foi "marcado por tensões sociais agudas, desentranhando antigas demandas e, ao mesmo tempo, forjando novos significados e expectativas de liberdade". <sup>18</sup>

Dos anos que se seguem até 1927, quando é promulgado o Código de Menores, importante medida assistencialista, apresentaremos reflexões buscando revelar principalmente em que medida o processo emancipatório interferiu e provocou mudanças nas relações sociais e nas condições de vida e de trabalho, especificamente no universo do trabalho infantil. Tratase de compreender o cenário no qual liberdade, pobreza e mercado de trabalho se articulam nos marcos da República.

No primeiro capítulo, mostraremos as representações que a infância desempenhou na República. Abarcaremos, também, as discussões historiográficas sobre o tema. Abordaremos as variadas terminologias designadas à infância e sua mudança de significado, buscando compreender nesse universo a infância trabalhadora e também a infância que vivia pelas ruas, que passou a ser chamada de menor, na década de 1920 atribuindo um sentido de social, como por exemplo utilizando-se do termo comum à época e até hoje bastante utilizado: o "menor

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*. Histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). São Paulo: Editora Unicamp, 2006, p.26-27.

abandonado". Essa infância menorizada, como muito bem situou Sônia Camara em sua pesquisa sobre a infância na Primeira República, vivia pelas ruas e muitas vezes fazia desse espaço um lugar para as mais variadas formas de sobrevivência: vendia balas, jornais, bilhetes de loteria, entre outras ocupações. Portanto, em muitos momentos a infância popularmente tachada como menor das ruas ou menor de rua se misturava com a infância trabalhadora, ou seria a mesma categoria? Aqueles que cometiam qualquer crime eram imediatamente enquadrados no Código Penal de 1890, cuja aplicabilidade pelas infrações seria a partir dos nove anos de idade e, assim julgadas, essas crianças poderiam ser colocadas em celas junto a adultos.

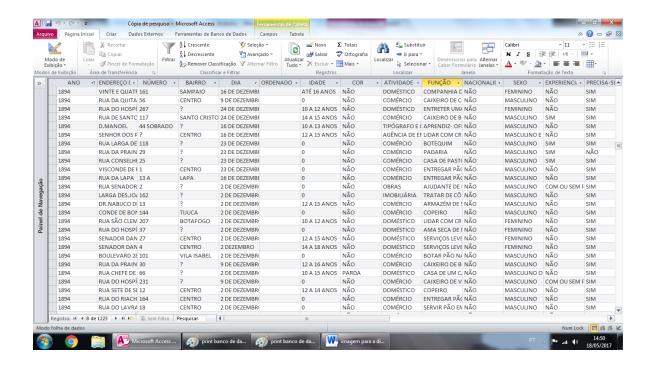
Abordaremos ainda nesse capítulo as novas relações de trabalho que vinham sendo constituídas desde o meado do século XIX, quando o tráfico de escravos tornou-se ilegal no Brasil. Por exemplo, em 1871, data que marca a Lei do Ventre Livre, novas formas de liberdade foram garantidas institucionalmente, o que sinalizava para o fim do regime servil. Dessa forma, a pesquisa aponta para o entendimento de que o trabalho infantil não foi uma exclusividade do período republicano. Ele sempre existiu. Por isso, voltar aos tempos do cativeiro torna-se fundamental para entender os esforços dos governantes e da elite e seus projetos de construir uma infância que estivesse apta a garantir o futuro do país, o cidadão do amanhã, que deveria aprender um trabalho que dignificasse, sem cair no ócio e na vadiagem.

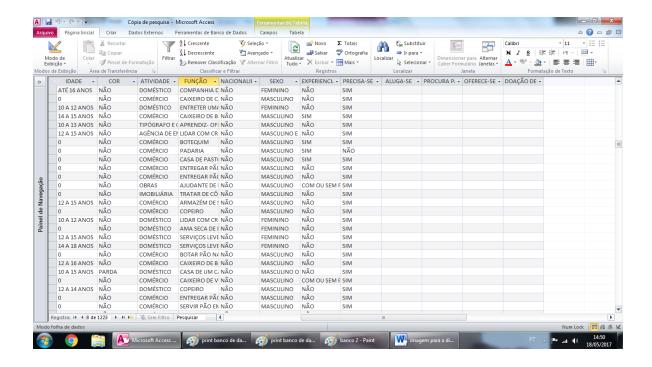
No segundo capítulo, abordaremos o cenário de mudanças e de continuidades que desempenhou o Rio de Janeiro na recém-promulgada República, apontando para o seu crescimento, o quadro de trabalhadores e de que maneira a infância se tornou uma mão de obra viável e atraente nesse contexto. Utilizaremos também as transformações do espaço urbano ao longo do recorte proposto pela pesquisa, 1888 até 1927. Voltaremos ao século XIX, ainda que de forma breve, e obrigamo-nos a não desviar muito da cronologia pós-13 de Maio, para apontarmos algumas considerações sobre a transição do trabalho escravo para o livre e

entendermos nuances de permanências análogas à escravidão e de rupturas no período republicano.

No terceiro capítulo faremos uma análise dos dados para identificar que infância é essa que servia de mão de obra, o cenário do mundo do trabalho infantil e suas estratégias de vida. Procuramos identificar as formas de empregabilidade e como os menores foram absorvidos pelo mercado de trabalho. Para isso, tomamos como base um banco de dados com 1.223 anúncios, solicitando mão de obra infantil, coletados no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro nos meses de dezembro, entre os anos de 1888 até 1927. A partir dessas fontes, a discussão será em torno da verificação de incidência desses anúncios abordando os padrões de sexo, idade, cor, nacionalidade, tipo de trabalho, bairro e remuneração.

Torna-se importante destacarmos a metodologia utilizada para a formulação do banco de dados. Ao longo do levantamento das fontes no *Jornal do Commercio* sentimos a necessidade de organizar mais essas fontes, já que se tratava de um período tão extenso. Caso não houvesse uma sintetização precisa dos dados, o trabalho corria o risco de ter lacunas que poderiam passar despercebidas no momento do produto final da pesquisa, que é o processo de escrita. Sendo assim, num árduo trabalho que abarcava um recorte temporal de 39 anos de pesquisa no jornal, pude constatar que o mês em que mais se requisitava mão de obra era dezembro. Feito isso, transcrevi todos os 1.223 anúncios e a partir dessas informações criei um banco de dados a partir do programa Access, que foi alimentado por esses anúncios da seguinte forma:





As colunas foram preenchidas com os seguintes dados: ano; número; bairro; dia; ordenado; idade; cor; atividade; função; nacionalidade; sexo; e experiência. As formas como se requisitava no início do anúncio eram as mais variadas, mas a que mais encontramos foi "precisa-se". Então, tornou-se necessário também acrescentar ao banco as seguintes formas de

pedidos: precisa-se; aluga-se; oferece-se; doação de criança para criar. A sistematização das fontes levantadas por meio de um banco de dados tornou a pesquisa muito mais organizada e efetivamente eficaz, sendo de extrema importância para a construção metodológica do terceiro capítulo.

Ainda no Capítulo III, abordaremos o uso da mão de obra de menores negros, o qual está inserido no universo plural do mundo do trabalho infantil. Ressaltamos que, ao acompanhar os caminhos da exploração infantil negra no mercado de trabalho no Rio de Janeiro, vislumbramos abordar as "tensões remanescentes das senzalas". Além disso, é importante chamar a atenção para as discussões biológicas, nos anos finais do século XIX, em torno da noção de "raça", como indicador precário da capacidade e inferioridade dos negros, e de que forma essas discussões interferiram também no universo da infância trabalhadora no Rio de Janeiro. Finda a instituição escravista, as relações raciais tendem a ser mais conflituosas, na medida em que os termos da sociedade dita "livre" estão sendo definidos e dela os negros buscavam participar. O racismo emergia nas relações sociais, tornando-as mais ríspidas.

No quarto e último capítulo, nos concentraremos em torno das leis que garantiram a proteção aos trabalhadores infantis, sendo um fator de extrema importância situar essa trajetória legal entre os anos finais do século XIX até 1927 e que pretendemos dar continuidade a esse debate num futuro doutorado. O poder público privilegiou atender a infância menorizada que morava nas ruas, abandonada, e que em muitas ocasiões praticava delitos como estratégia de sobrevivência. No entanto, à medida que houve um aumento no contingente de mão de obra infantil, o governo lançou o seu olhar para que pudesse modificar

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Expressão empregada por Elione Silva Guimarães, no texto Tensões remanescentes das senzalas: análise de tutorias de menores afrodescendentes (Juiz de Fora, MG, final do século XIX e início do século XX). Revista *Justiça & História*, 2005.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> MACIEL, Cleber da Silva. *Discriminações raciais:* negros em Campinas (1888-1921). 2ª ed. Campinas: Unicamp, 1997, p.27.

a situação em que se encontravam esses *pequenas* e *pequenos* explorados. São exemplos de medidas implementadas e que buscavam certa proteção: a criação do Código Penal, que se preocupava com o direito do menor, mas não tocava na questão da infância trabalhadora; o Decreto-Lei 1.313, de 1891, no Rio de Janeiro, que proibia o trabalho de menores de 12 anos em fábricas do estado; os debates parlamentares que resultaram em aprovação de leis a fim de regulamentar o trabalho do menor;<sup>21</sup> a promulgação do Código de Menores em 1927, que garantiu uma série de direitos, como a proibição em todo o território nacional do trabalho de menores de 12 anos; a proibição para menores de 14 anos de trabalhar sem estar alfabetizado; a proibição do trabalho noturno e outras medidas de grande importância para a proteção de menores.

O que desejamos, a partir dos resultados obtidos por essa pesquisa, é realizar uma análise que contribua nas discussões historiográficas sobre a infância e suas formas de empregabilidade no período delimitado de pós-abolição. Embora se trate de uma dissertação que se aprofunda e se contextualiza muito mais no século XIX, por estar diretamente ligada às questões das continuidades de algumas práticas escravistas e também de mudanças, não temos o objetivo realizar um trabalho que trate sobre o período de "transição", nem muito menos uma teoria explicativa da passagem da escravidão para a liberdade. Também não pretendemos expor a ideia de substituição do trabalhador escravo pelo livre, como pretende a historiografia tradicional,<sup>22</sup> na qual o imigrante é enfatizado numa estrutura de maior importância. Por meio das entrelinhas dos anúncios de classificados do *Jornal do Commercio*, desejamos a construção de uma história social dos anos finais do século XIX e início do século XX, com

-

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Alguns exemplos foram o Decreto Municipal 1.801, de 11.08.1917; o Projeto n. 4-A, de 1912, que regulamentava o trabalho industrial e estabelecia medidas de proteção aos menores; e o Decreto 16.300, que aprovou o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública, que limitava a jornada de trabalho dos menores

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> De acordo com Álvaro Pereira do Nascimento, em *Qual a condição social dos negros no Brasil depois do fim da escravidão: o pós-abolição no ensino de história*, a partir do modelo tradicionalista, o negro, agora livre, desaparece das páginas dos livros, principalmente nos livros didáticos utilizados por alunos de ensino fundamental e médio no Brasil.

significados próprios e com sujeitos próprios: os pequenos trabalhadores.

Por fim, cabe destacar que a pesquisa teve seu início na graduação, quando despertei para o objeto da infância trabalhadora. Sob orientação da professora Ana Lugão Rios, desenvolvi uma monografia cujo recorte temporal abarcava os anos de 1878 a 1898, portanto uma década antes e uma década após a escravidão. Iniciei ali os levantamentos de anúncios do *Jornal do Commercio* e pude constar que no período de pós-abolição os pedidos de mão de obra infantil disparam em comparação ao período escravista.<sup>23</sup> Vi-me instigada a responder a um problema que as fontes me mostravam: Por que a demanda por mão de obra infantil dispara consideravelmente no período de pós-abolição? Esse foi o questionamento que motivou e envolveu todo esse trabalho de mestrado e que tentarei expor ao longo dessa dissertação.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> SOARES, Aline Mendes. *Uma visão do trabalho infantil por meio de anúncios do Jornal do Commercio no Rio de Janeiro (1878-1898)*. 2008. 52f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

## **CAPÍTULO I**

## AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA INFÂNCIA TRABALHADORA

### 1.1 Debate historiográfico em torno da infância

No presente capítulo, destacaremos as demandas de utilização da mão de obra infantil.

Para tal, levando em conta que cada sociedade apresenta sua própria noção de infância, devemos definir melhor o nosso objeto.<sup>24</sup>

No Brasil, ao longo do século XIX, o poder público estatal e a opinião pública se inclinaram para reflexões em torno da relevância da infância. A discussão sobre o tema permaneceu no século posterior, com os atores sociais com opiniões bastante divergentes e conflitos de interesses. O debate público foi constituído por jornalistas, médicos, juristas, militantes do movimento operário, educadores, entre outros. O que se via era um esforço para atribuir uma concepção de infância brasileira a partir de uma construção social: a infância que vivia nas ruas, miserável e precarizada, e que na maioria das vezes eram também trabalhadores pobres que precisavam empregar-se para sustentar e/ou ajudar a compor a renda familiar.

A presente pesquisa compreende a reflexão do uso da infância no mercado de trabalho no Rio de Janeiro nos anos que se seguem ao fim da escravidão. De acordo com os mecanismos legais do período, como o Código Penal de 1890, a Constituição de 1891 e o Código de Menores de 1927, são denominados menores aqueles cujas idades fossem inferiores a 18 anos. Tais medidas legislativas não dão conta da noção de infância dentro do recorte temporal em estudo, apenas indicam o que é a menoridade. No mundo do trabalho desse período não há critérios que distinguem maiores e menores de 18 anos, não existia a

\_

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> MOURA, Vera Lucia Braga. Infância: assistencialismo e proteção em Pernambuco no início do século XX (1900-1930). In: MIRANDA, H.; VASCONCELOS, M. E. *História da infância em Pernambuco*. Recife: Ed.Universitária da UFPE, 2007.

menor correspondência entre menoridade civil e menoridade da força de trabalho.

A presença de diferentes concepções sobre infância dificulta, de certa forma, uma definição precisa da idade em que esses *pequenos* e *pequenas* ingressavam no mundo do trabalho. Também devemos levar em conta as barreiras construídas pelas incertezas da historiografía, já que ela trata da criança sob os critérios etários que determinavam o fim da infância.<sup>25</sup>

A pioneira publicação de Philippe Ariès *A criança e a família no Antigo Regime*, publicada em 1960, tornou-se uma referência das chamadas histórias sociais da criança e da família que seriam produzidas nas décadas seguintes.<sup>26</sup> A obra identificou as modificações entre a noção e o sentimento de infância ao longo do tempo. Da Idade Média até meados do século XVII, as crianças desde que começavam a andar e a falar eram rapidamente incorporadas ao ambiente dos adultos, não apenas pela família, mas pelo meio social no qual estavam inseridas. Para o autor, a ausência de sentimento em relação à infância no período medieval transformava o *pequeno* numa espécie de "adulto em escala reduzida" assim que tivesse certa autonomia de movimentos e de locomoção.<sup>27</sup>

Ariès aponta que a importância conferida à criança começou a partir do século XVII e está arraigada à cristianização mais aprofundada dos costumes, em que as pessoas passaram a perceber que a alma era imortal e havia necessidade de educar e instruir as crianças de maneira distinta ao mundo dos adultos.<sup>28</sup>

No Brasil, a emergência de uma História da Infância nos últimos trinta anos está

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Infância e caxeiragem: ritos de passagem para a idade adulta no mundo do trabalho no Recife do século XIX. In: MIRANDA, H.; VASCONCELOS, M.E. (org.). *História da infância em Pernambuco*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> FREITAS, Marcos Cezar. Da ideia de estudar a criança no pensamento social brasileiro: a contraface de um paradigma. In: FREITAS, M. C.; KUHLMANN, M. (org.). *Os intelectuais na história da infância*. São Paulo: Cortez, 2002, p.346.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Ibid.

intimamente ligada ao desenvolvimento do campo da História Social, com os debates contemporâneos sobre o tema e com o mundo infanto-juvenil que vem se desenvolvendo no país.

A partir dos anos 1980, com o processo de abertura política democrática, iniciou-se um vigoroso debate em torno dos problemas da infância.<sup>29</sup> A partir do movimento impulsionado por diversos setores da sociedade, se obteve a aprovação da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sob a égide de princípios mais igualitários com o aval da doutrina jurídica de proteção integral.

Dentre os pontos assinalados pelo ECA, estavam a reestruturação e atuação do Estado no que se refere à reorganização de suas bases de controle e confinamento. O Estatuto instaurou também a possibilidade de maior participação e atuação da sociedade civil em relação às iniciativas de atendimento da criança e do adolescente, num esforço de regulamentar uma "proteção integral" dos direitos das crianças e das obrigações designadas a elas.<sup>30</sup>

Nas últimas duas décadas do século XX, período de amplo debate em torno da infância e determinante para a consolidação do ECA, a produção acadêmica se debruçou sobre o processo histórico de amparo à infância.

Cabe ressaltar que a mais antiga publicação sobre o tema data do ano de 1926, Histórico da protecção à infância no Brasil, 1500-1922, obra de Moncorvo Filho. No entanto, localizamos alguma produção historiográfica somente na década de 1970, com um grande intervalo desde a publicação de 1926 publicação de 1926, e foram encontradas apenas dez referências a partir da pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos de História da Psicologia

\_

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> AREND, Silvia. Por uma história da infância no Brasil: desafíos e perspectivas. In: MIRANDA, H.; VASCONCELOS, M.E.(org.). *História da infância em Pernambuco*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> CAMARA, 2010, p. 21.

Aplicada à Infância (GEHPAI), da Universidade de São Paulo.<sup>31</sup> A pequena produção não significou falta de interesse dos sociólogos e historiadores em torno dessa temática no período, tendo em vista que o período político militar limitou a produção e a propagação das obras com seus possíveis aparatos de censura.

A partir dos apontamentos do GEHPAI, o número de trabalhos sobre a infância no Brasil na década de 1980 foi de 23 referências; na década de 1990, foram 150 referências e, na década de 2000, houve um crescimento bastante significativo das publicações em torno do tema.

Na década de 1990, outros centros de referências em torno da produção historiográfica da História da Infância surgiram. Os grupos CIESPI (Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – PUC-Rio; ex-CESPI – Coordenação de Estudos sobre a Infância – USU/Universidade Santa Úrsula/RJ) e o CEDHAL (Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina – FFLCH/USP-SP) também foram importantes núcleos que suscitaram o debate.

Após mais de duas décadas de intensas discussões no campo da história social, alguns autores divulgaram publicações que contribuíram para o aprofundamento da temática no país. Dentre eles destacamos: Esmeralda Blanco Bolsonaro Moura, Mary Del Priori, Irma Rizzini, Renato Pinto Venâncio, Martha Abreu, Kátia Mattoso, Gislane

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> RIZZINI, Irma. *Guia de instituições que produzem conhecimento sobre a infância e adolescência no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1995; *A assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993; *Bibliografia sobre a história da criança no Brasil*. Marília: UNESP Marília Publicações, 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. *Trabalho feminino e condição social do menor em São Paulo*. São Paulo: Centro de Estudos de Demografia Histórica na América Latina, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, 1988; \_\_\_\_\_\_. *Mulheres e menores no trabalho industrial*. Petrópolis: Vozes, 1982.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> PRIORI, Mary Del. (org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> RIZZINI, Irma. *Guia de instituições que produzem conhecimento sobre a infância e adolescência no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1995; *A assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993; *Bibliografia sobre a história da criança no Brasil*. Marília: UNESP Marília Publicações, 2001.

Campos Azevedo,<sup>39</sup> Mariana Muaze,<sup>40</sup> Margareth de Almeida Gonçalves,<sup>41</sup> Fernando Torres Londoño,<sup>42</sup> Edson Passeti<sup>43</sup> e Sônia Camara,<sup>44</sup> entre inúmeros outros.

Com os olhos voltados para a década de 1920, Sônia Camara agrega discussões em torno da infância no período republicano do Rio de Janeiro, identificando a infância como experiência sócio-histórica e elevando a criança à condição de sujeito de sua própria história. Ao explorar o cenário social da capital republicana no segundo decênio do século XX, o leitor é conduzido ao universo infantil e ao que ele representa: à infância como questão nacional; como as condições de trabalho foram impostas aos menores; à infância abandonada e delinquente; até finalmente chegar aos debates jurídicos que conduziram ao Código de Menores, em 1927. O diálogo com a obra de Camara contribuiu vigorosamente para a construção da presente pesquisa, tendo em vista a ênfase dada à temática da infância por essa

Pensando a família no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/Editora da UFRRJ, 1988, v., p. 37-52; \_\_\_\_\_. Expostos à misericórdia: um estudo sobre o abandono de crianças no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado, IUPERJ (mimeo), 1990

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> RIZZINI, Irene. *Vida nas ruas: crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?* Rio de Janeiro: Loyola Editora PUC-Rio, F. Terre des Hommes, CIESPI, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> VENANCIO, R. P. Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. 1. ed. Campinas: Papirus, 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> ABREU, Martha. *Meninas perdidas*: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro *da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queirós. O filho da escrava. In: PRIORE, M. Del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004; \_\_\_\_\_\_. *Família e solidariedade na Bahia do século XIX*. Bahia: Corrupio, 1988

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> AZEVEDO, Gislane Campos. A tutela e o contrato de soldada: a reinvenção do trabalho compulsório infantil. *História Social*, Revista da pós-graduação em história, n°3, 1996, pp.11-36; \_\_\_\_\_\_. *De Sebastianas e Geovannis: o universo do menor nos processos dos juízes de órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917*). São Paulo: Dissertação de mestrado, PUC-SP, 1995.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> MUAZE, Mariana. As memórias da Viscondessa: família e poder no Brasil Império. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008; \_\_\_\_\_. A descoberta da infância. A construção de um habitus civilizado na boa sociedade imperial. Dissertação. Departamento de história. Rio de Janeiro: Pontificia Universidade Católica, 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> GONÇALVES, Margareth de Almeida. Expostos, roda e mulheres: a lógica da ambiguidade médico-higienista. In: Angela Mendes de Almeida; Silvana Gonçalves de Paula; Maria José Carneiro. (org.).

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História da Criança no Brasil*. São Paulo, Contexto, 1991.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, M. Del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> CAMARA, Sônia. *Sob a guarda da República: a infância menorizada no Rio de Janeiro da década de 1920*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2010.

autora.45

Como importante leitura para o presente trabalho, destacamos a pesquisa de Martha Abreu sobre diversidade moral e sexual dos crimes de defloramento seguidos de processos judiciais, nos primeiros anos do século XX. As reflexões sobre pluralidade comportamental, cultural, moral e sexual dos jovens dos setores populares cariocas foram fundamentais. A autora analisa juridicamente o universo social de meninas pobres que em muitos casos eram defloradas por seus patrões nas casas em que prestavam serviços de empregadas domésticas. Segundo Abreu, as normas e os valores que

emergiam dos depoimentos das ofendidas, acusados e suas testemunhas revelam, apesar dos conflitos, a variedade de opções possíveis, derivadas não apenas das difíceis condições de vida, mas também de práticas culturais presentes no universo dos setores populares.<sup>46</sup>

A autora Irene Rizzini muito contribuiu para dar vida a esse trabalho. Em seu debate em *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*, a autora dá voz aos jovens e às crianças e repensa o campo de estudos sobre as múltiplas representações da infância nas camadas populares, tudo isso na passagem do século XIX para o XX.<sup>47</sup>

Em diálogo com os autores citados acima, entre outros que mencionaremos ao longo do texto, nossa pesquisa direciona-se para os estudos acerca da infância e concerne um universo de possibilidades de atuação de *pequenas* e *pequenos* no mundo do trabalho. Nesse tocante, reforçamos a importância dos sentidos atribuídos à infância apresentados por esses autores e tentamos contribuir para essas pesquisas em torno do universo da menoridade, do trabalho e do cenário em que se constituíram os debates acerca da construção de leis que

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> CAMARA, 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> ABREU, Martha. Meninas perdidas. In: PRIORE, M. Del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004, p.312.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> RIZZINI, Irene. *O século perdido* – Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

garantissem com vigor uma política de proteção à infância trabalhadora.

#### 1.2 O conceito de infância e menoridade: terminologia a partir das fontes

A infância como objeto de estudo, produção de saber e de conhecimento no Brasil se difundiu no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. A ênfase sobre a temática em congressos nacionais e internacionais proporcionou diferentes possibilidades de abordagem e formulações.<sup>48</sup>

De acordo com Miriam Leite, a infância não é uma fase biológica da vida, mas uma construção cultural e histórica e "compreende-se que as abstrações numéricas não podem dar conta de sua variabilidade". <sup>49</sup> Portanto, para discutir a noção de infância, é preciso mergulhar nas fontes e, no caso desse trabalho, refletir sobre os termos utilizados nos anúncios do *Jornal do Commercio* no século XIX e nas duas primeiras décadas do século XX.

Para isso, adotamos o critério de examinar de que forma apareciam os pedidos de trabalho. Esses enunciados representaram uma maneira determinante para entender a infância pela visão dos patrões e pelos registros de ocorrências policiais desse contexto.

Com o levantamento realizado no *Jornal do Commercio*, encontramos os seguintes termos nas entrelinhas dos anúncios: *menina, menino, criadinho, criadinha, pardinha, criança, crioulinha, crioulinho, mocinha, pequeno, pequena, moleque, molecote, negrinha, negrinho, copeirinho, rapariga,* entre outros.

As expressões colhidas nos anúncios do jornal, apresentadas no parágrafo acima, seguem acompanhadas de sufixos que, em muitos casos, encontram-se no diminutivo, dando uma ideia semântica conceitual da infância. É a partir dessa semântica dos conceitos que estabelecemos uma dimensão histórica e antropológica inerente a toda conceitualidade e a

-

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> CAMARA, 2010, p.28.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> LEITE, Miriam Lifchitz Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, M.C (org.). *História da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2003, p.21.

todo ato de linguagem encontrados nas fontes.<sup>50</sup>

Ao anunciar "precisa-se de um pequeno", o termo pequeno ou pequena introduz a ideia de infância ou criança. De acordo com o Dicionário Moraes e Silva, em sua edição de 1889, criança é a menina ou menino no período da infância, que tem pouca idade, que é novo, pequenino.<sup>51</sup> Já no *Dicionário de Candido de Figueiredo*, com edição no mesmo ano, criança é o ser humano que se começa a criar; menino ou menina; cria; educação.<sup>52</sup>

Nos classificados dos jornais, as expressões que se referem à infância quase sempre vinham acompanhadas de termos como menina, menino, pequeno, pequena, rapazinho, entre outros, e da idade exigida pelos anunciantes, como é o caso desses quatro anúncios que demonstram a utilização dos termos seguidos da idade:

> Precisa-se de uma menina de 12 a 15 anos, branca ou de cor, para fazer companhia a uma senhora só e ajudá-la nos serviços domésticos; na rua do Senado nº27, sobrado, paga-se bem. Jornal do Commercio, 22 de dezembro de 1895.

> Precisa-se de um pequeno de 15 a 16 anos com bastante prática de casa de pasto para caixeiro e que dê fiador a sua conduta; na rua dos Ourives nº187. Jornal do Commercio, 9 de dezembro de 1900.

> Precisa-se de um pequeno de 12 a 13 anos, para venda, com ou sem prática; informa-se na rua do Hospício nº96, armazém. Jornal do Commercio, 8 de dezembro de 1912.

> Precisa-se de um rapazinho ou de uma menina de 12 a 14 anos para arrumar casa e servicos leves; na rua de Santana do Faria nº11, Todos os Santos, bonde de Inhaúma. Jornal do Commercio. 11 de dezembro de 1910.

Esmeralda Blanco Bolsonaro aponta que, ao solicitar mão de obra do menor, enfatizando a precoce entrada desse trabalhador no mercado de trabalho, são utilizadas expressões como meninos, meninas, crianças, aprendiz ou aprendizes, o que sem dúvida pressupõe a pouca idade desses trabalhadores.<sup>53</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> LEITE, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> SILVA, Antonio de Moraes. Lisboa: Editora Empreza Literaria Fluminense, 1899.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> FIGUEIREDO, Candido de. *Nôvo Dicionário da língua portugêsa*. Lisboa: Tavares Cardoso e Irmão, 1899. Vol.2.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. Infância operária e acidente do trabalho em São Paulo. In: PRIORE, Mary Del (org.) História da criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991, p.114.

No *Dicionário Moraes e Silva*, o termo *aprendiz* é referido como alguém que aprende, "pessoa que aprende alguma arte ou ofício mecânico. Um aprendiz ou obreiro. Principiante ou noviço em qualquer coisa". Já o termo *menina* é a "criança ou pessoa do sexo feminino no período de meninice. Rapariga de boa educação, mulher nova e delicada". O termo *menino*, no mesmo dicionário, é "criança do sexo masculino durante o período da meninice. Rapaz antes de chegar à adolescência. Pessoa sem experiência, sem prática das coisas do mundo".

Ainda que os dicionários do período nos apontem que menino é aquele sem prática e até mesmo sem experiências das coisas do mundo ou que menina é uma mulher nova e delicada, esses meninos e meninas, principalmente os mais pobres, eram utilizados por aqueles que queriam obter mão de obra farta, barata e lucrativa.

#### 1.3 A infância pelas ruas

De acordo com Araujo, a criança pobre pede esmola na igreja ou inicia suas atividades no mercado de trabalho antes dos dez anos de idade. Dentre os ofícios, encontramos: venda de doces na rua, transporte de embrulhos, entrega de encomendas, ajudante de pedreiro, carpinteiro ou operária numa fábrica. <sup>54</sup> Alguns anúncios retirados do *Jornal do Commercio* ilustram melhor essa afirmação:

Precisa-se de um rapaz até 18 anos de conduta afiançada, para vender doces; na rua D. Bibiana nºC1. *Jornal do Commercio* 10 de dezembro de 1899.

Precisa-se de um pequeno para carregar caixa, na rua Nova do Ouvidor nº6. *Jornal do Commercio* 1º de dezembro de 1889.

Precisa-se de um pequeno para carregar caixa com prática; na rua da Alfândega nº21, hotel. *Jornal do Comercio*, 14 de dezembro de 1890.

Precisa-se de um empregado, de 16 a 18 anos, para a fábrica de café; na rua General Câmara nº229, prefere-se dos últimos chegados. *Jornal do Commercio*, 27 de dezembro de 1891.

.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> ARAUJO, Rosa Maria Barboza de. A *vocação do prazer:* a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p.161.

\*\*\*

A "filosofia republicana" difundiu uma "dicotomia entre os princípios de valorização da criança e a realidade social de carência física e emocional dos setores pobres da sociedade". <sup>55</sup> As desigualdades estruturais de oportunidade na infância permanecem e os direitos à infância são restritos às classes dominantes.

No que se refere à infância desvalida, além da inserção no mundo do trabalho, verificam-se outras formas de sobrevivência, como o "esmolar" nas ruas. No ano de 1904, o cronista João do Rio publicou no periódico *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro uma série intitulada "A pobre gente", abordando também o problema da infância e a existência de uma "indústria de esmola infantil":

Não há decerto exploração mais dolorosa que a das crianças. Os homens, as mulheres ainda pantomimam a miséria para o próprio lucro. As crianças são lançadas no ofício torpe pelos pais, por criaturas indignas, e crescem com o vício adaptando a curvilínea e acovardada alma de mendicidade malandra. Nada mais pavoroso do que este meio em que há adolescentes de dezoito e pirralhos de três, garotos amarelos de um lustro de cidade e moçoilas púberes sujeitas a todas as passividades. [...] Há no Rio um número considerável de pobrezinhos sacrificados, petizes que andam a guiar senhoras falsamente cegas, punguistas sem proteção, paralíticos, amputados, escrofulosos, gatunos de sacola, apanhadores de pontas de cigarro, crias de famílias necessitadas, simples vagabundos à espera de complacências escabrosas, um mundo vário, o olhar do crime, o broto das árvores que irão obumbrar as galerias da Detenção, todo um exército de desbriados e de bandidos, de prostitutas futuras, galopando pela cidade à cata do pão para os exploradores.<sup>56</sup>

A visão de João do Rio, uma referência fundamental no tocante à cidade do Rio de Janeiro, expressa a mentalidade vigente no período quanto à necessidade de políticas públicas para mudar a situação de abandono e pobreza a que estava submetida a infância. Tal quadro era composto pela prática de mendicância, do subemprego, dos pequenos furtos, dos trabalhos informais e incertos para compor a renda familiar baixa e irregular.<sup>57</sup> Em busca de prender o

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> ARAUJO, 1993, p.160-161.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Rio, João do. *A alma encantadora das ruas*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação, Divisão de Editoração, 1995, p.80-81.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> CAMARA, 2010, p.45.

leitor com sua crítica, o cronista pretende alertar sobre os perigos e as ameaças que as ruas escondiam, com um contingente significativo de menores que praticavam delitos.

O ano de 1904, ano de publicação da crônica, foi marcado pela inauguração da Avenida Central e pela obrigatoriedade da lei da vacina. Todo esse cenário foi fruto de um modelo de urbanização que, de certa forma, era a "regeneração da cidade, e por extensão, do país, na linguagem dos cronistas da época". Era preciso findar a imagem do Rio de Janeiro como cidade insalubre e insegura. Para garantir a ordem nas ruas deu-se início a uma luta contra os antigos hábitos coloniais e o prefeito Pereira Passos era visto como o "ditador da Regeneração". Essas reformas fizeram com que as camadas populares fossem conduzidas para as áreas distantes do centro da cidade. Além disso, houve a intensificação da taxa de crescimento urbano, surgindo as favelas que logo seriam alvo preferido dos regeneradores. Escas formas fizeram que logo seriam alvo preferido dos regeneradores.

A diferença entre a criança pobre e a criança da elite ou das camadas médias da população é que, enquanto a primeira trabalhava, as outras duas últimas eram educadas e inseridas no universo escolar. Araujo aponta a situação e valores da infância pobre:

Diferencialmente dos filhos de família de elite ou dos setores médios, a criança pobre, assim que adquiria autonomia física, começava a circular pelas ruas da cidade, vendendo doces e frutas ou trabalhando onde conseguisse emprego. A transmissão dos conhecimentos e valores fazia-se de forma assistemática, em parte pela família, quando havia uma, em parte pela socialização da vida e da rua. As crianças pobres raramente frequentavam escola. 61

Na passagem do século XIX para o século XX, com aspectos claros da formação de uma classe trabalhadora e que agora se encontrava liberta, assalariada e como atores sociais relevantes, criou-se um cenário privilegiado para os interessados da sociedade capitalista ou disciplinadora. A instituição policial estava inserida nessa ordem da disciplina e utilizava-se

<sup>60</sup> Ibid., p.32-33.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão*. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1985, p.30.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Ibid., p.29

<sup>61</sup> ARAUJO, 1993, p.168.

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, p. 31.

de seu poder para usar inúmeras formas de violência ou de negociação. Muitos jovens que andavam vagando pelas ruas foram objetos constantes da perseguição policial. Nesse cenário, inúmeros menores eram abordados no sentido de acabar com a desordem, com a vadiagem. É o que relata o jornal *O Paiz*, do Rio de Janeiro:

#### Menores Abandonados

Continuando a série de providências sobre os menores abandonados, o Dr. Alfredo Pinto, Chefe de Polícia, expediu ontem uma circular aos delegados, recomendandolhes que exerçam severa repressão contra menores vagabundos, que em vários pontos da cidade são numerosos e perturbam o trânsito público com correrias, demonstrando o abandono em que vivem.

Os menores apreendidos serão apresentados aos juízes de órfãos para serem recolhidos ao Asilo de Menores Abandonados ou enviados à Escola de Aprendizes de Marinheiros.<sup>64</sup>

Conforme aponta Álvaro Nascimento, o alistamento de menores entre 10 e 17 anos de idade, ou mais novos, "eram entendidos como voluntários, desde que tivessem suficiente desenvolvimento físico para os exercícios do aprendizado". Alguns menores que andavam pelas ruas "praticando algazarras", quando se deparavam com um inspetor da polícia, logo eram encaminhados ao delegado da região para acabar com a desordem. Se houvesse o consentimento do juiz de órfãos e dos chefes de polícia, caso a Marinha precisasse de menores, os juízes e os chefes de polícia optavam entre enviá-los ou não para a escola da Marinha, contrariando as regras do alistamento voluntário. O hábito de enviar menores que viviam pelas ruas para os Arsenais de Marinha e Guerra vinha do Império, desde fins de 1877, com as ações do Chefe de Polícia da Corte Tito Augusto de Matos em parceria com os Juízes de Órfãos. Os menores também eram enviados para o trabalho em fazendas do interior. Foram

101**u**., p. 73.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> Ibid., p. 73.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> *O Paiz*. 11 de fevereiro de 1908, p.4.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada:* recrutamento e disciplina na Armada Imperial. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001, p.68.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Ibid., p. 79.

práticas comuns no período escravista e que permaneceram no pós-abolição.<sup>67</sup>

No que se refere aos relatos da situação dos menores que viviam pelas ruas, *O Paiz* não foi o único jornal do período que constatou esses episódios. De acordo com Sônia Camara, é possível verificar, nas sucessivas matérias jornalísticas da época que exploravam o tema dos menores, a relevância que é direcionada ao abandono da infância e o risco que esse fato poderia representar para a paz e para o desenvolvimento do Brasil. Os jornais cariocas do período clamavam sempre por mudanças nas políticas públicas em relação aos "menores abandonados".

Recorrendo ao dicionário do período, a expressão menor era "a pessoa que ainda não atingiu a idade marcada pela lei para poder dispor de sua pessoa e bens" e "indivíduo que não chegou ainda à maioridade". Já a expressão "menores abandonados" incluía possuía o sentido social e a condição em que se encontravam as crianças e os jovens que andavam vagando pelas ruas. A criminalidade desses menores foi quase sempre associada ao termo "vadiagem". No *Dicionário Caldas Aulete*, vadiagem remete ao termo vadiar que era "andar ociosamente de uma parte para outra; andar à tuna, <sup>69</sup> não ter ofício nem emprego". Já o vadio era aquele "que não tem ocupação ou que não faz nada". <sup>70</sup>

Uma parcela desses "menores", que a polícia recolhia nas ruas, era requisitada por terceiros para obtenção de guarda ou tutela, pelo simples fato de serem "menores abandonados". Ainda que o abandono se articulasse com outros fatores, como "andar vagabundando pelas ruas" ou ser "vadio", os menores eram objeto de interesse para o futuro

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> SCHUELER, Alessandra F. Martinez de. Crianças e escolas na passagem do Império para a República. *Revista Brasileira de História*, vol.19, n°37, São Paulo, setembro de 1999. Disponível em

<sup>&</sup>lt;a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-01881999000100004">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-01881999000100004</a>>. Acesso em: 29 de março de 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> CAMARA, 2010, p.39.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Vadio, ocioso.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> AULETE, Caldas. *Dicionário*.

tutor. Esse "negócio" tornou-se viável pela possibilidade de uma relação de trabalho.<sup>71</sup> Patricia Urruzola constatou que houve um aumento significativo do número de pedidos de tutela de menores em 1888. De acordo com a pesquisadora, esses dados podem revelar o desejo dos antigos proprietários e locatários de serviços de dar continuidade ou "ressignificarem os laços de dependência comuns à escravidão".<sup>72</sup>

Era comum, à época, a prisão de crianças e jovens que estivessem circulando de maneira ociosa pelas ruas do Rio de Janeiro, ou aqueles que, nesse espaço, desenvolvessem ocupações ocasionais, além da suposta vadiagem que a presença nas ruas representava.<sup>73</sup>

De acordo com Araujo, a vadiagem equivalia a uma ameaça à moral e aos bons costumes. Na visão de alguns parlamentares, a união entre ociosidade e indigência, provocada pela miséria, tornava esses menores capazes de cometer crimes contra a ordem e a propriedade. Transformada em crime, desde a promulgação do Código Criminal de 1890, a vadiagem foi, assim, configurada com o objetivo de prevenir a desordem na cidade, especialmente em relação aos capoeiristas.<sup>74</sup>

A polícia identificava socialmente os sujeitos que levavam marcas peculiares para a definição de abandonados e os que representavam uma ameaça à manutenção da ordem. Além disso, definiu, num "esforço simbólico constante estabelecido a partir de diferentes relações sociais" que as "crianças desvalidas" eram um problema social. Estas deveriam ser controladas visando à reformulação do espaço urbano, à propagação da higiene e, sobretudo, porque necessitavam reprimir a criminalidade. Nesse sentido, novas formas de trabalho foram

<sup>71</sup> VIANA, Adriana de Resende B. *O mal que se adivinha*: polícia e menoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> URRUZOLA, Patricia. *Faces da liberdade tutelada:* libertas e ingênuos na última década da escravidão (Rio de Janeiro, 1880-1890). Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGH), 2014, p.25.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> CAMARA, 2010, p.55.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> ARAUJO, 1993, p.48 e 49.

sendo constituídas à proporção que novas regulamentações legais também o são.<sup>75</sup>

De acordo com Bretas, a questão dos menores que vagavam pelas ruas foi abordada constantemente já no final do século XIX, mobilizando diversos setores da sociedade. As reclamações e os pedidos de providências policiais foram com frequência acompanhados pela imprensa, levando ao leitor a gravidade da questão. O conselho municipal queixou-se dos menores que permaneciam na Praça Ferreira Viana, localizada entre as ruas Evaristo da Veiga e Treze de Maio<sup>76</sup> e dormiam nas varandas do prédio do conselho. A Cia. Jardim Botânico, insatisfeita, expôs a situação de crianças desocupadas e maltrapilhas que invadiam os bondes do largo da Carioca, incomodando os passageiros e sujando os carros com suas mãos sujas.<sup>77</sup>

Conferida a identificação dos sujeitos como "menores abandonados", eram encaminhados à delegacia policial e apresentados como "menores vadios". No dia 15 de abril de 1925, temos a seguinte ocorrência:

Menores Vadios

Pelo investigador nº41 Macario Leal foi apresentado nesta delegacia o menor de cor preta Gabriel de Assumpção, 12 anos, órfão de pai e mãe, sem profissão nem residência, perambulando por este distrito.<sup>78</sup>

O comportamento não era o único e exclusivo padrão para a polícia identificar os elementos suspeitos de serem "vadios". A cor também poderia ser um elemento para que as autoridades garantissem uma enérgica atuação sobre os menores. Afinal as novas simbologias de "ordem" e "progresso", impulsionadas ideologicamente pelo Estado republicano, estabeleceram uma "forte dicotomia entre os mundos do trabalho e da vadiagem, protagonizados respectivamente pelo imigrante e pelo nacional, principalmente aquele advindo da escravidão".<sup>79</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> VIANA, 1999, p.41 e 42.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Atual Praça da Cinelândia.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> BRETAS, 1997, p.107.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> Arquivo da Polícia do Rio de Janeiro, Ocorrências 17<sup>a</sup> DP, 15 de abril de 1925.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> SANTOS, Marco Antonio Cabral. Criança e criminalidade no início do século. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991, p.212-213.

Nos registros policiais, a maioria das ocorrências com o título "menores vadios" incidiu sobre os grupos de negros, pardos e órfãos. Vejamos essa ocorrência da delegacia do 17º Distrito Policial, no dia 27 de junho de 1925:

Menor Vadio

Acha-se nesta delegacia, para ter destino, o menor Laette, com 12 anos, de cor preta, filiação ignorada, encontrado vagando e sem domicílio, habituado a praticar pequenos furtos, conforme assevera nesta delegacia José Ferreira Pontífice, residente à rua Dr. Rego Lopes 5, de quem se diz filho, no que por ele foi contestado. 80

O aumento da criminalidade foi concomitante ao crescimento da cidade do Rio de Janeiro. O índice de crimes também foi acompanhado pela especialização dos mecanismos de repressão, gerando uma maior incidência de conflitos urbanos, numa clara manifestação do agravamento das tensões sociais.<sup>81</sup> Tais tensões também se revelavam no interior das *casas de família*. A pequena Iracema, condicionada à intervenção policial, foi levada à delegacia por sua prática de "gatunagem":

Foi apresentada nesta delegacia a menor de cor parda Iracema Corca da Silva, 11 anos presumíveis, órfã de pai e mãe, sem residência, empregada em casas de família, onde pratica pequenos furtos. 82

Notamos que a expressão "menor" pode ser classificada de distintas formas nessa passagem do século XIX para o século XX. Nesse tocante, Esmeralda Blanco Bolsonaro nos apresenta uma modificação da terminologia na passagem da década de 1920, com uma noção diferente daquela citada anteriormente, de acordo com os dicionários do período estudado. A autora aponta que

na República Velha o uso da palavra "menor" para designar a criança e o adolescente, terminologia associada à idade e não imbuída, até o limiar da década de 1920, do sentido que depois acabou por adquirir – indicativo da situação de abandono e marginalidade, definida da condição civil e jurídica – e que persiste atualmente. Basta lembrar que crianças e adolescentes frequentemente aparecem, nesse período, sob a terminologia redutora de "menores", enquanto critério etário

\_

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> Arquivo da Polícia do Rio de Janeiro, Ocorrências 17<sup>a</sup> DP, 27 de junho de 1925.

<sup>81</sup> SANTOS, 1991, p.214.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> Arquivo da Polícia do Rio de Janeiro, Ocorrências 17<sup>a</sup> DP, 27 de junho de 1925.

designativo inclusive da diferença desse segmento no mundo do trabalho.<sup>83</sup>

No debate sobre os sentidos da terminologia "menor", Adriana de Resende Barreto Vianna indica que nas primeiras décadas do século XX o menor é visto a partir de um processo de construção de um personagem social, por meio da prática policial de recolhimento nas ruas e do reconhecimento como sujeitos em condição de menoridade. Nesses termos, ainda que os menores fossem essencialmente figuras jurídicas, <sup>84</sup> ao tratá-los como "personagens sociais" a autora indica que eles faziam parte de representações sociais mais amplas e que a utilização de "determinados contextos mobiliza outros sentidos, que não se reduzem aos estritamente jurídicos". <sup>85</sup>

No levantamento das fontes no *Jornal do Commercio*, constatamos que o termo menor já aparece em 1889 (grifos nosso):

Precisa-se de um **menor** de 12 a 15 anos, para serviço doméstico, na rua da Alfândega nº137, Sobrado. *Jornal do Commercio*, 8 de dezembro de 1889.

Precisa-se de um caixeiro **menor**, de 12 a 16 anos, para secos e molhados; na rua da Harmonia nº38. *Jornal do Commercio*, 28 de dezembro de 1890.

Precisa-se de um **menor** de 14 a 18 anos, com prática ou sem ela, de casa de pasto, na rua Conde d'Eu n°390. *Jornal do Commercio*, 27 de dezembro de 1891.

O termo "menor", que aparece nos anúncios acima, denota o sinônimo de "criança", "adolescente" ou "jovem", critério utilizado para definir os limites etários, como apontam os dicionários do período. Era uma palavra associada à idade. Diferente da categoria que Adriana de Resende Barreto Vianna indica em sua pesquisa, cujo termo refere-se ao menor abandonado, esse era visto pelo Estado como um problema social e que poderia ser um fator de impedimento para os projetos de civilização republicana em andamento.

Nesse contexto do menor que vagava pelas ruas, a polícia atuava no intuito de recolher

-

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> BOLSONARO, Esmeraldo Blanco. Meninos e meninas na rua: impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na República Velha. *Revista Brasileira de História*,vol. 19, nº37. São Paulo: Associação Nacional de História, 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> De acordo com Vianna, no período republicano vigorava o Código Civil de 1916, que limitava a menoridade em 21 anos, classificando aqueles que tivessem até 16 anos de idade como legalmente incapazes para atos e responsabilidade da vida civil. VIANNA, Adriana de Resende B. *O mal que se adivinha:* polícia e menoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

<sup>85</sup> Ibid.,p.19.

esses menores e enviá-los para locais como a Escola de Menores Abandonados, Escola Premonitória Quinze de Novembro e a Colônia Correcional de Dois Rios. Outra alternativa adotada pelas autoridades foi transferir a tutela desses menores abandonados para a condição de tutela privada, determinada por um Juiz de Órfãos. <sup>86</sup> Em certas situações, essa prática de transferência de tutela poderia representar a apropriação desses sujeitos como mão de obra nos espaços domésticos no Rio de Janeiro, <sup>87</sup> um ato popularmente conhecido como "pegar pra criar". Dessa forma, segundo Vianna, "a decisão de entregar os menores a particulares para a realização de serviços domésticos envolvia tanto uma avaliação do menor quanto daqueles sob cuja responsabilidade ele deveria ficar". Não existem registros indicando a formalização de entrega de menores a particulares, transferindo dessa forma a guarda ou a tutela. Ainda de acordo com autora, "ao contrário do que ocorria com os órfãos, cuja tutela ou curatela fosse definida pelo Juiz de Órfãos, não parecia haver nesses casos qualquer processo judicial". Por não passarem por um processo, fica evidentemente claro que o destino desses menores, na maioria das vezes, eram as casas em que deveriam trabalhar no próprio dia ou dias após sua detenção. <sup>88</sup> ou ainda serem enviados para o trabalho em fazendas do interior.

Vianna destaca como, em alguns casos, essas crianças eram destinadas ao trabalho no âmbito doméstico, e, muitas vezes, eram alocadas em fábricas ou em fazendas do interior como mão de obra barata ou gratuita, tornando clara a manutenção ou ressignificação de formas análogas à escravidão. Essa mão de obra "menor" não pode ser pensada sem incluir as amplas relações que ligavam o universo doméstico no Brasil e as instituições públicas do poder. Segundo a autora,

a decisão de requisitar menores à polícia ou, no sentido inverso, de permitir que estes fossem destinados a casa particulares, colocava em movimento uma colaboração entre universos que não eram concebidos como antagônicos ou

<sup>86</sup> URRUZOLA, 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> VIANNA.1999.

<sup>&</sup>lt;sup>88</sup> Ibid., p. 82.

De acordo com Londoño, vinte anos após a proclamação da República, a questão dos menores era vista pela sociedade como um problema que deveria ser reprimido pelo aparato policial e não tratada como um caso de política pública estatal. 90 Os menores não eram mais apontados como critério etário e sim como "menores delinquentes" ou mesmo "menores abandonados".

Havia ainda os casos de crianças que viviam nas ruas, comumente analfabetas e que eram perseguidas pela polícia, tornando-se rotineira a prisão desses menores por vadiagem. Eram crianças que transitavam pelos espaços da cidade de maneira ociosa ou utilizavam esses lugares para o trabalho. Não precisava ter motivos concretos legais, bastava a presença nas ruas para justificar a prática de vadiagem, crime desde o ano de 1890, quando foi instituído o Código Penal, com o objetivo de impedir a desordem no Rio de Janeiro. 91

Encontramos na primeira década do século XX, quando o termo "menor" passou a apresentar outros significados, algumas ocorrências do vocábulo "menor" nos anúncios:

> Precisa-se de um menor de 12 a 16 anos, para serviços leves em casa de família, prefere-se de cor; na rua Marechal Floriano Peixoto nº54. Jornal do Commercio, 18 de dezembro de 1912.

> Precisa-se de uma menor de 10 a 12 anos para fazer companhia a um casal sem filhos, na rua do Acre nº44, Sobrado. Jornal do Commercio, 7 de dezembro de 1913.

Ao analisar a diferença conceitual entre o "menor" nos anúncios do Jornal do Commercio do Rio de Janeiro e os "menores" que estavam nas ruas e foram alvos constantes das incursões policiais, percebemos a diferença do termo de acordo com essa distinta realidade social. Ao se tratar do anúncio, o empregador expressou o desejo de obter uma

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> VIANNA,1999, p.82.

<sup>90</sup> LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: PRIORE, Mary Del (org.). História da criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> CAMARA, 2010, p.54-55.

criança fisicamente "pequena" ou um menor no sentido jurídico, com idade inferior a 18 anos.

É justamente nesse universo antagônico que encontramos os *pequenos* trabalhadores, que eram demandados para as mais variadas formas de empregabilidade a partir de anúncios do *Jornal do Commercio*. Mas, com todos os apontamentos apresentados sobre o uso da infância como mão de obra, torna-se importante refletirmos acerca de um questionamento: o que se tem de novo nos anos que se seguem ao fim da escravidão e o que difere quando nos referimos aos tempos do cativeiro?

# 1.4 A problemática da utilização de mão de obra infantil: entre a Lei do Ventre Livre e os passos para a liberdade

A exploração do trabalho infantil não era uma novidade no pós-1888. No período escravista sempre houve utilização desse tipo de mão de obra, com pouquíssima intervenção do Estado nas relações de trabalho, principalmente no que tange ao serviço doméstico. A partir das adversidades desse universo, encontramos os *pequenas* e *pequenos* trabalhadores que buscavam suas formas de empregabilidade por meio dos anúncios do *Jornal do Commercio*. Vejamos abaixo anúncios no período de escravidão:

Aluga-se, para ama de leite, uma pardinha clara, de 15 anos, vinda de fora, com bom e abundante leite de dois meses, o qual pode ser examinado, de conduta afiançada; para mais informações, com Fleriano & Araujo Sobrinho à rua do Cotovelo nº25, armazém de secos e molhados. *Jornal do Commercio*, 5 de maio de 1878.

Aluga-se uma pardinha para andar com as crianças, por 20\$, na rua do Sabão nº212. *Jornal do Commercio*, 4 de maio de 1879.

Aluga-se uma negrinha, por 15\$, muito carinhosa para crianças, na rua Senador Pompeu nº114. *Jornal do Commercio*, 1º de maio de 1881.

Precisa-se de uma rapariga, de 10 a 12 anos, para andar com uma criança ao colo; na rua da Uruguaiana nº78 sobrado. *Jornal do Commercio*, 6 de maio de 1883.

Precisa-se de um pequeno, de 12 a 14 anos, livre ou escravo, para servir casa de família, garante-se bom tratamento, na rua Princesa dos Cajueiros nº132. *Jornal do Commercio*, 4 de maio de 1879.

Nos três primeiros anúncios encontramos indícios de que os proprietários de escravos

os alugavam, eram os chamados "escravos de ganho". De acordo com Luna e Klein, nesse sistema o locatário pagava pela manutenção do cativo e o escravo não tinha autonomia nenhuma, sendo muito comum essa prática no Brasil e na maioria das sociedades escravistas. Os escravos atuavam em diversos ofícios, como artistas, músicos, vendedores dos mais variados artigos, como peixe ou artigos de armarinho para as mulheres, carregadores de carga ou carroças, cestos, artesãos, entre outros. Existiam, ainda, aqueles escravos de ganho que se dedicavam à mendicância ou à prostituição, entregando ao senhor a quantia arrecadada. Crianças e adultos que eram alugados como pajem ou criados domésticos, como mostramos nos anúncios acima, ganhavam, em média, entre 322 e 419 réis por dia, com base no aluguel médio mensal de 10 a 13 mil-réis. 92

O aluguel de meninas para pajear crianças ou como amas de leite era habitual no período de escravidão. No pós-abolição também encontramos alguns anúncios que diziam precisar de moças para essas ocupações. De acordo com Muaze, o aluguel de amas de leite era uma atividade econômica comum nas cidades. O futuro da criança em termos de saúde e qualidades morais dependia da escolha da ama, pois, conforme a crença do período, pelo leite se transmitiam características de gênio e humor. Era recomendado trazê-la para a residência da família com o objetivo de manter a vigilância sobre seus hábitos de higiene, alimentares, sexuais e seu humor, com o intuito de garantir um aleitamento saudável. 93

As diversas ramificações de atividades dos *pequenos* e *pequenas* no mundo do trabalho eram: doméstico, comércio, fabril, aprendizes de diversos ofícios, escritório, hotelaria, obras, pecuária, tipógrafo, dar recados, carregar caixas, entregar pão em sacos, entre outras funções.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil*. São Paulo: Edusp, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> MUAZE, Mariana. A descoberta da infância. A construção de um habitus civilizado na boa sociedade imperial. Dissertação. Departamento de História. Rio de Janeiro: Pontificia Universidade Católica, 1999, p.38 e 39.

O trabalho doméstico manteve-se como uma das categorias mais importantes no mundo do trabalho do Rio de Janeiro num longo trajeto: percorre todo o século XIX, atravessa o século XX e finalmente é regulamento no século XXI.<sup>94</sup>

Nas *casas de família* do século XIX encontramos os mais variados pedidos como: ama-seca, copeiros e copeiras, pajear crianças, cozinhar, lavar, entre outros. Não existia uma formalidade legal para contratar menores para os serviços. Cerca de 50% da população ativa não "tinha ocupações definidas, vivendo de trabalhos domésticos e 'virações' de todos os tipos", <sup>95</sup> como ilustram esses anúncios abaixo:

Precisa-se de um rapaz até 18 anos de conduta afiançada, para vender doces; na rua D. Bibiana nºC1. *Jornal do Commercio*, 10 de dezembro de1899.

Precisa-se de um pequeno para carregar cesto; Travessa de S. Francisco nº14. *Jornal do Commercio*, 10 de dezembro de 1899.

Precisa-se de um pequeno para entregar duas caixas, na rua do Ouvidor nº6. *Jornal do Commercio*, 1º de dezembro de 1899.

Precisa-se de uma menina, de qualquer cor, com idade de 9 a 12 anos, não se fazendo ordenado; na rua General Câmara nº197, 2º andar. *Jornal do Commercio*, 20 de dezembro 1891.

Precisa-se de um mocinho de 12 a 14 anos, para serviços domésticos e que conheça as ruas da cidade; na rua Santo Antônio nº 14, sobrado. *Jornal do Commercio*, 7.12.1902

No período da escravidão e também no pós-abolição, a maioria da mão de obra para as atividades domésticas era recrutada a partir de contratos orais; somente uma pequena parte era registrada em cartório. Havia, ainda, outras intermediadas por agências de empregos, como aparece nos anúncios abaixo:

Precisa-se – A Empresa Auxiliadora Doméstica, estabelecida à rua Senhor dos Passos 1º andar, tem encomendas de amas de leite, amas-secas, copeiras, lavadeiras

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Disponível em

<sup>&</sup>lt;a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/leis/LCP/Lcp150.htm>. Acesso em: 27 de janeiro de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> VELLOSO, Mônica Pimenta. *A cultura das ruas no Rio de Janeiro (1900-30)*: mediações, linguagens e espaços. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2004, p.25.

e engomadeiras, meninas de 12 a 15 anos para lidar com crianças e de meninos para copeiros.

N.B. Essa empresa não recebe quantia alguma para arranjar colocação, em boas casas, a empregados e empregadas para serviço doméstico. *Jornal do Commercio*, 16 de dezembro de 1894.

Precisa-se de toda pessoa sem emprego, com direito na "Indicadora", homens, mulheres, meninos e meninas; na rua da Conceição nº11. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1899.

Precisa-se de 20 meninas de 10 a 14 anos; na Indicadora, na rua da Conceição nº11. *Jornal do Commercio*, 21 de dezembro 1902.

Aluga-se bons criados de 10 a 50 anos, nacionais e estrangeiros, na rua Sete de Setembro nº118, agência séria fundada em 1863. *Jornal do Commercio*, 16 de dezembro de 1906.

Os exemplos demonstram as agências ligadas ao serviço doméstico que publicavam seus pedidos nas páginas do *Jornal do Commercio* carioca. <sup>96</sup> Uma considerável parcela da organização e da dinâmica do serviço doméstico dependia das operações realizadas por essas agências de locação de mão de obra. No período de escravidão, esses estabelecimentos operavam com a prática de agenciar escravos para o âmbito doméstico. Além de as chamadas agências de locação passarem a imagem de que contribuíam seguramente para o setor do trabalho doméstico, essas instituições também eram historicamente ligadas à manutenção da escravidão, demonstrando-nos uma incerteza acerca do assalariamento e da liberdade absoluta concedida aos empregados, principalmente no que tange à infância trabalhadora.

Na realidade, muitas dessas agências não eram vistas como bons veículos empregatícios, sobretudo para aqueles que iriam recrutar os serviços, já que "não eram conduzidas com honestidade" ou "não lidavam com criados confiáveis". <sup>97</sup> Um exemplo da falta de credibilidade que algumas agências passavam para os empregados ou para os empregadores é o anúncio da Empresa Auxiliadora Doméstica. Supomos que, se a empresa garante não receber quantia alguma para alocar empregados e empregadas em boas casas para

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> SOUZA, Flavia Fernandes. *Para casa de família e mais serviços*: O trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX. (Dissertação) Mestrado em História. São Gonçalo, UERJ, 2009, p. 116.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência*: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910). São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p.33.

o serviço doméstico, é que certas empresas fazem o oposto mediante a remuneração. Entendemos que essas agências eram estruturas das relações comerciais em que "o trabalhador tornou-se um instrumento ou uma cifra, entre outras, no custo". 98

No que se refere ao uso da mão de obra infantil de imigrantes, Luis Felipe de Alencastro aponta para as condições de trabalho apresentadas aos imigrantes portugueses quando chegam ao Brasil em meados do século XIX. No cenário dos diversos mundos do trabalho em que esses imigrantes se integravam, estava a infância proletária, a qual na cidade e, especialmente, nas fábricas de charuto, os imigrantes menores de idade eram empregados e as condições de trabalho eram duras.<sup>99</sup>

De acordo com Alencastro, as denúncias de entrada clandestina das crianças e da exploração do trabalho infantil já circulavam nos meios de comunicação. Cabe ressaltar que essa entrada foi feita após 1850, quando o tráfico é legalmente suprimido. O *Jornal do Commercio*, em 20 de julho de 1868, denunciou o trabalho de duas mil crianças e adolescentes açorianos em fábricas, especialmente de charutos, que eram nocivas à saúde. <sup>100</sup> Ainda segundo o autor, com a entrada clandestina de menores no país, o *Jornal do Commercio*, de 4 de setembro de 1862, denuncia a Associação Central de Colonização, responsável pela introdução de 26 colonos, entre os quais apenas um tinha idade superior a 13 anos.

Com as considerações apontadas por Alencastro, podemos compreender que a preocupação com a infância trabalhadora, ainda que limitada aos imigrantes, já era encontrada na imprensa, antes mesmo do fim da escravidão. Localizamos muitos anúncios no *Jornal do Comercio* em que se pedia "os últimos chegados", que eram os imigrantes. Abaixo dois exemplos:

<sup>98</sup> THOMPSON, 1987, p.28.

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> ALENCASTRO, Luis Felipe de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. Revista *Novos Estudos*, CEBRAP, n°21, julho de 1988, p. 44.

<sup>100</sup> Ibid.

Precisa-se de um pequeno dos últimos chegados, de idade de 12 a 14 anos, para acompanhar um preto a mascatear; na rua de S. Cristóvão nº42, perto de Mata Porcos. *Jornal do Commercio*, 7 de maio de 1885.

Precisa-se de um rapaz, de 14 a 16 anos, alemão ou português, que sirva para o serviço de cozinha e demais arranjos de casa; na rua de Santo Amaro nº 64. *Jornal do Commercio*, 6 de maio de 1888.

Irma Rizzini indica em sua pesquisa que a exploração da mão de obra infantil no Brasil tem uma longa trajetória. A infância pobre sempre trabalhou. Na Colônia e no Império, crianças escravas e até as livres foram sempre empregadas por seus donos, pais, tutores, mestres artesãos e mesmo pelo Estado em suas instituições. A partir do final do século XIX, trabalhavam para os "capitalistas" do início da industrialização, como ocorreu com as crianças órfãs, abandonadas e desvalidas que também eram empregadas pelos grandes senhores de terras. Em unidades domésticas de produção agrícola ou artesanais, em *casas de família* e nas ruas, garantiam seu sustento e de suas famílias.

No que se refere à Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871, ainda que representasse a proximidade com o fim da escravidão, ela também significou a assimilação das crianças como fácil mão de obra escrava. Conforme indica a Lei, os menores seriam entregues ao governo, que designaria tutelas, demonstrando, dessa forma, um claro interesse em atender aos senhores que tinham o direito de obter uma maneira eficaz de mão de obra infantil em permanência servil.

É importante salientar que, no texto final da lei que consolidava o Ventre Livre, fica claro o desejo de atender aos escravistas, estabelecendo uma relação entre os ingênuos e o trabalho:

Os filhos da mulher escrava, que nascerem no império desde a data desta lei, serão

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> Os seguintes autores pesquisam sob essa perspectiva: Maria Marcílio (artesãos); Marilene Sant'Anna (presídios); Álvaro Nascimento (escola de aprendizes marinheiros); Peter Beattie (o tríbuto de sangue) e Carlos Eugênio Soares (arsenal de marinha).

<sup>102</sup> Como eram chamados os empresários, principalmente do ramo industrial.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, M. Del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004, p.376.

considerados de condição livre. Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção ou de receber do Estado a indenização de 600\$, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso o governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade com a lei. (...). O governo poderá entregar às associações por ele autorizadas, os filhos de escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores delas, ou tirados do poder destes em virtude do artigo 1, parágrafo 6 (que se refere a maus-tratos aos ingênuos). As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 anos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas: 1) a criar e tratar os mesmos menores; 2) a constituir para cada um deles um pecúlio, consistente na quota que para este fim for reservada nos respectivos estatutos; 3) a procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada colocação. (...). A disposição deste artigo é aplicável às causas dos expostos, e às pessoas a quem os juízes de órfãos encarregarem da educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos criados para tal fim. 104

De acordo com José Murilo de Carvalho, a lei de 1871 definiria o prazo para o fim da mão de obra escrava. O objetivo foi eliminar a escravidão ainda no ventre da mãe sem amparar o ingênuo que vinha ao mundo. Não houve uma política por parte do governo de uma assistência real, com moradia, saúde, educação aos nascituros advindos da mulher escrava. 105

Dentre outras medidas, a lei previa que os ingênuos ficassem sob os cuidados de suas mães até completarem oito anos de idade. A partir desse período da vida, o senhor entregava o ingênuo ao Estado, do qual receberia uma indenização, ou continuava explorando sua mão de obra até que completasse 21 anos, quando alcançaria a maioridade e seria juridicamente liberto. A mesma lei proibia a separação entre as famílias escravas, não podendo os filhos menores de 12 anos ser afastados dos pais e/ou da mãe, no caso de mães solteiras. E mais, na situação de a mulher ser uma escrava alforriada, seus filhos de oito anos deveriam acompanhá-la ou ela poderia optar por deixar as crianças sob os cuidados do ex-senhor. Tais medidas não raras vezes foram desrespeitadas.

-

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> TEIXEIRA, Heloisa Maria. A criança no processo de transição do sistema de trabalho – Brasil, segunda metade do século XIX. Disponível em:

<sup>&</sup>lt;a href="http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006\_347.pdf">http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006\_347.pdf</a>. Acesso em: 15 de abril de 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> CARVALHO, José Murilo. Introdução. In: *Congresso Agrícola* [1878]. Coleção de Documentos. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

A lei nos revela que, apesar da determinação de liberdade concedida aos ingênuos, não significou de fato uma ruptura na condição dos filhos de escravos, tendo em vista que eles não se desvinculariam do trabalho atribuído aos seus pais. A palavra "criar", citada ao longo da Lei 2.040, refere-se à relação entre os senhores escravistas e os ingênuos. Já a palavra "educar" confere o sentido de que Estado deveria estabelecer uma relação com os ingênuos. De acordo com Heloísa Maria Teixeira, as duas palavras – criar e educar – são compreensíveis quando associadas à formação de trabalhadores. O texto indica a obrigação de prestação de serviços do ingênuo ao senhor, mantendo, dessa forma, um vínculo do pequeno com seu criador ou educador. 106

Heloísa Maria Teixeira indica que, após a Lei do Ventre Livre, a perspectiva de reprodução do elemento servil foi abortada e se juntava ao conjunto de leis que faziam parte do processo de extinção do trabalho escravo. Essas medidas, segundo a autora, promoveram um crescente interesse pela mão de obra infantil. A garantia e a manutenção do trabalhador infantil, menor de idade perante a lei, ocorreram por vias ilegais – através da valorização do trabalho de ingênuos, vendas isoladas de mães escravas e furtos de crianças – e por vias legais – por meio de tutela.

Com a promulgação da Lei do Ventre Livre, a escravidão estava com seus dias contados, dando apenas um tempo necessário para que os senhores se ajustassem às novas relações que seriam estabelecidas com o fim do cativeiro. Tratava-se da transição controlada pelos senhores para a formação do mercado de trabalho livre.

Ainda que o Estado promulgasse oficialmente a Lei do Ventre Livre, muitos foram aqueles que se utilizaram de estratégias para burlar a legislação. Mary Karasch, em sua

<sup>106</sup> TEIXEIRA, Heloisa Maria. A não-infância: crianças como mão de obra compulsória em Mariana (1850-1900). In: *Boletim de História Demográfica*, nº28, 2002. Disponível em:

<sup>&</sup>lt;a href="http://historiademografia.tripod.com/boltetinsenha.htm">http://historiademografia.tripod.com/boltetinsenha.htm</a>. Acesso em: 9 de outubro de 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> Como é o caso da ilegalidade do tráfico internacional de escravos em 1850, Lei do Ventre Livre em 1871, Lei de Locação de Serviços em 1879 e Lei dos Sexagenários em 1885.

pesquisa sobre o Rio de Janeiro, aponta que as leis de 1775 e 1823, que consolidavam como livres crianças pardas e negras enjeitadas na roda dos expostos, foram burladas. Em alguns casos houve a reescravização dos expostos, conforme acusava o *Jornal do Commercio*, ao denunciar as enfermeiras da Santa Casa que anunciavam a morte das crianças e as vendiam como escravas.<sup>108</sup>

Com a promulgação do Ventre Livre, os ingênuos tornaram-se uma parcela da sociedade que necessitava de auxílio e intervenção estatal. Em 1873, um autor que se autointitulava "Amigo do Brasil" propôs um projeto de fazendas-escola ou colônia agrícola para órfãos e meninos abandonados ou sem trabalho. A maior preocupação do "Amigo do Brasil" era direcionar os ingênuos libertos no Ventre Livre para a agricultura e esses "meninos se tornariam bons agricultores". <sup>109</sup>

Marcus Vinícius Fonseca, em sua pesquisa sobre a educação no Brasil no processo de transição do sistema de trabalho, ressaltou que para os senhores escravistas,

a liberdade do ventre não poderia vir associada a uma mudança efetiva de *status* das crianças que nascessem livres. Como consequência, defenderiam aquilo que poderíamos chamar de uma liberdade híbrida: uma liberdade que deveria existir entre a garantia no texto da lei e a realidade de uma existência que iria transcorrer em meio ao cotidiano da escravidão, entre uma infância e juventude escrava e uma condição de liberdade formal na fase adulta. A estratégia de não deixar que a liberdade modificasse efetivamente o *status* das crianças que nasceriam livres tinha como objetivo evitar que essas crianças se convertessem em um fator de perturbação da ordem nos estabelecimentos agrícolas. <sup>110</sup>

Diante do desejo de manter as bases do poder econômico brasileiro e buscar meios para reorganizar o trabalho agrícola, já que os ingênuos libertos no ventre das escravas em 1871 constituíam um elemento de trabalho livre na grande propriedade, os fazendeiros se uniram para a realização de um congresso. No ano de 1878 ocorreu, na capital do Império, o

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> LIMA, Lana Lage da Gama Lima; VENÂNCIO, Renato Pinto. O abandono de crianças negras no Rio de Janeiro. In: PRIORE, M. Del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup> Fazenda-escola ou colônia agrícola de órfãos meninos abandonados ou sem trabalho. Rio de Janeiro, Typ. Universal de Laemmert, 1873.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> FONSECA, Marcus Vinícius. *A educação dos negros*: uma nova face do processo de abolição da escravidão no país. Bragança Paulista: EDUSF, 2002, p.50.

Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, cujo principal objetivo foi solicitar o auxílio do governo às lavouras brasileiras, vistas como fonte de riqueza nacional.

As pautas do Congresso Agrícola descreviam um grande número de crianças separadas de suas mães, alugadas como amas de leite. Essa documentação indica a continuidade de práticas costumeiras baseadas na lógica do mercado e nesses casos a lei era naturalmente desrespeitada.

De acordo com José Murilo de Carvalho, o momento em que ocorreu o Congresso Agrícola foi um período particularmente difícil, porque a agricultura se encontrava numa encruzilhada, sem saída à vista. De um lado, a Lei do Ventre Livre, em 1871, que já sinalizava para o fim da escravidão; de outro, as experiências com a imigração europeia, com sistema de parceria, que ainda não se mostrava viável.<sup>112</sup>

A preocupação com o futuro do Brasil era explícita. Alguns proprietários de terras acreditavam que só a educação moral e religiosa dos filhos de escravos salvaria a agricultura. O Congresso definiu que a educação deveria ser implementada pelo governo imperial e que deveriam cuidar dos ingênuos beneficiados pela lei de 1871. Esses nascituros não deveriam ser desprotegidos, mas permaneceram sem educação alguma.

\*\*\*

No que se refere à assistência da infância desvalida no Brasil, o surgimento de institutos voltados para o recolhimento dos desvalidos contou primeiramente com o apoio da Igreja Católica e com a participação de instituições militares e agentes privados. Somente nos anos iniciais do século XX a atuação do Estado ganha maior relevância.

De acordo com Irene Rizzini e Francisco Pilotti, o Estado só veio a manifestar

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup> Essa documentação encontra-se na Biblioteca Nacional: *Congresso Agrícola* [1878]. Coleção de Documentos. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> CARVALHO, José Murilo. Introdução. *Congresso Agricola* [1878]. Coleção de Documentos. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

interesse em assistir à infância pobre após 1850, ainda que de maneira pouco atuante. As iniciativas maiores foram a partir da década de 1870, e isso se fez sentir refletir pós a Lei do Ventre Livre. A preocupação em amparar os pequenos abandonados é legitimada a partir da criação de instituições voltadas para essa infância: Imperial Instituto de Meninos Cegos (1854); Imperial Instituto de Meninos Surdos (1855); Escola de Aprendiz de Marinheiros (1873); Asilo de Meninos Desvalidos, posteriormente denominado Instituto Profissional João Alfredo (1875); Orfanato Santa Maria (1872); Escola Quinze de Novembro (1889). 113

Diante dessas medidas, a política imperial se viu na obrigação de responder à demanda social em que se encontrava a infância, lançando um olhar especial para a formação de bases educacionais no Brasil, o que foi feito, mas em moldes elitistas e excludentes, tendo em vista que se tratava de escolas que serviam de abrigo para menores desamparados ou abandonados e que as instituições deveriam ensinar algum tipo de oficio. A partir da iniciativa para a construção de um sistema educacional que possibilitasse a entrada das crianças nascidas de ventre-livre,

a instrução escolar desempenharia a função de inserção desses ingênuos à sociedade de livres. Contudo, não podemos pensar que a possibilidade dos ingênuos receberem instrução escolar era, de fato, uma possibilidade de incluí-los na sociedade como cidadãos. Nesse processo, seria privilegiada a transmissão de conteúdos que garantissem a continuidade de uma hierarquia racial construída ao longo da escravidão, buscando demonstrar aos negros que sua inserção na sociedade como seres livres não faria deles pessoas iguais a seus antigos senhores. 114

Finda a escravidão, até os primeiros vinte anos de República, os debates em torno da infância trabalhadora multiplicam-se. Decerto a "extinção da escravatura foi um divisor de águas no que diz respeito à discussão sobre o trabalho infantil". Era preciso preparar a

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (org.). *A arte de governar crianças*: subsídios para uma história da assistência privada dirigida à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño: Editora Universitária Santa Úrsula, Amais, 1995.

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> TEIXEIRA, Heloisa Maria. A criança no processo de transição do sistema de trabalho – Brasil segunda metade de século XIX. Disponível em:

<sup>&</sup>lt;a href="http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006\_347.pdf">http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006\_347.pdf</a>. Acesso em: 15 de abril de 2015, p. 9-10.

<sup>115</sup> Ibid.

criança e o jovem para o mercado de trabalho, e foi nesse cenário que os "libertos, exsenhores, os demais homens e mulheres livres e o próprio Estado viram-se forçados a rever atitudes e estratégias frente a um processo social". 116

Cabe ressaltar que dentro do universo da infância trabalhadora havia menores sem assistência imediata dos pais, os que eram órfãos, os que andavam "abandonados" pelas ruas, os imigrantes, os ex-escravos e os brancos pauperizados. A maioria desses menores, público alvo dos anúncios, é composta por sujeitos de famílias pobres que necessitavam trabalhar para complementar a renda. É preciso atentar para um questionamento diante das possibilidades que existiam nesse universo do mundo do trabalho infantil: de que forma o uso da mão de obra infantil esteve ligada à precariedade ou até mesmo à inexistência de uma regulamentação do trabalho no pós-abolição? Parece que a exploração dos menores provocou reações de sujeitos que lutaram e que foram determinantes para a regulamentação da faixa etária de entrada da mão de obra para o labor.

-

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio*: os significados da liberdade no Sudeste escravista. Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.16.

## CAPÍTULO II

# HISTORICIDADE E TEMPORALIDADE NO RIO DE JANEIRO NA PASSAGEM DO SÉCULO XIX PARA O SÉCULO XX: OS PROCESSOS DE RUPTURA E DE CONTINUIDADES

No presente capítulo destacaremos a rua como espaço de transformação ao longo das quatro décadas estudadas nessa pesquisa. A rua constituía um local para o trabalho, para a diversão, para a circulação de ideias e de pessoas na cultura da modernidade na qual o Rio de Janeiro republicano estava imerso. Apontaremos de que forma se estabeleceram marcos das mudanças provocadas pelas reformas urbanas e as continuidades no que se refere aos tempos do cativeiro.

Ao longo desse capítulo, abordaremos de forma mais clara como a capital republicana entrava num estágio de desenvolvimento do modelo capitalista de produção e de que forma anúncios serviam de porta-voz a esse processo. Para acompanharmos as mudanças cotidianas dos hábitos, das reformas urbanas, das oscilações dos preços e do custo de vida do período republicano, devemos voltar ao século XIX e apontar algumas considerações sobre o período da escravidão e a transição para a liberdade. Enfatizamos, contudo, que será uma análise rápida, não devendo ser um longo e extenso aprofundamento historiográfico, já que nos obrigamos a respeitar a cronologia do pós-abolição como proposta de recorte temporal: os anos entre 1888 e 1927.

Cabe ainda ressaltar que esse retorno ao tempo do cativeiro nos auxiliará para melhor entendimento dos hábitos no mundo do trabalho, que se estenderam de forma contínua no período que já se havia instituído a liberdade legal, constituindo, portanto, usos dessa mão de obra em formas análogas à escravidão. Em contrapartida, também houve, no decorrer dessa mesma época, mais especificamente nos primeiros anos do século XX, fortes reivindicações do movimento operário, que denunciavam por meio de seus jornais, de greves e de piquetes,

os problemas que o uso da mão de obra infantil poderia causar. Todos esses fatores se colocaram diante de um cenário em que uma legislação em torno da infância estava sendo debatida, formulada e instituída.

### 2.1 A crise da instituição escrava no Brasil

A escravidão, como apontou Eric Foner, sempre foi uma instituição política e econômica, e mesmo diante dos processos legais ocorridos a partir da segunda metade do século XIX, os ajustes para o seu fim foram determinados pelo poder do Estado, mobilizado pelos interesses dos grandes latifundiários. Dessa forma, a escravidão teria se desmantelado se não houvesse medidas "legais e coercitivas" que definissem a condição do trabalhador negro e impedissem o desenvolvimento de alternativas de organização social. Como consequência, "a luta de classes resultante da emancipação foi, inevitavelmente, politizada". <sup>117</sup>

A partir das mudanças no campo econômico e social, em associação com as lutas e conflitos que determinariam o fim da instituição da escravidão, uma nova ordem social e de organização do trabalho deveria ser imposta imediatamente após a abolição. E é justamente nesse cenário que as ações voltadas para a infância serão elaboradas. Conforme apontamos no Capítulo I, ao longo das transformações ocorridas no Brasil no século XIX, a centralidade e a temática da infância passaram a ter certa ênfase ainda no final desse século. No entanto, os debates em torno da infância trabalhadora e dos direitos atribuídos a ela só seriam discutidos nos primeiros anos da década seguinte.

No final do século XIX, enquanto a abolição legal não tinha sido instituída, crescia o número de libertações obtidas pelos próprios escravos ou pelos proprietários, que, cientes da proximidade da liberdade e visando adiantar-se ao inevitável acontecimento, promoviam as

\_

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> FONER, Eric. *Nada além da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1998, p.28.

famosas "festas de abolição". <sup>118</sup> No dia 13 de maio de 1888, um domingo, os festejos com a promulgação da Lei Áurea se propagaram pelos mais diversos espaços da cidade e ocuparam ruas, teatros, parques e jardins, chegando a reunir 30 mil pessoas em alguns locais. <sup>119</sup>

Mas, até se chegar ao dia da abolição, um longo trajeto tecido por muita luta tinha sido percorrido. Na passagem da década de 1870 para 1880, os registros oficiais revelam uma drástica diminuição no número de escravos no Rio de Janeiro. A redução esteve estreitamente relacionada como principal fator que permeava o embate de classes, que foram os conflitos para o fim da escravidão, até que se pudesse finalmente chegar ao momento da ilegalidade do ato. Uma luta pela liberdade que teve como protagonistas os trabalhadores escravizados, fortemente apoiados pelos trabalhadores livres que se opunham ao regime escravo. 120

A redução de cativos foi um dos fatores que impulsionaram os intensos debates do movimento abolicionista, marca dos anos 1880. Conforme aponta Cláudia Santos, o movimento foi um referencial na história do nosso país porque, além de instituir o fim da escravidão, também delimitou um novo tipo de atuação política, estabelecendo marcos da participação dos setores populares, da imprensa, das associações e dos *meetings*. <sup>121</sup>

Ainda que o fim do trabalho servil no final do século XIX fosse iminente, para os detentores do capital financeiro tornava-se necessário garantir a continuação do suprimento de mão de obra, mesmo que houvesse uma perspectiva muito próxima para a abolição. Para tal continuidade, o conceito de trabalho deveria ser associado à nação, à ordem e ao progresso que impulsionaria o país. E aos poucos esses novos projetos foram postos em prática numa

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. Dos males da dádiva: sobre as ambiguidades no processo da abolição brasileira. In: CUNHA, O.M.G.; GOMES, F.S (org.). *Quase-Cidadão*. Rio de Janeiro: FGV, 2007, p. 24.

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> SANTOS, Cláudia. Na rua, nos jornais e na tribuna: a confederação abolicionista no Rio de Janeiro, antes e depois da abolição. In: CASTILHO, Celso; MACHADO, Maria Helena P.T. (org.). *Tornando-se livre*: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: EDUSP, 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> SANTOS, 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup> CHALHOUB, 2001, p.48.

República que nascia no último decênio do século XIX.

TABELA 1 – Ano x número de escravos

Ano	Número de escravos
1819	146.060
1821	173.775
1823	150.549
1840	224.850
1851	229.637
1872	301.352
1873	289.239
1880	268.881
1882	218.000
1885	162.421

Fonte: MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo de Saquarema. São Paulo: Brasiliense, 1982, p.69.

Era muito comum, principalmente nos anos finais da escravidão, que os senhores autorizassem que seus escravos vivessem "sobre si", e isso acarretava uma maior autonomia nas atividades produtivas, já que viveriam longe da casa de seus donos. Por outro lado, esses senhores também se beneficiavam, pois não precisariam sustentá-los como antes e ainda poderiam reivindicar um aumento na jornada de trabalho. A longo prazo, a multiplicação de situações em que o escravo tinha autorização para "viver sobre si" tornou-se um elemento desagregador da instituição escravista do Império, conforme aponta Sidney Chalhoub. Ao notar que poderiam pressionar seus senhores para viver fora de suas casas, os escravos se aproveitavam dessas situações como uma brecha que poderia ser um passo para a conquista da liberdade, ainda que simbólica. O autor aponta ainda que alguns escravos reivindicavam na

justiça o direito à alforria. Como no caso de Júlia que, no ano de 1865, no Rio de Janeiro, requisitou obter a liberdade à sua senhora, alegando que tinha residência fixa há sete ou oito anos num cortiço no Catete e lavava roupas para fora, de onde provinha seu sustento e, além disso, os seus conhecidos a consideravam livre. A escrava perdeu a ação judicial, mas havia outras situações em que casos semelhantes contribuíram para o número de alforrias concedidas. 123

Nas ocupações exercidas no espaço das ruas, no final do século XIX, encontramos uma parcela da população livre que oferecia seus serviços e que facilmente se misturava também com as ocupações desenvolvidas pelos escravos. De acordo com Cláudia Santos, no período da escravidão as atividades realizadas pelos escravos de ganho também foram exercidas pela população pobre. Em certas ocasiões, para o escravo era muito mais importante se estabelecer fora da casa de seu senhor do que melhorar suas condições materiais. Alguns viajantes estrangeiros que passavam pela cidade tinham certa dificuldade em diferenciar um livre pobre de um escravo, porque nem a profissão nem a cor eram critérios suficientes. <sup>124</sup> No que se refere ao trabalho infantil, já no período republicano, a autora aponta que apenas o viajante francês Etienne Rancourt chama a atenção e descreve em 1899 as crianças nas ruas como vendedoras ambulantes de doces. <sup>125</sup>

Ao longo de todo o século XIX, as discussões em torno do estabelecimento de novas relações de trabalho foram fundamentais para o que viria a ser o século posterior. Finda a instituição escravista e com a promulgação da República logo em seguida, o Estado e os antigos senhores proprietários de cativos precisavam de mão de obra para atender o mercado. Com o fim da escravidão e as mudanças provocadas nas relações de trabalho, houve um *boom* 

1

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril*: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.27-28.

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> SANTOS, Cláudia. *Narrativas de viagem e escrita da história*: os franceses no processo abolicionista brasileiro (1850-1899). Rio de Janeiro: 7Letras, 2013, p.45-46.

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> De acordo com Cláudia Santos, os estrangeiros não mencionavam a presença de crianças no espaço público do Rio de Janeiro. Cf. SANTOS, 2013, p. 65.

no pedido de menores para exercer as atividades que o mercado exigia. <sup>126</sup> O que restava, sobretudo, à infância pobre era a exploração dos capitalistas, nesse período em que se iniciava a industrialização no Brasil; dos comerciantes, nas inúmeras casas de secos e molhados e outros tantos estabelecimentos, e dos patrões e/ou tutores das *casas de família*.

### 2.2 As condições de vida na cidade capital da República

Com o advento da República, as ruas do Rio de Janeiro mostravam a necessidade de se adequar aos paradigmas do ideal positivista republicano, que carregava consigo novos projetos inseridos na ideia de nação e de uma nova cidade. A partir dessas idealizações, a criança, principalmente a pobre, não poderia se encontrar em um contexto de abandono. Até porque a rejeição iria de encontro às normas médicas e higiênicas, prejudicando a paisagem nas ruas, perambulando sem rumo em uma cidade que necessitava apresentar imediatamente uma boa e adequada ordem social. Nesse rumo se encontrava a infância, antagonicamente representada como o símbolo do cidadão do futuro no período republicano, idealizada para o progresso da nação e aproveitada ao mesmo tempo pelo mercado de trabalho como um instrumento viável, econômico e atraente.

As condições de vida no Rio de Janeiro sofrem modificações nesse período republicano, passando também por profundas transformações na estrutura demográfica, social e econômica. Foi uma época marcada pela transição para a ordem capitalista na cidade, que ocorreu entre a última década do século XIX e a primeira década do século XX. Nesse período, de crescimento comercial e demográfico, o aumento populacional acelerado no Rio de Janeiro merece um destaque, e esteve vinculado à migração de antigos escravos da zona

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> Dados conferidos por mim a partir do levantamento realizado nos anúncios do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, entre 1878 e 1898, na monografia. Cf. SOARES, 2008.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> MOURA, Vera Lúcia Braga. Infância: assistencialismo e proteção em Pernambuco no início do século XX (1900-1930). In: *História da Infância em Pernambuco*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007, p.110.

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> CHALHOUB, 2001, p.42.

rural para a zona urbana, ao fluxo imigratório e às melhorias nas condições sanitárias. <sup>129</sup> A tabela abaixo indica o rápido crescimento populacional no Rio de Janeiro.

TABELA 2 - Crescimento populacional no Rio de Janeiro

ANO	POPULAÇÃO	N° HABITANTES/KM <sup>2</sup>
1872	274.972	247
1890	522.651	409
1900	691.565	620
1906	811.443	722
1920	1.157.873	1.030

Fonte: ARAUJO, 1993, p.235.

Um dos fatores determinantes para o aumento da população foi a chegada de imigrantes, sobretudo portugueses, no Rio de Janeiro. De acordo com Gladys Ribeiro, os imigrantes portugueses vinham para o Brasil entre 15 e 30 anos de idade e, por serem em sua maioria homens e solteiros, competiam com os brasileiros no mercado de trabalho e nas questões ligadas à sobrevivência, incluindo as disputas amorosas, já que o número de mulheres portuguesas era inferior ao de homens. 130

Devemos chamar a atenção, entretanto, para o fato de que os constates conflitos pelo mercado de trabalho não foram apenas entre nacionais e estrangeiros. No que se refere à migração, o Rio de Janeiro reuniu um contingente populacional em proporção superior às limitadas necessidades do setor de serviços e do industrial. A capital atraiu também muitos

12

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup> Ibid., p.43.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. Por que você veio encher o pandulho aqui? Os portugueses, o antilusitanismo e a exploração das moradias populares na cidade do Rio de Janeiro da República Velha. *Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, vol.XXIX. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1994.

migrantes nacionais.<sup>131</sup> A disputa foi acirrada no pós-abolição entre homens, mulheres e crianças, num cenário em que "libertos, ex-senhores, os demais homens e mulheres livres e o próprio Estado viram-se forçados a rever atitudes e estratégias, frente a um processo social".<sup>132</sup>

De acordo com José Murilo de Carvalho, a cidade do Rio de Janeiro, a partir da transição para a República, atingiu crescimento populacional muito rápido. O autor aponta que esse aumento se deu com a abolição, e consequentemente com o processo de migração das populações libertas e também com a chegada de imigrantes ao Rio de Janeiro, que enxergavam a possibilidade de empregos em busca de uma estratégia de sobrevivência. Eulalia Lobo também afirma que "o ritmo acelerado do crescimento da população decorria em parte pelo afluxo de libertos e de imigrantes". Os estrangeiros eram em maior escala portugueses e em menor escala espanhóis, italianos e alemães. Não raras vezes, os nacionais enxergavam os imigrantes como uma ameaça na disputa pelo emprego. 134

Sobre o perfil demográfico da cidade, a partir dos resultados obtidos no recenseamento do ano de 1906 e conforme apontam os números expressos na Tabela 2, há indicação de que o Rio de Janeiro passou a ser

uma cidade receptora de imigrantes: grandes proporções de população jovem, e do sexo masculino. Com efeito, 31% dos habitantes da cidade têm entre 15 e 30 anos de idade, e 20% têm nacionalidade estrangeira. Os indivíduos do sexo masculino constituem 57% da população total, sendo que, entre os estrangeiros, este percentual eleva-se para 71%. Em 1920 o Rio já ultrapassava a faixa de um milhão de habitantes (cerca de 1 milhão e 157 mil pessoas), sendo a densidade populacional de 1.030 habitantes por km². 135

Gladys Ribeiro aponta que o excesso da mão de obra desfavorecia o operário na luta

<sup>133</sup> LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro* (Do capital comercial ao capital industrial financeiro). 2º volume. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, p.469.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. Rio de Janeiro / São Paulo: DIFEL/Difusão Editorial S.A., 1977, p.25.

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> MATTOS, 1998, p.16.

<sup>134</sup> CARVALHO, 1996.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> ARAUJO, 1993, p.30-31.

pela melhor condição de vida, e os imigrantes foram os grandes responsáveis por esse fator. <sup>136</sup> A partir da elaboração de uma nova ética do trabalho após a abolição, as classes dominantes revelaram aspectos de sua visão de mundo que tendiam a justificar as tensões, as rivalidades nacionais e raciais entre os membros da classe trabalhadora. <sup>137</sup> Ainda que houvesse rixas entre nacionais e imigrantes, negros e brancos, como Chalhoub muito bem definiu em sua pesquisa, foram conflitos propostos pelos próprios trabalhadores e acreditamos que a abundante mão de obra não desmobilizou a luta por melhores condições de trabalho. Muito pelo contrário, a partir da larga influência dos imigrantes nos esforços travados por melhorias de trabalho em seus países de origem, aliada às experiências da luta dos antigos escravos pela libertação e a negação pelas condições análogas ao cativeiro é que surgem os primeiros movimentos sindicais no Rio de Janeiro. É claro que as rixas e as divisões dos trabalhadores por causa da nacionalidade existiram naquele cotidiano, mas não podemos afirmar que essas desavenças desfavoreciam a luta por melhores condições de vida.

As divisões de imigrantes e nacionais propostas por Chalhoub também foram explicitadas nos anúncios do *Jornal do Commercio* no Rio de Janeiro, tendo em vista que os anúncios partem do desejo das classes mais abastadas de ter um empregado. Dessa forma, os anúncios sustentam a nossa ideia de que a rivalidade entre nacionais e estrangeiros no mercado de trabalho fora alimentada pelos próprios contratantes, quando muitas vezes anunciavam suas preferências pela mão de obra "dos últimos chegados" para certos tipos de atividades, como o comércio. Já a preferência pelos "de cor" estava relacionada aos trabalhos no âmbito doméstico, atividades intimamente ligadas à escravidão. Havia ainda a predileção

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> RIBEIRO, 1994, p.635

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> CHALHOUB, 2001, p.63.

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> Os imigrantes que desembarcavam no Rio de Janeiro foram em sua maioria os portugueses, portanto encontramos muitos pedidos de mão de obra desse país. Em menor escala seguiam os pedidos de trabalhadores e trabalhadoras espanhóis, italianos e alemães. A política imigratória foi um dos fatores que permitiram aos empregadores adotarem a preferência pelos "últimos chegados" da Europa.

por pessoas brancas e ainda essa escolha esteve associada à ideia de "boa aparência". <sup>139</sup> Vejamos os seguintes exemplos:

Precisa-se de um pequeno dos últimos chegados, para casa de pasto, na rua do Barão de S. Félix nº62. *Jornal do Commercio*, 1º de dezembro de 1889.

Precisa-se de um pequeno, de 15 a 16 anos, com ou sem prática para um botequim, na rua de S. Cristóvão nº40, este de boas condições, prefere-se português. *Jornal do Commercio*, 31 de dezembro de 1892.

Precisa-se de uma pequena de 10 a 12 anos para serviços leves de pequena família, prefere-se de cor; na rua da Lapa nº36, sobrado. *Jornal do Commercio*, 12 de dezembro de 1909.

Dos 3.390.000 imigrantes que entraram no Brasil entre os anos de 1871 e 1920, 1.373.000 foram italianos e migraram em larga escala para São Paulo; 901.000 foram portugueses e se dirigiram em sua maioria para o Rio de Janeiro; e por último os espanhóis com 500.000. A chegada desses imigrantes também coincidiu com o trânsito de ideias revolucionárias advindas da Europa, o que de certa maneira contribuiu para a circulação dessas ideias em solo nacional, além da organização de sindicatos, associações e mutuais.

Maram nos indica que os imigrantes italianos, portugueses e espanhóis formaram a maioria das lideranças do primeiro movimento operário brasileiro, nos primeiros anos do século XX, e também integravam ativamente as fileiras dos movimentos. A liderança por parte dos imigrantes deve-se ao fato de os trabalhadores imigrantes ocuparem cargos mais

DAMASCENO, Caetana. Os Segredos da boa aparência — Da 'cor' à 'boa aparência' no mundo do trabalho carioca, 1930-1950. Seropédica: Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2010. A autora indica que a noção moral de "boa aparência" era utilizada nos anúncios do Jornal do Commercio e Jornal do Brasil entre os anos de 1940 até 1950. Ainda que ultrapasse o período analisado na presente pesquisa, utilizaremos a noção que a autora indica sobre a construção de uma etiqueta social baseada em critérios fenótipos e o "preconceito racial" concebido como fato social paradigmático do sistema de classificação cultural no Brasil. A "boa aparência", ao que tudo indica pelas interpretações das regras culturais, é a exigência dos anunciantes em contratar candidatos a vagas de empregos de cor branca. Esse estudo de Damasceno nos auxilia a entender por que alguns pedidos de mão de obra infantil foram preferencialmente voltados aos negros, como é o caso de trabalho no âmbito doméstico, e outros pedidos deram preferência aos brancos, como é o caso do comércio, no qual a aparência do caixeiro contava muito para o freguês ou para o dono do negócio.

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> MARAM, Leslie Sheldon. *Anarquistas, imigrantes e o movimento operário brasileiro 1890-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p.13-14.

qualificados e semiqualificados, o que ocasionava um peso para a continuidade do sindicalismo. O autor afirma ainda que o operário brasileiro, marginalizado em profissões subalternas e não qualificadas, não possuía uma tradição de classe na qual pudesse espelhar-se e, além disso, ressentia-se da superioridade cultural e até mesmo racial que o imigrante ostentava por ele.<sup>141</sup>

Marcelo Badaró Mattos se opõe à ideia apresentada por Maram, pois ainda na escravidão os trabalhadores escravizados ou livres trocavam suas experiências comuns de exploração no mundo do trabalho e ainda compartilhavam espaços do trabalho, circulação, moradia e lazer. Nesse período o principal embate de classes foi a luta contra a escravidão, portanto a tradição de classe viria justamente daí. Como foi o caso dos empregados de padarias, que já em 1876 lutavam contra a exploração. O alcance da liberdade teve como protagonistas os próprios trabalhadores escravos, que foram apoiados pelos trabalhadores livres que se opuseram ao regime.<sup>142</sup>

Todos esses fatores descritos foram fomentados por um mercado de trabalho que se baseava na ideia da incapacidade do trabalhador nacional para executar certas tarefas e dava preferência ao estrangeiro, o que contribui para fortalecer fortificar ainda mais a rivalidade entre nacionais e estrangeiros.

A tabela abaixo ilustra a entrada de imigrantes europeus no Brasil entre os anos de 1851 e 1900.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> Ibid, p.30.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> MATTOS, 2009, p.18.

TABELA 3 – Período x entrada de europeus

Período	Entrada de europeus
1850-1860 (proibição do tráfico)	121.747
1861-1870 (Lei do Ventre Livre)	97.571
1871-1880 (movimento abolicionista)	219.128
1881-1888 (abolição total)	525.086
1891-1900 (apogeu da imigração	1.129.315
europeia)	
1851-1900	2.092.847

Fonte: Clóvis Moura. Sociologia do negro brasileiro. São Paulo: Ática, 1988, p.83.

Já em meados do século XIX, a entrada de imigrantes no Brasil era incentivada por meio de contratos entre empresários e colonos, aparentando o fato de que empregar colonos poderia ser um bom negócio. No ano de 1859, a passagem de Portugal para o Brasil custava 80 mil réis, 121mil em 1861 e 125mil em 1862. Nessa época o preço de um escravo era equivalente a 1:200\$000, e além desse valor deveriam ser pagos também um imposto ao governo e as despesas eventuais de captura. No ano de 1863, por exemplo, se pagava mensalmente um salário médio de dez mil a um colono, que deveria trabalhar por dez meses em média para quitar as despesas que o empregador teve ao custear sua passagem. Muitos desses colonos que aqui chegavam foram trabalhar na Fábrica de Luz Stearica, que fabricava velas. A fábrica fornecia vestimentas, alimentação, velas, louça pessoal, tratamento médico e remédios da botica. O custo total do colono entre 1857 e 1858 saiu a 115.200, portanto, para indenizar o empregador ele deveria empregar sua força de trabalho por pelo menos 14 meses, provavelmente devido à elevação dos preços entre os anos de 1858 e 1863. "Era tão vantajoso importar o colono que a fábrica de velas, que empregava vinte escravos em 1856, só alugava sete em 1874 e já não os alugava em 1888."

\_

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> LOBO, Eulália Maria Lahmeyer; CANAVARROS, Octavio; FERES, Zakia; GONÇALVES, Sonia;

A chegada dos imigrantes em massa ocorreu em larga escala no período pós-abolição e partiu de uma política racista amplamente incentivada nesse período, com alegações segregacionistas que habitavam o imaginário da elite. De acordo com Edward Telles, os acadêmicos brasileiros, nas primeiras décadas do século XX, desenvolveram uma solução para o "branqueamento" da população a partir da ideia de eugenismo. Ao mesclar brancos e não brancos, o resultado seria a mistura das duas raças. Gradualmente a população negra seria eliminada, conduzindo no final a uma população completamente branca. O autor ainda ressalta que

para acelerar o branqueamento, as elites e os elaboradores das políticas voltaram-se para a Europa, onde uma transição demográfica estaria produzindo mão de obra excedente. O branqueamento prescrito pelos eugenistas tornar-se-ia a sustentação principal da política de imigração do Brasil. Assim como em outros países latino-americanos, a elite no Brasil trouxe e subsidiou imigrantes europeus para 'melhorar a qualidade' de sua força de trabalho e substituir os ex-escravos. 144

O que não estava previsto a essa elite é que a imigração fortalece ainda mais a organização dos primeiros anos do movimento operário.

As divisões propostas pelas classes dominantes não abrangiam apenas a rivalidade entre nacionais brancos e estrangeiros no mundo do trabalho. No campo literário, a propagação de ideias de que o branco era o bom e o negro associado à raça inferior e ruim esteve presente, por exemplo, no romance *O cortiço* de Aluísio Azevedo, publicado em 1890. O autor indica que a negra Bertoleza foi morar junto do português dono do cortiço porque "não queria sujeitar-se a negros e procurava instintivamente o homem numa raça superior à sua". A obra, que foi considerada um marco para o movimento naturalista na literatura, também retrata a ideia do uso de crianças para certas atividades consideradas mais leves. No

MADUREIRA, Lucena Barbosa. A evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 — resultados preliminares. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro: Vol. 25, nº4, outubro/dezembro de 1971.

N

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> TELLES, Edward. *Racismo à brasileira:* uma nova perspectiva sociológica. Ford Foundation. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003, p.46.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> AZEVEDO, Aluisio. *O cortiço*. 3ª ed. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010, p.7.

trecho em que o proprietário da estalagem João Romão negocia com o pedreiro Henrique para dar continuidade à expansão dos quartos, o português tenta negociar o valor do ordenado a ser pago; no entanto, o pedreiro retruca dizendo:

Ah! Nem menos um real!... Mas comigo aqui há de ver o que lhe faço entrar para a algibeira! Temos cá muita gente que não precisa estar. Para que tanto macaqueiro, por exemplo? Aquilo é serviço de descanso; é serviço de criança! Em vez de todas aquelas lesmas, pagas talvez a trinta mil réis. 146

Em suma, as condições de vida no Rio de Janeiro nos anos que se seguem ao fim da escravidão foram marcadas pelas estratégias adotadas pela população egressa do cativeiro, a entrada em larga escala de imigrantes e os movimentos migratórios das populações que buscavam na capital republicana melhores oportunidades. Nesse ambiente, composto por abundante mão de obra, estava a infância pobre, cujos vencimentos auxiliavam na composição da renda familiar, sujeita às demandas impostas pelo mercado de trabalho. E é justamente essa infância que os anunciantes dos jornais requisitavam como mão de obra e dinamizava o mercado. Sejam elas imigrantes, negras ou brancas, são sobretudo pauperizadas, e por isso precisavam trabalhar.

### 2.3 As mudanças geográficas do espaço urbano na República

Além do grande contingente populacional e do aumento do fluxo migratório e imigratório, que interferiu diretamente no mundo do trabalho, o Rio de Janeiro também sofreu os efeitos da reestruturação do espaço geográfico urbano. A reorganização serviu como forma de disciplinarização da cidade e de sua população. A capital republicana passou por profundas transformações, principalmente nas primeiras décadas do século XX, que foram implementadas como objeto de modernização dentro de um discurso de adequação do Brasil

\_

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> AZEVEDO, 2010, p.33

às exigências do capitalismo em processo de expansão. 147

Em contraste com os anseios de crescimento e modernização que se configuravam com o ideal positivista de progresso, encontramos uma cidade com desemprego, ainda que houvesse abundante mão de obra, carestia dos alimentos e dos aluguéis. Tais fatores levavam à inserção de todos os membros familiares, inclusive as crianças, no mercado de trabalho urbano. 148

No cotidiano, os espaços públicos constituíram o reflexo do aumento populacional. Mônica Velloso indica que, "de acordo com as concepções definidas pela cultura da modernidade, a rua se define como lugar de circulação de pessoas e mercadorias". E foi justamente na rua que aconteceram as mudanças geográficas nos primeiros anos do século XX. Mas, ainda que essas transformações se pautassem pela modificação da cidade, os limites dessas mudanças ocasionaram alterações na esfera privada das famílias que habitavam os locais por onde estava previsto o caminho da modernidade, conforme aponta Rachel Soihet:

Durante a *Belle Époque*, entre 1890 e 1920, com a modernização, higienização nacional e instauração da ordem burguesa, os hábitos populares passariam por intervenções, nesse momento em que há a transição do trabalho escravo para o livre (ou no pós-abolição). Há uma tentativa de remodelar valores e formas comportamentais de homens e mulheres dos segmentos populares, impondo-os uma rígida disciplinarização do espaço e do tempo do trabalho, estendendo-se às demais esferas da vida. <sup>150</sup>

O crescimento da cidade não se constituiu somente na República. O desenvolvimento e a modernização ocorreram no período republicano. No entanto, ainda no Império, com a expansão das linhas de bonde a partir dos anos de 1870, tornou-se viável o crescimento da cidade para novas áreas. Nesse processo de expansão, "pouco a pouco, fazendas e chácaras nos subúrbios foram sendo compradas e loteadas, numa conjunção de interesses entre

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> CAMARA, 2010, p.85 e 89.

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> ARAUJO, 1995, p.49.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> VELLOSO, Mônica Pimenta. *A cultura das ruas no Rio de Janeiro (1900-30):* mediações, linguagens e espaços. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2004, p.43.

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2004, p.362.

empresários da área de transportes e agentes do capital imobiliário". 151

Cláudia Santos, que desenvolveu sua pesquisa a partir dos relatos de viajantes franceses entre os anos de 1850 e 1899, verificou que de acordo com essas narrativas, após 1888, havia um consenso entre os estrangeiros, que acreditavam que a verdadeira cidade, para aqueles que possuíam uma situação financeira melhor do que a maioria da população, não estava mais no Centro. A partir desses relatos, se opunham velhos bairros a novos, expandindo, dessa maneira para a Zona Sul como Catete, Botafogo, São Clemente, Laranjeiras, Cosme Velho, e do outro lado, Zona Norte, Rio Comprido, Engenho Velho, Andaraí Pequeno. 152. Em 1888, o francês Henri Morain fixa sua estadia em Botafogo e afirma que a

velha cidade, nela mesma não oferece nenhum interesse e é até mesmo bastante desagradável por causa da sujeira e do calor. Por isso as pessoas mais abastadas moram nos arredores que são maravilhosos [...] Os arredores se estendem sobre um espaço, uma quantidade incontrolável de linhas de bonde ligam ao arrebaldes ao coração mesmo da cidade. 153

Uma década depois, Jean Bonnefous, outro viajante, afirma que "não se mora no Centro: no Rio, quando os negócios terminam, o comerciante, o empregado voltam para suas casas de campo e vão encher os seus pulmões de um ar mais revigorante". De acordo com Cláudia Santos, os viajantes franceses vão encontrar na cidade vários problemas entre os anos de 1850 e 1870 e o principal deles seria a recorrência de epidemias. 155

Nos anos seguintes à proclamação da República, o Rio de Janeiro foi a primeira cidade brasileira a sofrer intervenções a partir de um projeto dito "civilizador" de reformas, a exemplo da Paris haussmanniana. <sup>156</sup> O poder público atuou no intuito de impor tentativas de

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> CHALHOUB, 1996, p.52.

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> SANTOS, 2013, p.76-77.

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> SANTOS, 2013, p.76.

<sup>&</sup>lt;sup>154</sup> Ibid., p.77.

<sup>155</sup> Ibid., p.178.

<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> Paris passou por uma grande reforma urbana realizada pelo então prefeito Georges-Eugène Haussmann, entre

controle das moradias, tendo como objetivo harmonizar as vizinhanças e ampliar a dimensão coletiva, pública, os padrões de privacidade estável e controlada. <sup>157</sup> Com a ascensão de marechal Floriano ao poder, em 1891, houve recrudescimento da ação das autoridades públicas contra a existência dos cortiços. Segundo Chalhoub, tudo indica que os higienistas atingiram o auge de sua influência política nesse período. <sup>158</sup> Alguns médicos estudiosos se baseavam na crença de que os hábitos de moradia dos pobres eram nocivos à população como um todo e as habitações coletivas seriam focos de irradiação de epidemias, e, por isso, seriam locais propícios para os vícios de todos os tipos. <sup>159</sup>

No ano seguinte à sua posse, em 1892, Floriano Peixoto decretou a demolição de muitos cortiços no centro do Rio de Janeiro, com o intuito de realizar obras de modernização do porto e a construção do cais. O antigo cais não suportava mais os navios de maior calado, as típicas ruas estreitas de uma cidade colonial dificultavam a conexão entre o porto, as ferrovias, a rede de armazéns e estabelecimentos do comércio de varejo e atacado da capital. As regiões pantanosas eram responsabilizadas pelas endemias, e o medo das doenças, somado às suspeitas de se conviver com uma "comunidade de mestiços em constante turbulência política", assustava os europeus, "que se mostravam então parcimoniosos e precavidos com seus capitais, braços e técnicas no momento em que era mais ávida a expectativa por eles". <sup>160</sup>

A reforma do serviço sanitário nos anos de Floriano Peixoto, sob orientação do então diretor da Saúde Pública, Oswaldo Cruz, contribuiu para reduzir a mortalidade. A taxa de mortalidade sofreu um declínio, se comparada aos anos de 1898 até 1902 e depois entre os

os anos de 1852 e 1870.

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> MARINS, Paulo César Garcez. Habitações e vizinhanças: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras. In: NOVAIS, Fernando A. (org. da coleção); SEVCENKO, Nicolau (org. do volume). *História da vida privada no Brasil* – República: da *Belle Époque* à Era do Rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.137.

<sup>158</sup> CHALHOUB, 1996, p.46.

<sup>159</sup> Ibid., p.29.

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> SEVCENKO, 1985, p.28.

anos 1903 e 1907. Mas a taxa continuava alta em comparação com outras cidades, como Niterói, São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba. As doenças que mais levavam a óbito a população eram a febre tifoide, o impaludismo, a varíola, o sarampo, a escarlatina, a difteria, a gripe, a disenteria, a peste, a febre amarela, a lepra, a beribéri e a tuberculose<sup>161</sup>.

Seguindo à risca a política de aniquilamento das habitações coletivas, as autoridades resolveram pôr um fim ao maior cortiço do Rio de Janeiro. No dia 26 de janeiro de 1893, o Estado botou abaixo o Cabeça de Porco, visto pelas autoridades como um "valhacouto de desordeiros". No dia seguinte, as manchetes dos jornais estampavam o desmonte, como o *Jornal do Brasil*, que noticiava: "Cabeça de porco –Por meio de um decreto o prefeito Barata Ribeiro destruiu para a passagem de um túnel que só seria concluído em 1922". 162

O Cabeça de Porco foi o maior cortiço da história. Em outras épocas, afirmavam ter quatro mil moradores; alguns jornais diziam ter duas mil pessoas. Naquela noite em que foi posto abaixo, o jornal *A Gazeta de Notícias* calculava ter quatrocentas pessoas. A decisão de acabar com o famoso cortiço fora aclamada pela imprensa, que garantia ser acertada a intervenção do prefeito Barata Ribeiro. O prefeito permitiu, num ato de "grande generosidade", que a gente pobre pegasse pedaços de madeiras que poderiam ser aproveitadas. Com o material, as pessoas poderiam erguer algumas casas, o que pode ter levado alguns moradores a subir o morro que existia por trás da estalagem. Um trecho do morro parecia já estar ocupado por casebres, e uma das proprietárias do Cabeça de Porco possuía alguns lotes de terras por lá, o que fez com que ela pudesse manter alguns velhos inquilinos. Alguns anos depois, em 1897, um grupo de soldados egressos da Guerra de Canudos recebeu autorização militar para se instalar nesse local, e assim intitularam o morro de Favela, em referência às plantas com favas, facilmente encontrada no morro do Rio de

<sup>161</sup> LOBO, 1978, p.470-471.

<sup>&</sup>lt;sup>162</sup> Jornal do Brasil, 27 de janeiro de 1893.

<sup>&</sup>lt;sup>163</sup> CHALHOUB, 1996, p.17.

Janeiro e também em Belo Monte, arraial de Antônio Conselheiro. 164

A destruição do Cabeça de Porco marcou o início de um plano político de demolição dos cortiços na cidade, apoiado também pela imprensa e que se estenderia nas duas primeiras décadas do século XX. Chalhoub afirma que a derrubada da estalagem deve ser considerada um marco inesquecível, pois "nem bem se anunciava o fim da era dos cortiços, e a cidade do Rio já entrava no século das favelas". Mas, a cidade ainda contava com muitos sobrados feitos de habitações coletivas, becos e vielas que comportavam inúmeras famílias, e, quando nos referimos à vida cotidiana da população pauperizada, podemos afirmar que as condições de habitação eram bem precárias.

As pessoas mais humildes e das mais variadas origens optavam por se instalar na parte pobre, mais especificamente na região do centro da Cidade Velha, superpovoando cortiços, estalagens, avenidas, cômodos – onde muitos antigos casarões coloniais foram transformados em fonte de renda por seus proprietários. <sup>166</sup> Para muitos, essas habitações mais pobres, como os cortiços, não funcionavam apenas como locais de moradia. Para as mulheres, eram principalmente um lugar de trabalho, onde desempenhavam tarefas domésticas para terceiros: as lavadeiras – que trabalhavam cercadas de suas crianças – bem como as doceiras, confeiteiras e costureiras. Essas habitações coletivas funcionavam como pequenas unidades de produção e como um espaço de encontro para "gente de diferentes raças que ali chegava por variados trajetos, que se enfrentava e solidarizava frente às duras condições da vida para o subalterno e o pária na capital". <sup>167</sup>

Num período que antecede a República, já em meados do século XIX, a carestia dos aluguéis no Rio de Janeiro levou as classes menos favorecidas a se instalarem em pequenos

<sup>&</sup>lt;sup>164</sup> MARINS, 1998, p.141.

<sup>&</sup>lt;sup>165</sup> CHALHOUB, 1996, p.17.

<sup>&</sup>lt;sup>166</sup> ADDOR, Carlos Augusto. A *insurreição anarquista no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Dois Pontos, 1986, p.51.

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> MOURA, 1995, p.54.

quartos. Ainda no Império, convivam, transitavam e confraternizavam nesses espaços os portugueses recém-chegados, ou como nos apontam os anúncios do Jornal do Commercio, "os últimos chegados"; os escravos forros e os cativos que viviam "sobre si". Com a expansão dessas habitações e já no período republicano, as autoridades buscaram solucionar os problemas de controle social dos pobres e acabar com a ameaça para as condições higiênicas da cidade. Por isso, o fim do Cabeça de Porco foi visto como o início de uma nova era. 168

Rodrigues Alves assumiu a presidência entre os anos de 1902 e 1906 e enfrentou um cenário que deveria ser revertido para melhorar a fama internacional que o Rio de Janeiro levava de cidade empesteada, tão temida aos olhos do mundo estrangeiro. 169 Fatores de insalubridade que comprometiam diretamente a saúde e a ordem pública, gerando insegurança e falta de tranquilidade para as elites, comprometiam as regulares remessas de capitais estrangeiros investidos na cidade e também a chegada de imigrantes, sendo as duas últimas extremamente necessárias para dar continuidade à acumulação capitalista. 170

A conjuntura após a posse de Rodrigues Alves exigia ajustes que atendessem ao crescimento populacional e à incompatibilidade entre a estrutura urbanística e a fisionomia arquitetônica da velha cidade colonial, especialmente no Centro, com suas ruas estreitas que dificultavam o trânsito de pessoas, de mercadorias e com muitas habitações coletivas. Dessa forma, segundo Addor, o governo atenderia às novas expectativas de reinserção da economia brasileira no contexto capitalista internacional, com um ritmo de aceleradas relações comerciais.

João do Rio, em sua obra A alma encantadora das ruas, publicou uma série de crônicas escritas entre os anos de 1904 e 1907, momento exato das transformações urbanísticas da cidade no período de Rodrigues Alves, e descreveu como vivia a população

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> CHALHOUB 1996, p.31.

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> SANTOS, 2013, p.178; SEVCENKO, 1985, p.28.

<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> ADDOR, 1986, p.52.

pobre e das mais variadas origens, que morava e trabalhava no centro da cidade:

Nunca frequentou os chins<sup>171</sup> das ruas da cidade velha, nunca conversou com essas caras cor de goma que param detrás do Necrotério e são perseguidos, a pedrada, pelos ciganos exploradores? Os senhores não conhecem esta grande cidade que Estácio de Sá defendeu um dia dos franceses. O Rio é o pomo de mar, é cosmópolis num caleidoscópio, é a praia com a vaza que o oceano lhe traz.

Há de tudo: vícios, horrores, gente de variados matizes, niilistas <sup>172</sup> rumaicos, <sup>173</sup> professores russos na miséria, anarquistas espanhóis, ciganos debochados. Todas as raças trazem qualidades que aqui desabrocham numa seiva delirante. Pomo de mar, meu caro! Os chineses são o resto da famosa imigração, vendem peixe na praia e vivem entre a Rua da Misericórdia e a Rua D. Manuel. Às 5 da tarde deixam o trabalho e metem-se em casa para as tremendas *fumeries*. <sup>174</sup> Quer vê-los agora?

Caminhávamos pela Rua da Misericórdia àquela hora cheia de um movimento febril, nos corredores das hospedarias, à porta dos botequins, nas furnas das estalagens, à entrada dos velhos prédios em ruínas.

O meu amigo dobrou uma esquina. Estávamos no Beco dos Ferreiros, uma ruela de cinco palmos de largura, com casas de dois andares, velhas e a cair. A população desse beco mora em magotes em cada quarto e pendura a roupa lavada em bambus nas janelas, de modo que a gente tem a perene impressão de chitas festivas a flamular no alto. Há portas de hospedarias sempre fechadas, linhas de fachadas tombando, e a miséria besunta de sujo e de gordura as antigas pinturas. Um cheiro nauseabundo paira nessa ruela desconhecida. <sup>175</sup>

Em outro trecho do livro, João do Rio descreve como era uma das ruas do Morro do Castelo: "A Rua da Misericórdia, ao contrário, com as suas hospedarias lôbregas, a miséria, a desgraça das casas velhas e a cair, os corredores bafientos, é perpetuamente lamentável. Foi a primeira rua do Rio."

Os moradores dos cortiços muitas vezes precisavam "dar fiança a boa conduta", como requisitavam alguns anunciantes, <sup>177</sup> e poderiam, inclusive, perder a oportunidade de

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> Chineses.

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> Modalidade de anarquista, pessoa descrente, pessimista.

<sup>173</sup> Romenos.

<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> Casa destinada ao fumo de ópio.

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> RIO, João do Rio. *A alma encantadora das ruas*. Ministério da Cultura/Fundação Biblioteca Nacional, p.37-38. Domínio público. Disponível em: <a href="http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000039.pdf">http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000039.pdf</a>>.

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> Ibid., p.4.

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> Alguns anunciantes pediam provas de que pudessem confiar nos candidatos às vagas de emprego, por isso utilizavam-se dos termos "abone a conduta" ou "dar fiança a boa conduta". Um exemplo são esses dois anúncios: "Precisa-se de um caixeiro com prática de secos e molhados até 17 anos, que abone a conduta; na rua Machado Coelho. *Jornal do Commercio*, 28 de dezembro de 1902"; "Precisa-se de uma ama-seca, de 12 a 15 anos, de afiançada conduta; na rua Buarque de Macedo n°38, moderno. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1908".

empregar-se quando era exigido comprovar que não residiam nesses locais.<sup>178</sup> Conforme apontamos, a discriminação da pobreza já estava legitimada por alguns médicos que afirmavam que viver nesses espaços poderia ser um risco para a transmissão de doenças para toda a população. A hostilidade de alguns contratantes também gerava desconfiança sobre a parcela da população que vivia nesses locais. Patricia Urruzola afirma que em sua pesquisa no jornal *Gazeta de Notícias*, entre os anos de 1880 e 1889, se deparou com várias notícias de ocorrências policiais nos cortiços, como suicídios, homicídios, roubos e furtos, espancamentos e incêndios. Além disso, a propagação de doenças advindas desses espaços também foi alvo de preocupação do jornal.<sup>179</sup> Portanto, para os contratantes de serviços, não aceitar gente de estalagens significava assimilar a ideia de que os pobres ofereciam perigo de contágio.<sup>180</sup>

Na visão do governo, o Rio de Janeiro estava diante da impossibilidade de permanecer nas antigas estruturas urbanísticas e sociais. Sendo assim, o presidente, em ação conjunta com o governo municipal do Rio de Janeiro, administrado por Pereira Passos, empreendeu entre os anos de 1903 e 1906 a primeira grande reforma urbanística sistematizada e planejada, que alterava não só a fisionomia da cidade, mas também os velhos hábitos e costumes socialmente arraigados na população. <sup>181</sup>

Os lemas que moviam e legitimavam as reformas eram a regeneração, a modernização, o progresso e a civilização. A partir dessas premissas, a primeira década do século XX foi tomada por uma política de reurbanização, pautada nas remodelações, na higienização e no

1

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> Patricia Urruzola, em sua dissertação de mestrado, expõe o seguinte anúncio do jornal *Gazeta de Noticias* do dia 8 de março de 1888: "Precisa-se de uma boa cozinheira do trivial e lavar alguma cousa, que seja fiel, não se quer gente de estalagem; é pra casa de pequena família. Rua do Bispo, nº42, Rio Comprido". Ainda que o anúncio tenha sido publicado num período anterior à abolição, exemplifica que a rejeição à população residente nesses espaços é anterior ao período que estudamos. Na verdade, acreditamos que sua origem vem dos tempos da escravidão, pois nesses locais conviviam muitos libertos, escravos de ganho, brancos e imigrantes pobres. Cf. URRUZOLA, 2014, p.61.

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> URRUZOLA, 2014, p.61-62.

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> CHALHOUB, 1996, p.29.

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> ADDOR, 1986, p.52-53.

saneamento, com objetivo de equipará-la às metrópoles "civilizadas" como as da Europa e América do Norte, e na América do Sul a Buenos Aires. Tudo isso auxiliava também a ampliação do fluxo de entrada de capitais e força de trabalho vinda do exterior para a cidade e para todo o país. <sup>182</sup>

As reformas empreendidas por Rodrigues Alves e consolidadas pelo prefeito Pereira Passos atuaram tanto no controle do interior de habitações superpovoados como nos logradouros públicos. Em algumas ruas, as casas de comércio dividiam paredes com moradias luxuosas ou com cortiços, estalagens ou casas de cômodo, todas de frente para a rua, com numerosas janelas e portas, e pelos muros dos quintais. A reorganização do espaço urbano expulsou grande parte da pobreza e da miséria e empurrou os mais pauperizados para outros locais e, dessa forma, baniu as manifestações populares e as atividades tradicionais visíveis nas ruas e nas casas mais modestas da cidade. As autoridades desse período foram incisivas e não se importaram com os indivíduos que exerciam suas atividades nas ruas, principalmente nas do Centro.

O prefeito Pereira Passos foi o personagem dessa transformação emblemática e representava a tentativa de modificação dos costumes, associando o controle e a reformulação dos espaços públicos a duras ofensivas aos espaços privados e às propriedades edificadas. A materialização do progresso traduziu-se no "bota-abaixo" de cortiços, estalagens, sobrados e casas térreas que fossem consideradas nas avaliações do governo como indignas ou insalubres. Obviamente com o discurso de melhorias sociais. No ano de 1903, o prefeito instituiu uma legislação que não permitia construções de estalagens e cortiços na cidade e de casas térreas num perímetro que abarcava o Centro e a Zona Sul. 185

<sup>182</sup> Ibid., p.53-54.

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> MARINS, 1998, p.137.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> Ibid., p.143.

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> Ibid., p.145.

A proibição de habitações populares nas regiões centrais da cidade atingiu especialmente as mulheres. Nesses espaços, além da própria moradia, também exerciam as atividades domésticas que o mercado de trabalho necessitava, como as tarefas de lavadeira, engomadeira, doceiras, bordadeiras, floristas, cartomantes, entre outras possibilidades. Também fortaleciam redes de solidariedade que asseguravam a sobrevivência de seus familiares. 186

As intervenções no espaço urbano, por parte do prefeito, provocaram alterações na execução de algumas atividades do costume popular de lazer e de trabalho, a exemplo da série de decretos instituídos pelo prefeito entre janeiro de 1903 e outubro de 1904. Em maio de 1903, o Decreto 430 proibiu fogueiras, fogos de artifício e balões nas ruas e praças públicas, o que significava um desrespeito às tradições populares. No que se refere às atividades do comércio, o Decreto 370, de fevereiro de 1903, proibiu que os mercadores ambulantes de leite conduzissem suas vacas pelas ruas para venda desse gênero e o Decreto 371 proibiu a venda de bilhetes de loteria. A venda de bilhetes de loteria era uma atividade popularmente exercida por *pequenos*; eram os caixeiros de bilhar que gritavam pelas ruas oferecendo as apostas. A venda de leite também era uma atividade que os menores exerciam. Essas leis, além de modificar os costumes da população que vivia nas áreas centrais, também expulsaram a população pobre das áreas próximas de seus trabalhos.

15

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> SOIHET, 2004, p.365

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> OLIVEIRA, Márcio Pinón de. Cidadania e reformas urbanísticas no Rio de Janeiro: a Reforma de Pereira Passos (1902-1906). *Anais do XI Encontro Nacional ANPEGE*. Disponível em <a href="http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/8/255.pdf">http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/8/255.pdf</a>. Acesso em: 26 de agosto de 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>188</sup> Essa atividade foi desenvolvida por muitos menores, desde o século XIX, como esses anúncios na última década do final do século: "Precisa-se de um pequeno para caixeiro de bilhar; na rua Gonçalves Dias n°20, Sobrado" (*Jornal do Commercio*, 13 de dezembro de 1891) e "Precisa-se de um pequeno para caixeiro de bilhares, na rua do Hospício n°7, sobrado" (*Jornal do Commercio*, 27 de dezembro de 1892).

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> A venda de leite pelas ruas fazia parte das atividades comerciais que também eram exercidas pelos menores. Uma prática que é bem anterior ao período das reformas de Pereira Passos. Temos esses dois exemplos de anúncios de pedidos para a venda de leite pelas ruas: "Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 anos, de conduta afiançada, para entregar leite a fregueses certos e vender por sua conta, paga-se bom ordenado, na rua Haddock Lobo nº18F" (*Jornal do Commercio*, 23 de dezembro de 1888) e "Precisa-se de dois meninos para entregar leite; na rua Uruguaiana nº134" *Jornal do Commercio*, 28 de dezembro de 1890.

O desejo incansável das autoridades de controlar os espaços públicos e privados resultou em revolta popular. A prática sanitarista centralizava-se na figura do médico Oswaldo Cruz, que validava os princípios da medicina científica contra a varíola e fora tachado até mesmo pelo jornal *O Paiz* como cientista desligado das realidades do país. A insatisfação popular teve seu estopim com a Revolta da Vacina, movimento que se traduziu no maior levante já ocorrido no Rio de Janeiro e transformou a cidade num verdadeiro campo de batalha. Os distúrbios atingiram a Praça Onze, Tijuca, Gamboa, Saúde, Prainha, Botafogo, Laranjeiras, Catumbi, Rio Comprido, Engenho Novo. Has o maior conflito ocorreu nas regiões da Gamboa e da Saúde, com a resistente barricada Porto Arthur e que teve em seu quadro de lideranças a figura do capoeirista e estivador Prata Preta, que de acordo com José Murilo de Carvalho era um homem "preto, alto, de uns 30 anos, esse personagem euclidiano aterrorizava a polícia lutando nos lugares mais perigosos das trincheiras". 192

A situação saiu do controle porque a população em geral e até mesmo membros da elite não estavam satisfeitos com as determinações do governo sobre a obrigatoriedade da vacina. Segundo José Murilo, o atestado de vacinação passou a ser exigido para tudo: matrícula em escolas, emprego público, emprego doméstico, emprego nas fábricas, hospedagem em hotéis e casas de cômodos, viagem, casamento, voto, etc. Se não apresentasse o comprovante, uma multa seria aplicada. Dessa maneira, a Revolta da Vacina além de transformar o centro da cidade numa praça de guerra, instalou um clima de ansiedade para o controle do conflito e desconfiança entre a elite local, incluindo-se aqueles membros que a princípio apoiaram o movimento contra a vacinação ou contra as constantes demolições que

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> O Paiz, 11 de novembro de 1904, Apud CARVALHO, José Murilo, 1996, p.99.

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> Ibid., p.104.

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> Ibid., p.110-111.

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> Ibid., p.99.

se haviam iniciado na capital. 194

Com a revolta controlada e seus revoltosos presos, o prefeito precisava dar continuidade à política de aniquilamento das habitações populares e embelezamento da cidade, tornando-a mais aprazível nos moldes parisienses. O prefeito Pereira Passos, o "ditador da Regeneração" da cidade, direcionou suas energias a uma remodelação com um cosmopolitismo agressivo. 195 Com isso, a Zona Norte foi tomada pela camada média e também pelos miseráveis expulsos de suas residências coletivas demolidas da região central, e aos poucos cariocas e imigrantes se instalavam em torno das estradas de ferro Central, Rio d'Ouro, Leopoldina e Melhoramentos do Brasil. Iniciou-se na região do subúrbio a década de reivindicações para infraestrutura de casas e ruas, transportes que levassem os moradores até o trabalho no Centro. Havia ainda a concentração de um "embrião de um proletariado" de fábrica nessa primeira década do século XX, que se concentrava nos bairros de São Cristóvão e Gamboa, assim como nos subúrbios ou na Gávea, Tijuca e Laranjeiras. 196

As verbas governamentais para as obras da cidade foram direcionadas às reformas da região portuária, ao alargamento das ruas e aos aterros jardinados no Centro e na Zona Sul. Após a nova organização do espaço urbano, para ter acesso aos subúrbios populares, além de São Cristóvão, a partir da área central, a Avenida do Mangue, localizada na Cidade Nova, foi prolongada. As regiões onde ficavam o novo cais portuário e a Avenida Rodrigues Alves também foram prolongadas a partir do Valongo, Gamboa, aterros da Prainha e na Praia Formosa, tornando-se também uma via importante de ligação entre o Centro, a Zona Portuária e a Zona Norte. Na região da Zona Sul, os aterros entre a Misericórdia e a Praia da Saudade deram lugar à Avenida Beira-Mar, que ligava os bairros dessa região ao Centro. O acesso aos bairros como Glória, Catete, Laranjeiras, Cosme Velho e Flamengo, locais de concentração de

<sup>194</sup> MARINS, 1998, p.143-151.

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup> SEVCENKO, 1985, p.30-32.

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup> FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. Rio de Janeiro / São Paulo: DIFEL/Difusão Editorial S.A., 1977, p.15.

aristocratas e estrangeiros ricos, era por meio de passeios rápidos e elegantes, com jardins e esculturas nos moldes parisienses. Copacabana, nova área de moradia, passou a ser mais acessível, com a inauguração de uma linha de bonde e a construção do túnel do Leme em 1904 e sua abertura ao público em 1906. 197

Sobre a expansão da cidade para outras áreas que não fossem o Centro, e a distribuição da população para as regiões da Zona Norte e da Zona Sul, também podemos acompanhar tais transformações por meio dos pedidos de mão de obra infantil. Até os cinco primeiros anos do século XX, os anúncios, em sua grande maioria, se concentravam nas zonas centrais da capital, com algumas exceções, como Glória, início da Zona Sul e que faz limite com o bairro da Lapa; e também o bairro de São Cristóvão, localizado na Zona Norte e que tem sua divisa com a região da Leopoldina. Após as reformas que mudariam as estruturas urbanas do Rio de Janeiro, encontramos muitos pedidos para as regiões do Andaraí, Tijuca, Méier, Engenho Novo, Engenho de Dentro, localizadas na Zona Norte, e Leme, Copacabana, Ipanema, Gávea, na Zona Sul. A maioria dos pedidos de mão de obra para essas áreas foi realizada após as obras de Pereira Passos, salvo algumas poucas exceções. <sup>198</sup> A cidade havia crescido para além das ruas do Centro e essa expansão trouxe consigo as mais variadas redes de atuação no mercado de trabalho. No caso da mão de obra de *pequenos* e *pequenas*, para essas áreas mais afastadas do Centro, as ocupações foram exercidas principalmente nas casas de comércio e nos serviços domésticos.

#### 2.4 O impacto da abolição sobre os níveis dos salários

Vimos anteriormente que a cidade vinha se expandindo desde os anos de 1870 com o prolongamento da linha de bonde. Especificamente na esfera urbanística, a cidade passaria por uma grande reforma nos primeiros dez anos do século XX, após um longo período sem

<sup>&</sup>lt;sup>197</sup> MARINS, 1998, p. 146.

<sup>198</sup> Dados que veremos no próximo capítulo.

grandes transformações. Além do crescimento para as áreas fora da região do Centro, a capital republicana também sentiu a oscilação dos preços, a elevação do custo de vida e as baixas remunerações pagas às massas de trabalhadores.

No ano de 1890 mais de cem mil pessoas viviam na capital, sob serviços irregulares, subempregos ou atividades ilegais, tais como as prostitutas, os malandros, os ladrões, os desertores, os ciganos, os ambulantes e os jogadores. Essa parcela da população à margem de um bom emprego subiu para 200 mil pessoas em 1906. Havia, ainda, os trabalhadores regulares e mal remunerados, que muitas vezes trocavam seus vencimentos por moradia e alimentação, tais como os empregados do comércio, incluindo os caixeiros; empregados e empregadas domésticas; imigrantes dos "últimos chegados" e a categoria mais explorada, as crianças – incluindo os aprendizes. 199

Morar no Rio de Janeiro passou a ser uma questão de sobreviver às condições informais de emprego ou atividades regulares pagas com péssimos salários, e aos altos preços de aluguéis e de alimentação. À medida que avança o século XIX, os preços dos produtos básicos de consumo interno tendem a se entrosar numa economia de mercado. Já na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, houve uma tendência à elevação dos preços em geral.<sup>200</sup>

O primeiro grande impulso industrial da segunda metade do século XIX propiciou uma forte inflação com impacto direto na classe trabalhadora. A elevação dos preços do café e uma nova tentativa da economia de *plantation* são fatores que podem ter contribuído para a ausência de estímulo na lavoura dos produtos de consumo interno, ocasionando a alta dos

<sup>&</sup>lt;sup>199</sup> ARAUJO, 1993, p.31.

<sup>&</sup>lt;sup>200</sup> LOBO, Eulália Maria Lahmeyer; CANAVARROS, Octavio; FERES, Zakia; GONÇALVES, Sonia; MADUREIRA, Lucena Barbosa. A evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 – resultados preliminares. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro: Vol. 25, nº4, outubro/dezembro de 1971, p. 245-247.

preços de alimentos.<sup>201</sup>

A partir da segunda metade do século XIX, o período de inflação variou conforme alguns gêneros alimentícios: o charque, o bacalhau e o café, no mercado interno, obtiveram uma alta entre os anos de 1889 a 1894; o arroz e o açúcar aumentaram entre 1890 e 1893; a farinha de mandioca elevou entre 1893 e 1896; o bacalhau disparou entre 1897 e 1898 e por último o feijão, com sua alta nos anos de 1888 e 1889. Após a abolição, a alta inflação fora ocasionada pelo declínio da produção da lavoura, associada à importação de gêneros alimentícios com um câmbio desfavorável. Novamente a alta dos preços coincidiu com o cenário político de instabilidade nos primeiros anos de República, além da queda das rendas de café entre os anos de 1890 e 1895. O encilhamento ocasionou um agravamento ainda maior desse quadro, sem conseguir deflagrar o processo de industrialização ou até mesmo recuperar a economia cafeeira do Vale do Paraíba. No entanto, a libertação dos escravos e o aumento da população contribuíram para a circulação monetária. 202

Uma década após a abolição, o governo do presidente Campos Sales, entre os anos de 1898 e 1902, assistiu à baixa dos preços internos correlacionada à queda do poder aquisitivo. A política deflacionária do presidente também provocou redução da oferta de empregos e salários, somada à crise de superprodução do café, que o Acordo de Taubaté não conseguiu solucionar por completo e que fez com que permanecessem baixos os preços de exportação anos depois, entre 1913 e 1914". <sup>203</sup>

No governo do presidente Rodrigues Alves – 1902 a 1906 – os meios para manter a subsistência conduziam famílias inteiras a trabalharem basicamente para pagar seus aluguéis e alimentação. No ano de 1903, um operário de fábrica de tecidos do Rio de Janeiro costumava ganhar em média 78\$000 e pagava 60\$000 de aluguel, para moradia da família de quatro

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup> Ibid., p.251.

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup> LOBO, Eulália Maria Lahmeyer; CANAVARROS, Octavio; FERES, Zakia; GONÇALVES, Sonia; MADUREIRA, Lucena Barbosa, 1971, p.248.

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup> Ibid., p. 249.

pessoas, em uma casa cujo proprietário era a própria empresa em que ele trabalhava. <sup>204</sup> Para manter o alto custo de vida, era necessário que a mulher e os dois filhos menores trabalhassem na empresa, para compor a renda familiar.

A alta dos valores dos aluguéis permaneceu no governo sucessor, do então presidente Afonso Pena – 1906 a 1909. No ano de 1908, por exemplo, o jornal A Voz do Trabalhador noticiava que as fábricas de tecidos estavam alugando casas para famílias operárias pelos valores de 8\$000, 10\$000 e 30\$000. No mesmo ano, o jornal se queixava de que o salário dos tecelões havia sido reduzido de 1\$300 a 2\$000 por dia para o nível de 600 a 1\$000 por dia. O menor aluguel representava 44% do menor salário e 55% do salário mais elevado. Em 1909, o mesmo jornal informa que as fábricas alugavam terrenos para os operários construírem barracos por 7\$000 e o direito de uso de água mensal por 3\$000.<sup>205</sup>

As alternativas que restavam aos operários eram moradias mais afastadas do local de trabalho, em cortiços ou em habitações semelhantes que não tinham sofrido intervenções por parte da política do "bota-abaixo" do prefeito Pereira Passos. Havia, ainda, uma parcela minoritária de operários que recorriam às vilas operárias. Nesses locais, os trabalhadores, em troca de um pouco mais de conforto do espaço, perdiam muito de sua autonomia, tendo em vista que sua vida privada era invadida pela empresa e por um código de ética por ela imposto. As indisciplinas ou até mesmo a participação em movimentos grevistas poderiam ter conseguências como demissão e expulsão de suas moradias.<sup>206</sup>

A conjuntura mundial durante o período da Primeira Guerra Mundial – 1914 a 1918 – provocou uma alta dos preços de exportação e do mercado do Rio de Janeiro. Os gêneros alimentícios que compunham a dieta da maioria da população oscilavam de valor, tais como o feijão, que apresentou uma alta em 1914, queda em 1915 e nova alta em 1917 e 1918; farinha

<sup>205</sup> Ibid., p.256.

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> LOBO, Eulália Maria Lahmeyer; CANAVARROS, Octavio; FERES, Zakia; GONÇALVES, Sonia; MADUREIRA, Lucena Barbosa, 1971, p. 249.

<sup>&</sup>lt;sup>206</sup> ADDOR, 1986, p. 51-52; FAUSTO, 1977.

de mandioca, cujo preço sobe de 1915 a 1918; alta do toucinho de 1910 a 1917; alta da manteiga de 1915 a 1918; farinha de trigo, de 1915 e novamente em 1917 e 1918; o charque, de 1916 a 1917; o bacalhau, de 1914 a 1918; café, em 1920; o açúcar mascavo, de 1915 a 1916 e de novo em 1917 e 1918 a 1920; o arroz, de 1914 a 1915.<sup>207</sup>

O impacto que a abolição causou no contingente da classe trabalhadora, que naquele momento estava se formando, foi uma busca incansável da população negra recém-liberta, dos negros alforriados antes do 13 de Maio, dos brancos livres e dos "últimos chegados" e a tentativa de sobrevivência em uma cidade com abundante mão de obra e poucos empregos regulares. A maioria dessa população se viu diante das mais variadas estratégias para garantir o próprio sustento e de sua família, inclusive empregar todos os membros da família, como os próprios filhas e filhos pequenos.

A transição do século XIX para o século XX, além de assistir ao surgimento da classe trabalhadora, ainda que fosse heterogênea, presenciou também as lutas por melhores condições de vida. Na pauta das reivindicações dos primeiros sindicatos, associações, mutuais, entre outros, entrava a questão dos baixos honorários, longa jornada semanal sem descansos e a exploração do trabalho infantil. Falar das lutas do movimento operário é tocar diretamente nas exigências propostas pelos trabalhadores. Não nos aprofundaremos detalhadamente nas linhas específicas de cada movimento que propôs o fim do trabalho infantil ou a redução de sua jornada de trabalho, tendo em vista que essa é outra etapa a que pretendemos nos dedicar numa futura pesquisa.

<sup>&</sup>lt;sup>207</sup> LOBO, Eulália Maria Lahmeyer; CANAVARROS, Octavio; FERES, Zakia; GONÇALVES, Sonia; MADUREIRA, Lucena Barbosa 197, p.249.

### CAPÍTULO III

# A INFÂNCIA E O MERCADO DE TRABALHO NO RIO DE JANEIRO REPUBLICANO

### 3.1 O *Jornal do Commercio* como um bom negócio: o veículo empregatício, comercial, social e informativo

Na virada do século XIX para o século XX, o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro se enquadrava na linha conservadora, suas edições possuíam um valor elevado e diariamente publicavam notícias sobre economia, política, comércio e agricultura. Apesar desse perfil, há de se suspeitar que o público em geral o lia diariamente e que circulava entre as diversas camadas populares, <sup>208</sup> como apontou o cronista Luís Edmundo:

Leem-no, atentos, os homens do comércio, da política, os funcionários públicos, os graduados da tropa, todos, enfim, buscando informes em primeira mão, discretos e garantidos. Até quem o não lê, assina-o, como os bons merceeiros, que vivem a emprestá-lo à freguesia, hábito muitíssimo do tempo. Não há empresa jornalística mais prestigiosa, mais só lida, nem mais sisuda. 209

A escolha desse jornal como fonte de pesquisa justifica-se pelo fato de ser um periódico de ampla circulação por toda a cidade e também pela grande quantidade de anúncios que eram diariamente publicados. Na passagem do século XIX para o XX, os veículos informativos atraíam não apenas aqueles que buscavam em suas páginas as notícias da cidade e do mundo. Os leitores também tinham interesse em procurar as ofertas de empregos que os diversos jornais anunciavam diariamente, ou até mesmo candidatar-se a um posto de serviço no mercado. Eram jovens, crianças, adultos e idosos que estavam à procura de alguma ocupação e, se assegurando nessa lógica, diversos comerciantes, industriais, famílias e pequenos proprietários urbanos em geral utilizavam esse veículo e dinamizavam o

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup> SOUZA, Flavia Fernandes. *Para casa de família e mais serviços*: O trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX. (Dissertação) Mestrado em História. São Gonçalo, UERJ, 2009, p.78.

<sup>&</sup>lt;sup>209</sup> EDMUNDO, Luís. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 560.

mercado.

O periódico tinha enorme alcance no público em geral e suas tiragens circulavam pela cidade. Sua abrangência se dava, sobretudo, a partir da enorme influência conservadora e do impacto na formação da opinião pública, conforme aponta a matéria do jornal *O Paiz*:

Completa hoje 89 anos de honesta e brilhantíssima existência o *Jornal do Commercio*, o decano da imprensa carioca, o velho e tão respeitado órgão de tão honrosas tradições (...). Folha ponderada e conservadora de larga influência e reconhecimento da probidade, o *Jornal do Commercio* impõe-se como força social, que o é, incontestavelmente, e com a qual há sempre a contar.<sup>210</sup>

A presença de um mercado que reconhecia os jornais como um instrumento publicitário para a manutenção e o desenvolvimento dos negócios apresentou-se aos pesquisadores como um valioso objeto de pesquisa. O uso de anúncios de jornais como fonte de trabalho caracteriza o que Gilberto Freyre denominou de "anunciologia" ou "ciência dos anúncios". Embora sua pesquisa tratasse especificamente dos anúncios que eram colocados pelos senhores na imprensa com a finalidade de capturar os escravos fugidos, eles indicavam uma fotografía da época, uma fonte de "informações desinteressadas de onde poderíamos retirar fatos inquestionáveis e definidores do período e caracterizar ao mesmo tempo a população negra em si".<sup>211</sup>

Considerando a "anunciologia" destacada por Freyre, e a partir dos anúncios que coletamos para dar suporte a essa pesquisa, entendemos que cada enunciado destacado na sessão dos classificados do *Jornal do Commercio* possuía um aspecto documental das ramificações do mundo do trabalho desse período. Esses anúncios retratavam as variações dos ofícios, a tipologia das atividades, as idades, a preferência por cor, os gêneros, os vencimentos e até as nacionalidades, refletindo diretamente na compreensão das visões e demandas

<sup>&</sup>lt;sup>210</sup> *O Paiz*. 1º de outubro de 1915.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup> FREYRE, Gilberto. *Os escravos nos anúncios dos jornais brasileiros do século XIX:* tentativa de interpretação antropológica através de anúncios de jornais, de características de personalidades e de deformação de corpos fugidos ou expostos à venda, como escravos no Brasil do século passado. Recife: Impressão Universitária, 1963, p.34.

orientadas pelo mercado, assim como ofertas e procuras por serviços e produtos. <sup>212</sup>

Além de apresentarem pistas inerentes à sociedade daquele período, os anúncios também nos apontam o tipo de linguagem utilizada, informal para certas ocupações ou formal para outras. O modo gramatical de certos anunciantes nos garante ainda indícios da identidade de alguns empregadores, conforme indicam os exemplos abaixo:

Precisa-se de uma rapariguinha para carregar criança e mais serviços leves, paga-se até 12\$ e dá-se muito bom tratamento, trata-se na rua da Carioca nº65, loja. *Jornal do Commercio*, 9 de dezembro de 1888.

Precisa-se de um caixeiro português de 12 a 15 anos dos últimos chegados; na Ladeira da Conceição. *Jornal do Commercio*, 28 de dezembro de 1890.

Precisa-se de um caixeiro de confiança. De 14 a 16 anos, prefere-se que fale francês, na rua Sete de Setembro nº32, antigo 34. *Jornal do Commercio*, 27 de dezembro de 1891.

Precisa-se de uma menina de 12 a 13 anos para serviços domésticos, prefere-se espanhola, na rua Treze de Maio nº9. *Jornal do Commercio*, 13 de dezembro de 1908.

Precisa-se de um empregado de 14 a 16 anos, de cor branca, sabendo ler e escrever, com boas referências, para todo o serviço de um consultório dentário, paga-se bem; cartas no escritório desta folha à caixa n.29. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1908.

No primeiro anúncio, é bem possível que o pedido tenha sido feito por uma família portuguesa. O termo "rapariguinha" ou "rapariga" era bem comum entre os portugueses no período, até mesmo por se tratar de um termo português. O segundo anúncio, com o pedido feito com o termo "últimos chegados", era direcionado aos portugueses recentemente desembarcados no Brasil, portanto nesse caso é bem provável que se trate de um comerciante português. No terceiro anúncio, a preferência pela fala do idioma francês pode ter uma provável ligação com a nacionalidade do dono do estabelecimento comercial, que poderia ser oriundo da França. No quarto anúncio, o pedido por uma menina espanhola para serviços domésticos é porque supostamente a família que solicita a mão de obra pode ser origem

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup> Utilizamos a metodologia de coletar os anúncios no *Jornal do Commercio* entre 1888 até 1927, nos meses de dezembro, critério definido por ser um mês com extenso número de anúncios. Um banco de dados foi criado no programa Acess para que os 1.223 anúncios levantados fossem inseridos. Dessa forma, tornamos a organização e o cruzamento dos dados da pesquisa mais eficientes, conforme ilustramos na apresentação dessa dissertação.

espanhola.

Além de mapear os pedidos para o trabalho de menores no mercado de trabalho no Rio de Janeiro, também podemos levantar as múltiplas ocupações de alguns anunciantes, como, por exemplo, o quinto anúncio, em que se trata de um dentista. Além disso, os diversos anunciantes eram donos de comércio, tais como: casas de secos e molhados, casas de pasto, restaurantes, confeitarias, carpintarias, vidraceiros, chaveiros, floreiros, padarias, charutaria, farmácia, chapelaria, funileiros, cafeteria, botequim, hotel, entre outros.

Também encontramos os anúncios para o setor fabril, o que não quer dizer que seja necessariamente o dono da fábrica que efetuou o pedido. Nesse caso, o pedido poderia ter sido feito por um empregado qualquer ou de acordo com um perfil de candidato exigido pelo proprietário do setor. Vejamos:

Precisa-se de uma menina até 12 anos, na rua Major Ávila nº93, Fábrica de Chitas. *Jornal do Commercio*, 12 de dezembro de1909.

Precisa-se de meninos de 12 a 15 anos que saibam ler, para serviços leves, na fábrica de colarinhos da rua Haddock Lobo nº408. *Jornal do Commercio*, 23 de dezembro de 1910.

Na maioria dos pedidos para o âmbito doméstico não temos como identificar quem realizava as solicitações, se eram feitas por mulheres solteiras, homens solteiros, mulheres casadas ou por seus maridos, pelos filhos e filhas dos casais, viúvas ou viúvos, etc. Em alguns pedidos, os anunciantes demonstravam sua identidade por meio de alguns termos, como nos dois anúncios abaixo:

Precisa-se para a casa de duas senhoras só, de uma rapariga de 10 a 12 anos, para todo o serviço, na Praia de Botafogo nº192. *Jornal do Commercio*, 23 de dezembro de 1888.

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 anos, para auxiliar a serviços de um casal sem filhos; na rua de S. Francisco Xavier nº236. *Jornal do Commercio*, 19 de dezembro de 1909.

Identificamos que na maioria dos anúncios as identidades dos anunciantes não apareciam. O que eram facilmente reconhecidas eram as atividades para as quais os *pequenos* 

e *pequenas* seriam recrutados, até por serem o público alvo desses anúncios.

Precisa-se de um criado de 14 a 20 anos para serviços leves; informa-se na rua Gonçalves nº3, Catumbi. *Jornal do Commercio*, 19 de dezembro de 1909.

Precisa-se de um pequeno para copeiro; na rua do Lavradio nº106. *Jornal do Commercio*, 3 de dezembro de 1899.

Precisa-se de uma menina de 11 a 12 anos, para pajear uma criança e mais serviços leves; na rua Senador Pompeo número nº203. *Jornal do Commercio*, 12 de dezembro de 1909.

De acordo com Ivana Stolze Lima, o papel que a imprensa desenvolveu no século XIX foi o da teatralização. O veículo representou o drama social: com suas falas, imprecações, notícias, denúncias, zombaria e convencimentos,teatralizava a política. A palavra imprensa significava a formação de opinião, estabelecia cumplicidade, captava apoios. Podemos afirmar que na pesquisa empírica realizada no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro encontramos uma gama de informações sobre a cidade, o país e o mundo, os bailes, as personalidades políticas, as novidades do mercado financeiro, as transformações que ocorriam na cidade, os hábitos e costumes, padrões de valores comportamentais, linguagem, moda, entre outras.

Ao percorrer as páginas do *Jornal do Commercio*, o leitor se deparava com as matérias, com as diversas propagandas publicitárias e com os anúncios. Esses três elementos funcionavam como os pilares de fidelização de seu público e de sustentação financeira. Os anúncios eram bem variados: existiam aqueles que ofereciam seus serviços em troca de salários baixos e até situações bem curiosas, como se arranjar um namorado:

Oferece-se um rapaz com 15 anos com prática de eletricidade. Não se faz questão de muito ordenado e dá fiança a sua conduta, cartas à rua da Lapa nº81. *Jornal do Commercio*, 13 de dezembro de 1914.

Uma senhora viúva de 38 anos, séria e de ótimo comportamento, sem filhos e com um pequeno rendimento, deseja fazer conhecimento com um senhor de meia idade, branco, que tenha futuro garantido, e que seja um bom católico praticante, com o fim de se casarem. Cartas no escritório desta folha para A.B.C. A caixa nº385. *Jornal do Commercio*, 26 de dezembro de 1915.

-

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas*: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 37 e 40.

Seguiremos, assim, a discussão em torno do mundo do trabalho de menores no Rio de Janeiro, com distintas realidades sociais repletas de antagonismos, conflitos e negociações. Vejamos, em seguida, esses diversos pontos.

#### 3.2 As ocupações dos menores trabalhadores do Rio de Janeiro

No levantamento realizado no Jornal do Commercio, abrangendo o recorte entre os anos de 1888 e 1927, encontramos variadas atividades enunciadas e definidas pelos patrões e patroas no que se refere ao trabalho dos pequenos. Os dados indicam as ramificações de gênero, de cor, de idade, de nacionalidade, de disparidades salariais, de diferentes tipos de cargos e de funções efetuadas no domínio privado da domesticidade, no interior das fábricas e no comércio ou no espaço da urbe carioca.

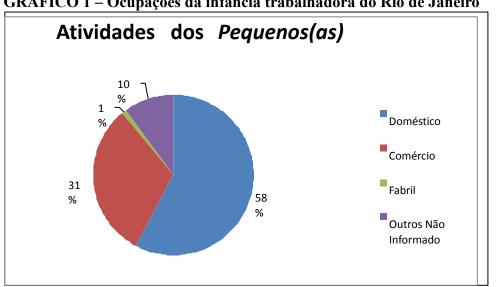


GRÁFICO 1 – Ocupações da infância trabalhadora do Rio de Janeiro

Fonte: Seção de anúncios, *Jornal do Commercio* (1888-1927)

O gráfico acima apresenta as informações referentes às variações de serviços que levantamos a partir dos anúncios coletados no Jornal do Commercio ao longo de 39 anos. Dividimos as atividades nas quatro categorias acima para melhor compreensão do leitor. Cada uma delas, no entanto, engloba as mais diversas ocupações oferecidas aos menores no mundo do trabalho. Conforme apontam os dados acima, o trabalho no âmbito doméstico era o setor em que mais se requisitava mão de obra (58% ou 706 anúncios), seguidos do comércio (31% ou 382 pedidos), do setor fabril (1% ou 13 pedidos) e outros anúncios sem especificação do ramo de atividade (10% ou 122 pedidos).

As diversas ramificações de atividades que moviam os *pequenos* e as *pequenas* para o mundo do trabalho eram: doméstico; comércio; fabril; aprendizes de diversos ofícios; escritório; hotelaria; obras; pecuária; tipógrafo; dar recados; carregar caixas; entregar pão em sacos; entre outras funções.

No topo dos pedidos, o trabalho doméstico manteve-se como uma das categorias com maior número de contingente de trabalhadores nesse período estudado. No universo das *casas de família* encontramos os mais variados pedidos: ama-seca; copeiros e copeiras; pajear crianças; cozinhar; lavar; entre outros.

Não existia uma formalidade legal para contratar menores para os serviços, podendo ser todos os tipos de trabalhos, como, por exemplo, as atividades pedidas nos anúncios abaixo:

Precisa-se de um rapaz até 18 anos de conduta afiançada, para vender doces; na rua D. Bibiana nºC1. *Jornal do Commercio*, 10 de dezembro de1899.

Precisa-se de um pequeno para carregar cesto; Travessa de S. Francisco nº14. *Jornal do Commercio*, 10 de dezembro de 1899.

Precisa-se de um pequeno para entregar duas caixas, na rua do Ouvidor nº6. *Jornal do Commercio*, 1º de dezembro de 1899.

Precisa-se de uma menina, de qualquer cor, com idade de 9 a 12 anos, não se fazendo ordenado; na rua General Câmara nº197, 2º andar. *Jornal do Commercio*, 20 de dezembro 1891.

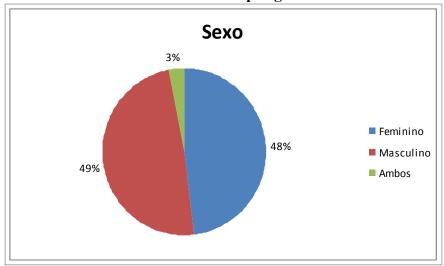
Precisa-se de um mocinho de 12 a 14 anos, para serviços domésticos e que conheça as ruas da cidade; na rua Santo Antônio nº 14, sobrado. *Jornal do Commercio*, 7 de dezembro de 1902.

Pelo fato de não existir uma legislação que proibisse o emprego de menores, não

existia também a formalidade de contrato desses trabalhadores, sendo que em muitas ocasiões eram gananciosamente explorados e enganados.

#### 3.3 O mundo do trabalho infantil e as ramificações de atuação

GRÁFICO 2 – Divisão de anúncios por gênero



Fonte: Jornal do Commercio (1888-1927)

GRÁFICO 3 – Atividades exercidas pelo sexo feminino



Fonte: Jornal do Commercio (1888-1927)

Com o fim da escravidão e as mudanças provocadas nas relações de trabalho, houve um *boom* no pedido de menores para exercer as atividades que o mercado exigia.<sup>214</sup> O que restava, sobretudo, à infância pobre era a exploração dos capitalistas no início da industrialização, das diversas famílias que requisitavam os serviços domésticos e dos proprietários de estabelecimentos comerciais. Bruno Augusto Dornelas Câmara comenta que para as crianças de famílias pobres no século XIX

> a concepção de trabalho era inserida de forma precoce em suas vidas, a começar pelos trabalhos domésticos a que eram submetidos dentro da esfera familiar. O aproveitamento dessa mão de obra infantil como força de trabalho é uma das características básicas das sociedades pré-industrializadas. <sup>215</sup>

Thompson analisa como se deu a entrada da infância no mundo do trabalho e sua exploração nas fábricas inglesas nos séculos XVIII e XIX. O autor aponta que o trabalho infantil não era uma novidade. Num período anterior à industrialização, a forma predominante de trabalho infantil era a doméstica ou familiar, em que todos os membros participavam ativamente da produção. As crianças que mal podiam andar carregavam objetos, aos sete anos já estendiam os algodões para prepará-los para a fiação, aos dez ou onze anos já fiavam ou trabalhavam no tear se as pernas alcançassem os pedais. Havia uma entrada gradual ao trabalho, respeitando a capacidade e a idade da criança. O trabalho era baseado na economia familiar, sob a supervisão e os cuidados dos pais. 216

No Gráfico 2 notamos uma diferença irrisória em termos estatísticos entre os valores referentes à divisão sexual no mundo do trabalho infantil (48% meninas, 49% meninos e 3% ambos). A faixa etária de maior procura por esses serviços foi entre 10 e 15 anos de idade tanto para as meninas quanto para os meninos.

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> Dados conferidos a partir do levantamento realizado nos anúncios do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, entre 1878 e 1898 na monografía. Cf. SOARES, 2008.

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> CÂMARA, 2007, p.71.

<sup>&</sup>lt;sup>216</sup> THOMPSON, 1987, p. 202-205.

No Gráfico 3 apontamos as atividades exercidas pelo sexo feminino, que eram em sua maioria ocupações restritas ao ambiente doméstico. Nesse universo as possibilidades de atuação eram os serviços de amas-secas; cuidar e/ou brincar com crianças; lavar roupas; passar roupas; cozinhar; engomar; arrumar a casa; copeira; fazer companhia a casais sem filhos, a senhoras idosas e crianças, entre outras atividades que contemplassem todo o universo doméstico.

Na definição de Sandra Graham, no final do século XIX as mulheres que se ocupavam de ofícios "profissionais" eram parteiras, freiras e professoras. As carreiras no direito, na medicina e no serviço público não eram permitidas a elas. Uma parcela mínima e dispersa de mulheres ocupava-se do comércio, provavelmente como vendedoras na rua ou no mercado. A preferência era dada aos homens ou meninos para balconistas e caixas, embora umas poucas mulheres estrangeiras fossem proprietárias de lojas de confecção. Algumas mulheres trabalhavam em curtumes e indústrias de chapéus, outras em fábrica de botas e sapatos, mas, ainda que existissem essas possibilidades, a maioria estava empregada como doméstica. 217

Nos registros sobre o crescimento de vagas para empregadas domésticas, Graham indica que nas pesquisas realizadas no ano de 1872 e outra em 1906, podemos constatar o crescimento dessa ocupação e o quanto se tornou maciça a presença das criadas na vida diária da cidade.<sup>218</sup>

<sup>217</sup> GRAHAM, 1992, p.17.

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup> Ibid., p.18.

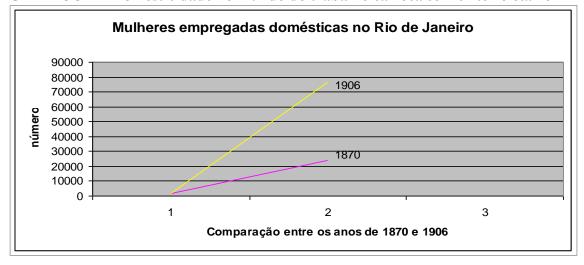


GRÁFICO 4 – Domesticidade no mundo do trabalho carioca sem critério etário

Fonte: GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p.18.

No Gráfico 4 notamos que, no ano de 1870, há 24 mil mulheres escravas e livres que se empregavam no serviço doméstico. Após quase quatro décadas, registrou-se 77 mil mulheres nesse setor no ano de 1906. Um crescimento de 31 % entre o período da escravidão e os primeiros anos do século XX.

Tendo como base os apontamentos realizados por Graham, também notamos em nossos estudos um aumento considerável nos pedidos de meninas candidatas às vagas para trabalho doméstico nesse período de pós-abolição. No que se refere às atividades femininas, consideramos que 94% dos anúncios direcionados ao âmbito doméstico é um dado elevado, se agruparmos todos os enunciados em que "precisa-se" de mão de obra das "*pequenas*". A alta concentração dessa atividade deve-se ao fato de que o serviço doméstico não requer qualificação, mas "exige a presença de traços da personalidade feminina, como atenção às minúcias, cuidado na cozinha ou trato de crianças". <sup>219</sup>

O discurso do período também foi baseado na crença de que a mulher é dotada biologicamente para desempenhar funções da esfera da vida privada, acompanhado da ideia de que "o lugar de mulher é no lar", não existindo, dessa forma, outro ambiente possível para

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> ARAUJO, 1993, p.75.

as mulheres fora de casa. Ao contrário dos homens, que pertenciam ao ambiente da rua e ao mundo do trabalho.<sup>220</sup>

No interior de suas moradias, as mulheres pobres exerciam desvalorizados serviços domésticos, que eram relevantes para a reposição diária da força de trabalho de seus companheiros e filhos. Além disso, produziam para o mercado, exercendo tarefas de lavadeiras, engomadeiras, doceiras, bordadeiras, floristas, cartomantes e os possíveis biscates que surgissem.<sup>221</sup>

O processo de "feminização" da domesticidade, quando nos referimos às mulheres, às mães pobres e respectivamente às suas filhas e o processo de inserção em massa dessas *pequenas* trabalhadoras nos diversos lares da cidade, provocou a "improvisação" como fonte de sobrevivência. De acordo com Rachel Soihet,

a autonomia das mulheres pobres no Brasil na virada do século é um dado indiscutível. Vivendo precariamente, mais como autônomas do que como assalariadas, improvisavam continuamente suas fontes de subsistência. Tinham, porém, naquele momento, maior possibilidade que os homens de venderem seus serviços: lavando ou engomando roupas, cozinhando, fazendo e vendendo doces e salgados, bordando, prostituindo-se, empregando-se como domésticas, sempre dava um jeito de obter alguns trocados.<sup>222</sup>

A gama de possibilidade de "virações" do mercado de trabalho permitiu que as *pequenas* pudessem trabalhar nas mais variadas atividades, tais como lavadeiras; engomadeiras; mucaminhas; costureiras; cozinheiras, entre outras. Exerciam as mesmas funções de uma doméstica adulta, mas com os salários menores ou inexistentes.

A partir dos anúncios abaixo, podemos comparar as disparidades salariais no mundo do trabalho carioca. O valor pago a uma *pequena* doméstica, para realizar as mesmas tarefas de uma adulta, é de 10% sob o vencimento total que receberá a criada maior:

Precisa-se de uma pequena para ajudar a fazer o serviço de um casal sem filhos; dá-

<sup>&</sup>lt;sup>220</sup> MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: NOVAIS, F.A.; SEVCENKO, N. (org.) *História da vida privada no Brasil* 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.374.

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup> SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil.* 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2004, p. 365.

<sup>&</sup>lt;sup>222</sup> Ibid., p.379.

se bom tratamento, 5\$ mensais e de vestir; na rua Barão de Guariba nº51. *Jornal do Commercio*, 7 de dezembro de 1890.

Precisa-se de uma criada para pouco serviço de um casal só, 50\$; na rua da Conceição nº42. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1895.

Há ainda mais três exemplos localizados no mesmo ano:

Precisa-se de uma empregada para lavar e cozinhar para pequena família, aluguel 40\$, não sai à rua; na rua Cassiano nº23, Glória. *Jornal do Commercio*, 29 de dezembro de 1909.

Precisa-se de uma mocinha de 12 a 15 anos para ama-seca e mais serviços leves, paga-se 15\$; na rua Diamantina nº110, antigo 20B, estação Riachuelo. *Jornal do Commercio*, 5 de dezembro de 1909.

Precisa-se para casa de família estrangeira de uma menina de 14 a 15 anos de idade, para ama-seca e mais serviços leves, ordenado 20\$, na rua Visconde de Silva, nº61, Botafogo. *Jornal do Commercio*, 19 de dezembro de 1909.

Nos três anúncios, a discrepância salarial é diferente do exemplo dos anos de 1890 e 1895. Por tratar-se de anúncios do mesmo ano, 1909, podemos comparar melhor o caso. Em relação à empregada – adulta – que lava e cozinha, o salário da mocinha do segundo anúncio é 37,5% menor e da menina para a *casa de família* estrangeira é a metade do vencimento da empregada adulta. Acreditamos que, no terceiro anúncio, localizado no bairro de Botafogo, paga-se mais por ser um local distinto de famílias abastadas. O segundo anúncio localiza-se na Freguesia do Engenho Novo, um ambiente residencial com um pequeno comércio e com famílias não tão ricas quanto às tradicionais de Botafogo. 223

No interior doméstico, as criadas desempenhavam as mais variadas ocupações referentes à rotina da casa. As amas de leite, <sup>224</sup> as mucamas e as costureiras prestavam serviços mais íntimos aos membros da família do patrão. Sobre as mucamas, Graham descreve que

às mucamas se designavam tarefas que as aproximavam intimamente de suas patroas. Uma mucama negra deveria acompanhar a patroa em suas saídas ou agir como companhia confiável enquanto sua patroa se banhava no mar [...]. As

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> SANTOS, Francisco Agenor de Noronha. *As freguesias do Rio Antigo*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1965, p.127.

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> Não localizamos pedidos com anúncios de amas de leite menores no período estudado.

empregadas que trabalhavam como acompanhantes de senhoras de idade as ajudavam a movimentar-se ou, talvez mais importante, ouviam pacientemente suas memórias. Outras desincumbiam-se de tarefas como mandar um recado, comprar um par de brincos ou trazer para casa uma peça de fazenda. [....] O serviço de mucama incluía pentear os cabelos de sua patroa, lavar e passar suas roupas mais finas ou fazer plissados caprichosos em estilo francês, chamados *tuyaut*. <sup>225</sup>

#### Vejamos os exemplos de anúncios abaixo:

Precisa-se de uma mocinha que seja honesta e de bons princípios, para mucama de um casal de tratamento; trata-se na rua de S. Pedro nº8. *Jornal do Commercio*, 14 de dezembro de 1890.

Precisa-se de uma menina de 12 a 15 anos de idade, para fazer companhia a uma senhora e ajudar nos afazeres da casa; dirija-se a rua Angélica nº22, estação do Méier. *Jornal de Commercio*, 6 de dezembro de 1891.

Precisa-se de uma pequena, de 13 a 14 anos, para serviços leves e fazer companhia dando-se bom ordenado; na rua do Lavradio nº170. *Jornal do Commercio*, 31 de dezembro de 1892.

Precisa-se de uma menina, branca ou parda, até a idade de 12 anos, para fazer companhia a uma senhora e serviços leves; na rua Dr. Joaquim Silva nº25, antiga Santa Teresa. *Jornal do Commercio*, 7 de dezembro de 1890.

Os anúncios acima estabelecem uma relação mútua com a noção apresentada por Graham ao compreender as categorias exercidas pelas mucamas ainda no período da escravidão. As mucamas trabalhavam em *casas de família* de "fino trato", faziam companhia aos adultos, em locais públicos e no espaço privado das residências. Nas rotinas diárias domésticas, as *pequenas* ajudavam os casais, os idosos e as crianças a quebrarem a monotonia e ainda prestavam assistência em outros "serviços leves". Em nossos dados tornaram-se repetitivas as referências cujas atividades foram representadas pelas categorias "serviços leves" e "fazer companhia" – incluindo o "pajear".

Também encontramos outras ocupações, como lavadeira, engomadeira, auxiliar de cozinha, que são atividades inseridas no universo doméstico:

Precisa-se de uma pequena para lavar roupa de crianças e serviços leves; na Praia do Flamengo nº88. *Jornal do Commercio*, 10 de dezembro de 1899.

Precisa-se de uma rapariga de 15 anos mais ou menos para tomar conta de crianças, lavar e engomar-lhes roupa, vesti-las e arrumar suas camas; na rua das Laranjeiras nº119. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1908.

<sup>&</sup>lt;sup>225</sup> GRAHAM, 1992, p. 50.

Precisa-se de uma criada para cozinhar e mais serviços leves e de uma menina de 10 a 12 anos para serviços leves; na rua Taylor nº33, Lapa. *Jornal do Commercio*, 22 de dezembro de 1912.

Além de contratar os serviços de *pequenas* para cuidar das tarefas domésticas, algumas famílias de boa situação financeira contratavam costureiras para trabalhar confeccionando roupas para cuidar da aparência. A melhor coisa era a "mulher cuidar da aparência, do vestuário: 'chega até a ser um dever restrito, dever de educação'". É o que sugere o anúncio abaixo:

Precisa-se de uma menina para serviços leves e costuras; na rua Dr. Maciel nº127. *Jornal do Commercio*, 7 de dezembro de 1913.

Algumas casas que não conseguiam contratar uma costureira, ou por falta de tempo na sua rotina ou por não poder pagar pelo serviço, procuravam uma criada especial, cuja tarefa seria costurar: seria uma jovem "aprendiz de costureira".<sup>227</sup>

Recebem-se meninos de famílias pobres para ensinar-se o oficio de alfaiate, dá-se casa, comida e roupa, na Companhia Roupas Feitas e Costuras, à Praça da Constituição nº81. *Jornal do Commercio*, 7 de dezembro de 1890.

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 anos, para serviços leves; na rua da Conceição nº70, loja de Alfaiataria, com o Sr. Oliveira. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1907.

No primeiro anúncio acima, uma Companhia de Alfaiates pedia "aprendizes" para o oficio, não se menciona pagamento de ordenado, apenas casa, comida e roupa, o que era habitual à época. No segundo, trata-se de uma loja de alfaiataria com a solicitação de meninas para serviços leves. As lojas desse ramo não apresentavam em seu quadro funcional meninas como vendedoras. Logo, as meninas podem ter sido solicitadas para os serviços de limpeza da loja – "serviços leves" – ou para trabalhar com pequenos serviços de costura na loja. Os aprendizes representavam uma das categorias mais exploradas no mundo do trabalho infantil,

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> ARAUJO, 1993, p.71.

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> GRAHAM, 1992, p.51.

empregavam sua mão de obra a fim de aprender ofícios diante de uma lógica do desenvolvimento e do progresso como futuros cidadãos que estavam inseridos na urbe. Quando os mestres, patrões e outros ensinavam um ofício, os contratados ou os aprendizes não recebiam soldo. Em certas ocasiões, os aprendizes recebiam após um estágio de trabalho e de acordo com a meritocracia, como se refere no anúncio:

Precisa-se — meninos de 10 a 13 anos aprendem a instrução literária e a arte de tipógrafo e cartoneiro na Oficina Escola da rua D. Manoel nº44, sobrado. Entram diariamente às 9 horas da manhã e saem às 4 horas da tarde, três meses depois de admitidos principiam a vencer honorários, conforme seu merecimento. *Jornal do Commercio*, 16 de dezembro de 1894.

Em alguns anúncios o solicitante especificava que admitia os aprendizes para locais como estabelecimentos comerciais, oficinas ou fábricas. No entanto, era muito comum o uso de menores nos diversos lares da cidade sem pagamento de ordenado.

Precisa-se para casa de família, de uma menina de 10 a 12 anos, para serviços leves, sendo considerada como pessoa da família, não se faz questão de cor, prefere-se que seja órfã, na rua de São Claudio nº6, Rio Comprido. *Jornal do Commercio*, 17 de dezembro de 1893.

Precisa-se de uma rapariga até 16 anos, para ama-seca e mais serviços leves, dá-se roupa, casa e comida; na rua do Pinheiro nº6. *Jornal do Commercio*, 5 de dezembro de 1889.

Precisa-se de uma menina para cuidar de crianças e serviços leves, ordenado 15\$ ou veste-se; trata-se na rua D. Feliciana nº232. *Jornal do Commercio*, 10 de dezembro de 1911.

Precisa-se de uma menina órfã, de 10 a 15 anos, preferindo-se branca, dá-se-lhe roupa e educação intelectual e doméstica; na rua Visconde de Silva nº43, Botafogo. *Jornal do Commercio.* 22 de dezembro de 1901.

Esses anúncios caracterizam o uso de meninas órfãs como empregadas domésticas e de meninos de famílias pobres. Por viver em estado de miséria, os patrões encontravam facilidades em usar esses menores para todos os tipos de serviço em troca de "roupa", "casa", "comida", "família", "educação intelectual e doméstica". Pelo fato de não existir uma regulamentação que garantisse proteção à infância trabalhadora, tornou-se comum "ajudar" os pobres e órfãos dando-lhes algo em troca, como já mencionamos. Eram as "nobres" preocupações nas quais os reformadores republicanos, amparados por ideais positivistas e

liberais, estavam mais focados: a salvaguarda da tranquilidade de suas famílias, e que para tal dependiam principalmente da existência de serviços domésticos prestados em troca de salários, proteção e outros bens simbólicos.<sup>228</sup>

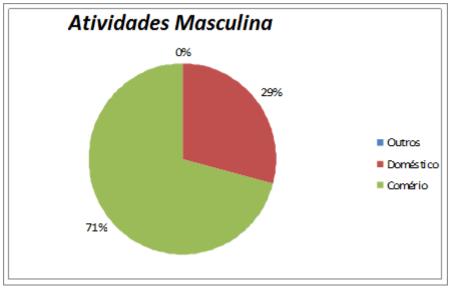
Finda a escravidão, os empregadores do serviço doméstico ainda permaneciam com alguns de seus costumes e práticas. Procuravam de maneira insistente meninas de dez ou doze anos porque eram mais baratas ou em alguns casos gratuitas, podendo a patroa fornecer roupas ou ensiná-las a costurar em lugar de dar-lhes um salário.<sup>229</sup> Nesse universo da domesticidade e da "feminização", cujos mais variados ofícios foram relatados anteriormente, todas as categorias de atividades pertenciam aos domínios do trabalho porta adentro; isto fazia das meninas testemunhas e, em certa medida, participantes da vida diária do patrão e da patroa. Em algumas ocasiões, cansados de tanta exploração os *pequenos* e *pequenas* se conscientizavam dos abusos cometidos por seus patrões. Não podiam enfrentá-los, mas podiam denunciá-los para a polícia.

<sup>&</sup>lt;sup>228</sup> CUNHA, Olívia. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, O.M.G.; GOMES, F.S (org.). *Quase-Cidadão*. Rio de Janeiro: FGV, 2007, p. 382.

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup> GRAHAM, 1992, p.35.

## 3.4 Os pequenos trabalhadores do comércio carioca e das casas de família: o mundo do trabalho e as diversas ramificações de sexo, cor e nacionalidade

GRÁFICO 5 – Atividades masculinas



Fonte: Jornal do Commercio (1888-1927)

As possibilidades de atuação dos meninos no mercado de trabalho eram mais diversificadas, diferentemente do que ocorria com as meninas. Como podemos observar no gráfico, os pedidos se concentravam mais no comércio, com 71% dos pedidos, e também em trabalhos no âmbito doméstico, com 29% dos pedidos.

Como analisamos anteriormente, a domesticidade esteve inteiramente ligada à mulher, o que não impediu, de certa forma, o interesse de alguns anunciantes em requisitar meninos para certas atividades domésticas. Dos pedidos que encontramos direcionados ao sexo masculino para o universo doméstico, muitos, em sua maioria, eram para "copeiro"; "ajudante de copeiro"; "serviços leves"; "criado"; "ajudar na cozinha"; "serviços leves e dar recado"; "serviços de copa", entre outros, como apontam esses anúncios abaixo:

Precisa-se de um pequeno para serviços leves em casa de família; rua do Senado nº171. *Jornal do Commercio*, 1º de dezembro de 1895.

Precisa-se de um pequeno para família na Lapa, para informações, Largo do

Machado nº5. Jornal do Commercio, 8 de dezembro de 1889.

Precisa-se de dois rapazes de 16 a 18 anos para serviços de casa e cozinha, qualquer cor, e outro de 10 anos para auxiliar; na rua Francisco Muratori nº110. *Jornal do Commercio*, 11 de dezembro de 1910.

O emprego desses meninos em atividades domésticas, que por costume seriam exercidas por mulheres adultas ou por meninas, relaciona-se ao costume estabelecido pelas famílias cariocas de se ter uma criadagem, muito comum desde a metade do século XIX. Além dos diversos afazeres na cozinha de uma casa, uma minoria dentre as famílias carioca dava-se ao luxo de empregar uma copeira para servir e para cuidar da prataria, da louça fina e dos cristais. É bem provável que o uso desses meninos para "copeiros", exercendo a função de servir refeições, venha do hábito dos europeus, assimilados culturalmente no Rio de Janeiro assimilaram culturalmente.

Para arear os talheres também contratavam *pequenos*. Encontramos alguns anúncios pedindo meninos para esse serviço, conforme os anúncios abaixo:

Precisa-se de um pequeno para arear talheres; na rua de S. Jorge nº7. *Jornal do Commercio*, 18 de dezembro de 1892.

Precisa-se de um pequeno para arear talheres, no Largo de S. Domingos nº4. *Jornal do Commercio*, 8 de dezembro de 1889.

Precisa-se de um pequeno para arear talheres; na rua Senador Eusébio nº5. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1899.

De acordo com Graham, na metade do século XIX não existia mais o hábito entre as pessoas educadas – marido, mulher, filhos e dependentes – de "comer carne com apenas duas ou três facadas partilhadas por todos os convidados à volta da mesa.<sup>231</sup>

Também encontramos pedidos em que as atividades domésticas ultrapassavam as portas das casas, ou seja, funções feitas nas ruas, como "dar recados". A preferência em contratar meninos para sair às ruas deve-se ao fato de que esse espaço, ainda no século XX, era pouco visitado pela mulher higienizada e a casa em que morava era geralmente fechada e

-

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> GRAHAM, 1992, p. 48.

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> Ibid., p. 418.

com poucos contatos com a vida exterior. <sup>232</sup> Além do mais, a rua simbolizava um espaço de desvio e de tentações, <sup>233</sup> lógica também aplicada para as pequenas trabalhadoras domésticas, que não eram contratadas para sair às ruas.

Precisa-se de um menino, até 11 anos, para serviços leves e recados; trata-se na rua Areal nº1, sobrado. *Jornal do Commercio* 22 de dezembro de 1889.

Precisa-se de um menino até 14 anos para serviços leves e recados; na praça da República nº40, sobrado. *Jornal do Commercio*, 8 de dezembro de 1912.

Precisa-se de um menino de 14 a 15 anos, para arrumar casa e recados à rua, que saiba ler e escrever e que seja de confiança; para tratar na casa da viúva Martins (antiga) atrás do Congresso com o Dr. Sample. *Jornal do Commercio*, 20 de dezembro de 1891.

No que tange às atividades ligadas ao comércio, as que mais se destacam são os pedidos para caixeiros. As atividades caixeiras eram direcionadas às casas ou armazéns de secos e molhados, padarias, tavernas, botequins, casas de pasto, quitandas, charutarias, farmácias e vendas no varejo, tais como venda de doces pelas ruas, caixeiro de bilhar, flores e até sabão em caixas. Também encontramos anúncios para as funções de operários de fábricas e aprendizes de diversos ofícios, entre outras atividades.

O alto número de pedidos para o comércio indicava o crescimento urbano, concomitante ao desenvolvimento industrial do período. O aumento da produtividade criou uma demanda no setor de serviços que determinou o crescimento no contingente de trabalhadores do terciário.<sup>234</sup>

Para esses meninos, advindos das camadas pobres, a possibilidade de se iniciarem no mundo do trabalho poderia ser por intermédio da admissão em estabelecimentos comerciais com vencimentos ou por meio de aprendizado de um ofício sem salário. Cabia ao principiante realizar tarefas de serviços gerais, como limpar, varrer e arrumar os armazéns ou outros

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> ABREU, 2004, p.43

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> SOIHET, 2004, p. 365.

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> POPINIGIS, 2007, p.92.

locais. Em nossas fontes, os identificamos como aqueles que eram contratados para realizar "servicos leves":

Precisa-se de um pequeno para arear talheres; na rua Senador Eusébio nº5. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1899.

Precisa-se de um pequeno de 10 a 12 anos, para todo serviço; na rua dos Arcos nº26, Armazém. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1907.

Precisa-se de um pequeno para todo o serviço de um hotel; na rua General Câmara nº381. *Jornal do Commercio*, 15 de dezembro de 1899.

Para os iniciados, exigia-se certa prática, "abono de conduta" e que soubessem ler e escrever:

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 anos, com prática de armazém de secos e molhados e que dê abono de sua conduta; na rua D. Ana Nery nº214. *Jornal do Commercio*,17 de dezembro de 1911.

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 anos de idade, que tenha prática de negócios de secos e molhados, que dê fiador de sua conduta, rua da Misericórdia nº81 A. *Jornal do Commercio*, 13 de dezembro de 1891.

Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 16 anos, que saiba ler e escrever, para caixeiro de botequim; na rua da Prainha n°30. *Jornal do Commercio*, 9 de dezembro de 1894.

E para aqueles que se interessavam em iniciar nas atividades caixeiras:

Precisa-se de um pequeno, para caixeiro de venda, com ou sem prática, na rua do Hospício nº231. *Jornal do Commercio*, 9 de dezembro de 1894.

Precisa-se de um caixeiro de 15 a 16 anos com ou sem prática de secos e molhados na rua de S. Clemente nº119, Botafogo. *Jornal do Commercio*, 16 de dezembro de 1894.

Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 14 anos, para secos e molhados, com ou sem prática; na rua da Gamboa nº69. *Jornal do Commercio*, 23 de dezembro de 1894.

A admissão desses meninos no comércio garantia múltiplas possibilidades a respeito de sua condição social. A contratação daqueles de pouca idade não era impedimento para o dono do estabelecimento, isso quando o "caixeirinho" trabalhava em troca de um "aprendizado" ou por alimentação e estada, até estar apto a ganhar um ordenado. Muitos portugueses adotavam essas práticas em meados do século XIX com jovens recém-chegados

de Portugal.<sup>235</sup> De acordo com Fabiane Popinigis, atuar nesse ramo poderia abrir

possibilidades de ascensão social oferecidas pelo emprego no comércio, ainda que remotas, e a intensa convivência entre patrão e empregado nesse tipo de trabalho servia para mitigar as condições de extrema exploração a que eram submetidos os jovens caixeiros.<sup>236</sup>

Os jovens caixeiros levavam uma rotina dura, principalmente os caixeiros de venda, sujeitos ao árduo labor todos os dias da semana, sem jornada fixa de horário, muitas vezes trabalhando na madrugada.<sup>237</sup> Um exemplo são os *pequenos* caixeiros de botequins e casas que serviam bebidas:

Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taverna com prática ou sem ela, dando conhecimento de sua conduta; na rua da Alfândega nº259. *Jornal do Commercio*, 17 de dezembro de 1893.

Precisa-se de um menino para pequeno negócio de café e bebidas, com ou sem prática; na rua Senador Furtado nº32. *Jornal do Commercio*, 14 de dezembro de 1902.

Precisa-se de um menino de 10 anos, para botequim; na rua do Costa nº82. *Jornal do Commercio*, 11 de dezembro de 1892.

O comércio desempenhava funções de sociabilidade na cidade, conforme aponta Fabiane Popinigis:

as lojas do pequeno comércio nas regiões pobres cumpriam várias funções, que iam desde vender alimentos, no caso das casas de secos e molhados, até servir refeições prontas por preços acessíveis, como no caso das chamadas casas de pasto. No meio delas estavam os botequins e bilhares, aonde os trabalhadores iam para beber, jogar e conversar.<sup>238</sup>

Os pequenos trabalhadores também eram funcionários desses estabelecimentos e contribuíam para o ambiente de sociabilidade, agitação das ruas, e conviviam com vizinhos, colegas de profissão, portugueses, brasileiros, entre outros:

Precisa-se de um pequeno para lavar pratos e levar comidas, na rua da Alcântara nº50. *Jornal do Commercio*, 8 de dezembro de 1899.

<sup>236</sup> Ibid., p.62.

<sup>237</sup> CÂMARA, 2007, p.78.

<sup>238</sup> POPINIGIS, 2007, p.227.

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> Ibid., p.117.

Precisa-se de um pequeno para casa de pasto, na rua dos Inválidos nº82. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1896.

Precisa-se de um caixeiro pequeno, com prática de casa de pasto; na rua Frei Caneca nº36. *Jornal do Commercio*, 3 de dezembro de 1897.

Em alguns locais de trabalho, não podiam sair do ambiente do oficio para o descanso diário. A grande jornada, o não pagamento por parte dos patrões da passagem dos bondes ou até mesmo a falta de vencimentos – como no caso dos iniciantes, aprendizes ou "últimos chegados da Europa" – faziam com que os trabalhadores utilizassem o estabelecimento como local de estada. Era muito comum o hábito de se dormir no trabalho. Já em outros lugares o retorno para suas casas se dava após o término do expediente, como asseguravam os anúncios abaixo:

Precisa-se de um menino de bom comportamento, de 12 a 14 anos, para serviços leves, podendo dormir em casa; na rua da Assembleia nº98. *Jornal do Commercio*, 9 de dezembro de 1894.

Precisa-se de um empregado, brasileiro ou português, de 14 a 16 anos, para serviços leves em casa de família, para dormir no emprego, exige-se referência paga-se 30\$ por mês; na rua do Hospício nº132. *Jornal do Commercio*,10 de dezembro de 1907.

Precisa-se de meninas para aprender a trabalhar em roupa branca, dá-se comida e pode dormir fora da oficina, é casa de família, na rua do Senador Euzébio nº364, Cidade Nova. *Jornal do Commercio*, 11 de dezembro de 1892.

Precisa-se de uma empregada de 14 a 20 anos para o trivial de uma casa; na rua de S. Pedro nº301, sobrado, que durma no aluguel, em casa de família. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1908.

Precisa-se de uma rapariga até 18 anos, que lave e mais alguns serviços leves e que durma no aluguel; na rua S. Leopoldo nº14. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro 1908.

Em alguns sobrados era comum o estabelecimento comercial funcionar ao nível da rua e se ter a casa no segundo andar. Na Rua do Lavradio nº 186, funcionava um botequim e, na parte superior, uma casa de cômodos. O local foi bem disputado e moravam brasileiros e portugueses donos de estabelecimentos comerciais. Nessa rua, residiam e trabalhavam caixeiros, meretrizes, operários, donos de lojas, entre outros.<sup>239</sup> Encontramos um pedido para essa provável habitação coletiva na Rua do Lavradio:

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> POPINIGIS, 2007, p. 224 e 225.

Precisa-se de uma pequena branca ou de cor, de 10 a 12 anos, para casa de família, rua do Lavradio nº186. *Jornal do Commercio*, 17 de dezembro de 1911.

O contingente populacional de portugueses na Rua do Lavradio era consideravelmente alto. Além do espaço de convivência das ruas e dos laços de vizinhança, os lusitanos também se estabeleceram como proprietários de diversos setores no comércio, dominavam o ramo dos botequins, casa de secos e molhados e principalmente as padarias. É relevante atentar para os constantes pedidos de *caixeirinhos* para as padarias. O recrutamento de meninos para entregar "pão em sacos", "colocar pão em pás", "atender no balcão da padaria" é bem expressivo. De todos os pedidos para o comércio, 16% indicam anúncios com atividades ligadas às padarias:

Precisa-se de um pequeno para servir uma regular freguesia de pão em sacos e estar ao balcão; na rua do Lavradio nº18. *Jornal do Commercio*, 2 de dezembro de 1894.

Precisa-se de um pequeno que entregue pão em sacos e esteja ao balcão, na rua de Sant'Anna nº45. *Jornal do Commercio*, 9 de dezembro de 1988.

Precisa-se de um pequeno com prática de botar pão na pá e entregar em sacos; na rua da Lapa nº13. *Jornal do Commercio*, 1º de dezembro de 1899.

Precisa-se de um pequeno para entregar pão em sacos e ajudar no interior da padaria; na rua Visconde de Itaúna nº277. *Jornal do Commercio*, 25 de dezembro de 1892.

Precisa-se de um pequeno até 15 anos para entregar pão em pequena freguesia, na rua do Catete nº75. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1893.

A presença portuguesa na cidade foi bastante significativa. Entre os anos de 1890 e 1930, a imigração lusa não parou de crescer. No ano de 1890 havia 106.461 portugueses na cidade, dentre os quais 77.954 homens e 28.507 mulheres. O recenseamento de 1890 aponta também que 18% dos portugueses adotaram a nacionalidade brasileira (14% homens e 4% mulheres). Também havia os brasileiros de origem lusa: 120.983 habitantes filhos de pai e mãe portugueses, 2.895 habitantes filhos de mãe portuguesa e pai brasileiro e 37.325 habitantes filhos de mãe brasileira e pai português. Se considerarmos os números do censo de 1890, os habitantes portugueses representavam um quinto da população.<sup>240</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> RIBEIRO, 1994, p. 633.

TABELA 4 – Os pedidos de acordo com a nacionalidade

Nacionalidade	Nº de Pedidos		
Últimos chegados	8		
Brasileiro ou português	2		
Espanhol	1		
Francês	1		
Português	30		
Europeu	2		
Estrangeiro	2		
Não Requerido	1.177		

Fonte: Jornal do Commercio (1888-1927)

A Tabela 4 indica que pouquíssimas vezes os comerciantes expuseram a preferência pela nacionalidade dos meninos. Dos 1.223 anúncios, somente 46 exigiam alguma nacionalidade. Entre estes, é bem possível que a preferência dos anunciantes pelos "últimos chegados", ou seja, imigrantes, se referisse aos *pequenos* trabalhadores de origem portuguesa, já que nesse período a entrada de lusitanos foi intensa na capital republicana.

Dos oito pedidos que têm preferência pelos "últimos chegados", sete são direcionados ao comércio e um ao setor fabril, especificamente para uma fábrica de café. Dos oito, apenas um pede experiência para o trabalho de caixeiro em uma casa de secos e molhados:

Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 anos para venda, podendo ser dos últimos chegados; na rua S. Leopoldo nº51. *Jornal do Commercio*, 8 de dezembro de 1912.

Precisa-se de um pequeno dos últimos chegados, para casa de pasto, na rua do Barão de S. Félix nº62. *Jornal do Commercio*, 1º de dezembro de 1889.

Precisa-se de um caixeiro português de 12 a 15 anos dos últimos chegados; na Ladeira da Conceição. *Jornal do Commercio*, 28 de dezembro de 1890.

Precisa-se de um empregado, de 16 a 18 anos, para a fábrica de café; na rua General

Câmara nº229, prefere-se dos últimos chegados. *Jornal do Commercio*, 27 de dezembro de 1891.

Precisa-se de um menino de 12 até 15 anos, para caixeiro de casa de secos e molhados, que saiba ler e escrever, prefere-se dos últimos chegados; na rua Valença 37, Catumbi. *Jornal do Commercio*, 22 de dezembro de 1895.

Precisa-se de um pequeno, dos últimos chegados com alguma prática para caixeiro de secos e molhados, na rua Conde d'Eu nº85 A. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1893.

#### Encontramos um anúncio bem curioso em nossos dados:

Precisa-se de um copeirinho, de 12 a 16 anos, para ir à Europa, ordenado 50\$, na rua da Assembleia nº69. *Jornal do Commercio*, 7 de dezembro de 1902.

Nesse caso não há como saber se o "copeirinho" tinha que ser europeu e o tempo que duraria a viagem. Sabemos apenas que os vencimentos estariam assegurados, como indica o anúncio.

Dos 30 pedidos que mencionam a origem portuguesa do trabalhador, 17 são direcionados ao sexo masculino. Das atividades exigidas, 16 são dirigidas ao comércio (atividades já descritas acima) e apenas uma para o âmbito doméstico (copeiro). Já para as mulheres, 12 são para as *casas de família* portuguesas, com trabalhos de copeira, ama-seca, serviços leves, entre outros (atividades já desenvolvidas ao longo do texto).

Alguns trabalhadores nacionais enxergavam os imigrantes como uma ameaça na disputa pelo emprego, principalmente no setor de comércio, no qual a preferência dos proprietários dos estabelecimentos – supostamente portugueses – requisitavam mão de obra dos "últimos chegados", o que não deixava nada satisfeito o trabalhador nacional. Ainda mais quando a escolha era determinada para uma atividade que o trabalhador brasileiro tinha conhecimento para executar. A chegada desses novos sujeitos contribuiu para a oferta da mão de obra no mercado de trabalho e como consequência acirrava a competição pela

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> CARVALHO, José Murilo. *Os bestializados:* o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

sobrevivência entre os populares.<sup>242</sup>

Também encontramos um pedido para um espanhol e outro para um francês. Não encontramos nenhum pedido para alemães e italianos. Abaixo, dois anúncios com pedidos para um caixeiro que fale francês e para uma menina de preferência espanhola:

Precisa-se de um caixeiro de confiança. De 14 a 16 anos, prefere-se que fale francês, na rua Sete de Setembro nº32, antigo 34. *Jornal do Commercio*, 27 de dezembro de 1891.

Precisa-se de uma menina de 12 a 13 anos para serviços domésticos, prefere-se espanhola, na rua Treze de Maio nº9. *Jornal do Commercio*, 12 de dezembro de 1908.

## 3.5 E quando a cor opera como princípio seletivo?

A maioria dos pedidos não informa preferência por cor. Ao que tudo indica, esses anúncios eram direcionados à população pobre, sujeita ao trabalho, cujos vencimentos eram fundamentais para a renda da família.

TABELA 5 – Atividades (não requerida a cor)

	Nº de Pedidos
Doméstico	649
Comércio	388
Fabril	13
Escritório	04
Outros ou não informado	114
Total	1.168

Fonte: Jornal do Commercio (1888-1927)

<sup>242</sup> CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. São Paulo: Editora Unicamp, 2001, p.45.

Quando excepcionalmente os anúncios reforçam os padrões classificatórios pelos de cor, esses afirmam a construção dos paradigmas raciais existentes nas relações de trabalho. Por exemplo, em todas as atividades que enunciam a preferência pelos de cor, observamos que as ofertas estão direcionadas ao âmbito doméstico. Isso sinalizava uma provável naturalização em associar a cor ao serviço caseiro. Reforçando, em nossa opinião, a ideia de que os meninos de cor não poderiam, ou melhor, não deveriam trabalhar no comércio. <sup>243</sup> Trata-se também do estigma da "boa aparência", e nesse sentido, a cor opera como princípio seletivo. <sup>244</sup>

Ainda que a maioria dos pedidos não exigisse a cor de preferência dos *pequenos* para as atividades em contato com o público, os padrões de seleção eram favoráveis aos brancos. Alguns códigos, que apareciam no meio dos anúncios, nos levam a esta afirmação. No recrutamento feito para o comércio, eram frequentemente contratados os que não eram "de cor", os quais supostamente tinham que ter "boa conduta", "boa índole" e alguém que "desse fiador à conduta":

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 anos, com prática de armazém de secos e molhados e que dê abono de sua conduta; na rua D. Ana Nery nº214. *Jornal do Commercio*, 17 de dezembro de 1911.

Precisa-se de um empregado de 12 a 13 anos, com prática de botequim; na Praia de São Cristóvão nº31, com conduta afiançada. *Jornal do Commercio*, 14 de dezembro de 1919.

Precisa-se de um rapaz de 14 a 15 anos para serviços diversos de uma casa de família estrangeira, exige-se referencia de boa conduta; trata-se na rua das Laranjeiras nº137. *Jornal do Commercio*, 04 de dezembro de 1904.

Os termos "conduta afiançada" e "boa índole" estariam, então, relacionados com os critérios de seleção por cor? Não temos como afirmar que todos os anunciantes pensavam

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> Em meus levantamentos, não localizei nenhum pedido com essa característica, solicitando algum *pequeno* "de cor" para trabalhar em atividades do comércio em geral, o que não afasta a possibilidade de haver tal solicitação em outros jornais e/ou em outros períodos.

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> DAMASCENO, Caetana. *Segredos da boa aparência*: da "cor" à "boa aparência" no mundo do trabalho carioca (1930-1950). Seropédica: Ed. da UFRRJ, 2010.

dessa forma. Mas é possível perceber que tal preconceito esteve presente no meio dos patrões e patroas. Um exemplo desse preconceito pode ser encontrado no romance de Júlia Lopes de Almeida<sup>245</sup> e de muitas outras obras literárias da época. Mais uma vez, esses termos poderiam expor o paradigma racial vigente no período de pós-abolição.

Embora as fontes não revelem muitos pedidos direcionados aos negros e às negras, é de fácil entendimento que num período muito próximo à escravidão fossem mantidos certos tipos de preferência para algumas atividades, sem necessariamente mencionar a cor no anúncio.

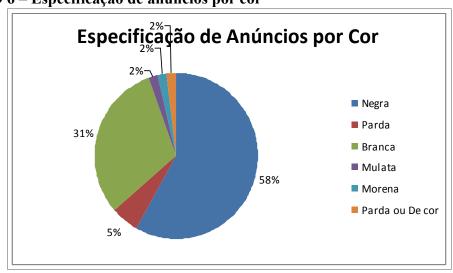


GRÁFICO 6 - Especificação de anúncios por cor

Fonte: Jornal do Commercio (1888-1927)

Todas as atividades que enunciam a preferência de cor são direcionadas ao âmbito doméstico. Não encontramos pedidos para os "de cor", as "pardas", as "mulatas" e as "morenas" para o comércio, para ambos os sexos.

É bem provável que a preferência pelos "de cor" para os serviços domésticos fízesse parte do paradigma designado a essa população durante a escravidão e que permaneceu no

<sup>245</sup> *A intrusa*, de 1905, é um romance em que o leitor se depara com uma perspectiva racista do empregado da casa.

período de pós-abolição como uma construção social no mundo do trabalho com posições de hierarquia: "brancos" nas posições de trabalho mais privilegiadas e os "pretos" e "pardos" em condições subalternas.<sup>246</sup> Para ilustrar melhor vejamos os anúncios abaixo:

Precisa-se de uma negrinha para servir a uma casa de viúva; na rua Nova do Alcântara nº29. *Jornal do Commercio*, 16 de dezembro de 1888.

Precisa-se de uma menina de 10 a 14 anos, branca, para ama-seca, na rua Capitão Salomão nº8, Largo dos Leões. *Jornal do Commercio*, 25 de dezembro de 1898.

Nos dois anúncios, a cor negra no primeiro e a cor branca no segundo são mencionadas como condição. De acordo com Oracy Nogueira, nesse caso, "nada se dá a entender sobre o grau de intransigência ou de tolerância em que esta condição é tida". Houve alguns casos em que ser branca(o) ou negra(o) era tido como condição de preferência para admissão, como nesses anúncios abaixo:

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 anos, para serviços leves em casa de um casal preferindo-se de cor preta. *Jornal do Commercio*, 22 de dezembro de 1912.

Precisa-se de uma pequena de 10 a 12 anos para serviços leves de pequena família, prefere-se de cor; na rua da Lapa nº36, sobrado. *Jornal do Commercio*, 12 de dezembro de 1909.

Precisa-se de uma menina de 12 a 14 anos, para serviços leves em casa de família, prefere-se branca; na rua do Cassiano nº32, Glória. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1899.

De acordo com Nogueira, houve casos em que o anunciante mencionava a cor como condição *sine qua non* para o contrato. Acreditamos que, de certo modo, se o anunciante pedia um *pequeno* ou *pequena* brancos ou "de cor", é porque havia certo grau de desejo para que seu empregado fosse da cor de sua preferência e colocar no anúncio essa predileção é certamente uma condição para admissão.

<sup>247</sup> NOGUEIRA, Oracy. Atitude desfavorável de alguns anunciantes de São Paulo em relação aos empregados de cor. In: *Tanto preto quanto branco*: estudos de relações raciais. São Paulo: T.A. Queiroz, 1985 [1942]. Biblioteca Básica de Ciências Sociais; série 1: Estudos Brasileiros, vol.9, p. 331.

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> DAMASCENO, Caetana. *Segredos da boa aparência*: da "cor" à "boa aparência" no mundo do trabalho carioca (1930-1950). Seropédica: Ed. da UFRRJ, 2010, p.61.

Tipos de Atividades de Negros,
Pardos, Mulatos e Morenos

\*\*Doméstico\*\*
\*\*Escritório\*\*
\*\*Não Informedo\*\*

89%

GRÁFICO 7 – Tipos de atividades de negros, pardos, mulatos e morenos

Fonte: Jornal do Commercio (1888-1927)

Nas diversas atividades para os "de cor", apenas em um anúncio aparece a expressão "pardo" para o escritório, mas não é o empregador que anuncia:

Oferece-se rapaz pardo de 15 anos, sabendo ler, escrever e datilografar, para trabalhar em escritório, cartas para o Largo do Rosário nº26. *Jornal do Commercio*, 2 de dezembro de 1921.

## 3.6 As freguesias e o mercado de trabalho carioca

TABELA 6 – Freguesias

Freguesias	Nº de pedidos	Comércio	Doméstico	Fabril	Outros setores	
Lagoa	90	19	66	1	4 sem definição	
Espírito Santo	79	24	50	-	1 ferreiro e estaleiro; 2 sem definição	
Glória	122	28	88	-	6 sem definição	
São Cristóvão	39	22	16	-	1 sem definição	
São José	66	19	40	-	2 escritório; 1 pecuária; 1 hotelaria; 3 sem definição	
Engenho Velho	98	19	73	1	5 sem definição	
Santana	170	68	91	2	1 hotelaria; 1 obra (construção); 1 escritório; 5 sem definição	
Candelária	114	48	52	3	2 hotelaria; 1 funilaria; 1 escritório; 1 dar rados; 6 sem definição	
Santo Antônio	178	44	118	-	1 eletricista; 1 escritório; 1 pintor; 13 sem definição	
Sacramento	45	12	24	2	1 aprendiz de dentista; 2 agência de empregos; 1 costura; 2 sem definição	
Niterói	1	1				
Santa Rita	95	52	31	1	5 agência de empregos; 1 hotelaria; 5 sem definição	
Copacabana	8	2	5	-		
Engenho Novo	46	14	31	-	1 agropecuária	
Irajá	2	1	1			
Ilha do Governador	1	1				
Inhaúma	12	2	10			
Gávea	2	-	2			
Jacarepaguá	1	1				

Fonte: Jornal do Commercio (1888-1927)

A partir dos dados apresentados na Tabela 6, constatamos que a freguesia em que mais se solicitou mão de obra de menores foi a de Santo Antônio. Seguida da Freguesia de Santana, da Glória e da Candelária. Dentre as quatro, apenas a Freguesia da Glória não está localizada

na região do Centro; as demais estão inseridas na Zona Central da capital republicana.

Para melhor classificar o universo desses pedidos, dos anunciantes e das localidades em que essa mão de obra é requisitada, seja no comércio, na residência ou numa fábrica, tornou-se fundamental analisarmos a distribuição dos anúncios por regiões.

Nas primeiras décadas do século XIX, a área urbana do Rio de Janeiro foi dividida em cinco freguesias entre os morros do Centro, quando a população residia principalmente nas freguesias de Santana e de Santa Rita.<sup>248</sup>

## 3.6.1 A Freguesia de Santa Rita

Precisa-se de uma menina de 12 a 14 anos, para ama-seca, paga-se ordenado; na rua Marques de Pombal nº42 Cidade Nova. *Jornal do Commercio*, 23 de dezembro de 1894.

Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 anos para andar com uma menina; na rua Mato Grosso nº29, morro da Conceição. *Jornal do Commercio*, 11 de dezembro de 1898.

Precisa-se de um caixeiro, com prática de botequim, de 12 a 15 anos; na rua da Saúde nº233. *Jornal do Commercio*, 17 de dezembro de 1905.

Na Freguesia de Santa Rita temos 95 pedidos, e esta não era uma das que mais requisitava o labor dos *pequenos*. Essa área compreende as proximidades do cais como bairro de moradia popular, onde houve o crescimento da população, e que serviu de destino aos migrantes que chegavam à capital. Nessa região encontramos o maior índice de pedidos direcionados ao comércio, 52 anúncios, enquanto totalizamos somente 32 para o âmbito doméstico. Os outros 11 pedidos são para o setor fabril (1), hotelaria (1), agências de emprego (5) e anúncios em que não identificamos os setores (4). Desse total, encontramos 32 pedidos para o sexo feminino e 57 para o masculino, bem como seis para ambos os sexos.

Os principais logradouros que faziam parte da Freguesia de Santa Rita eram o Largo

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup> MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1995, p. 56.

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> Ibid.

da Prainha; Praça Mauá; Morro da Conceição; Praça do Mercado da Harmonia; Rua Acre; Largo de Santa Rita; Rua da Imperatriz; Rua da Saúde; Rua São Francisco de Paula; entre outras.

## 3.6.2 A Freguesia de Santo Antônio

De todas as freguesias levantadas, foi Santo Antônio que mais se requisitou mão de obra dos *pequenos*. Sua área abrangia Rua do Riachuelo; Rua do Lavradio; Rua Gomes Freire; além da Rua dos Inválidos; Rua Visconde de Rio Branco; Rua do Senado; Rua Frei Caneca; Rua General Caldwell e uma parte da Praça da República. Assim como essas ruas que pertenciam à região da Lapa, fazem parte também dessa freguesia o Morro de Santa Teresa e o Morro de Paula Matos.

A justificativa para o alto número de solicitações para essa região, muito provavelmente, é o tamanho dessa freguesia. A área da Freguesia de Santo Antônio é uma região basicamente residencial. Encontramos ali 118 pedidos para o âmbito doméstico.

Ainda que com muitos pedidos para as residências, essa é uma região onde há diversos comércios. São casas de secos e molhados, diversas lojas, padarias, presentes até os dias atuais nessa região. Esse comércio basicamente abastecia as residências ao redor da freguesia.

Os morros de Santa Teresa e Paula Mattos faziam parte da Freguesia de Santo Antônio, uma região basicamente residencial. O acesso por meio de transporte público no bairro se deu apenas ao final do século XIX, em 1895, com o bonde que ligava o Largo da Carioca ao alto do Morro de Santa Teresa, região conhecida como Silvestre. Nesse período, a região de Santa Teresa abrigava personalidades das artes e das ciências, médicos, políticos, dentre eles a mecenas Laurinda Santos Lobo, os médicos Dias de Barros, Constante de Barros, Francisco de Castro, entre outros; o pintor Rodolfo de Amoedo e o prefeito João Felipe.

Na região de Santa Teresa havia certa concentração de pessoas públicas, nobres e ricas. Os anúncios para a localidade exigiam mão de obra para o pequeno comércio da região e para o âmbito doméstico:

Precisa-se de um pequeno para entregar pão em sacos, estar ao balcão e com prática; no Largo dos Guimarães nº19, Santa Teresa. *Jornal do Commercio*, 15 de dezembro de 1899.

Precisa-se de um menino para caixeiro de venda, de 10 a 12 anos, com ou sem prática; na rua Paula Matos nº7. *Jornal do Commercio*, 14 de dezembro de 1902.

Precisa-se de um menino de 12 a 14 anos para serviços leves em casa de família, na Ladeira de Santa Teresa nº64. *Jornal do Commercio*, 18 de dezembro de 1910.

Precisa-se de uma moça de 14 a 18 anos para ama-seca; na rua Monte Alegre nº28. *Jornal do Commercio*, 17 de dezembro de 1911.

Abaixo do Morro de Santa Teresa encontramos as ruas que cortam o bôemio bairro da Lapa. Nessa região, a vida noturna era bem intensa e funcionavam muitos cabarés. Ao andar por suas ruas, poderíamos esbarrar com os mais variados personagens: desde os malandros; os jogadores; as "mulheres ditas perdidas", até as cristãs, devotas de Nossa Senhora do Carmo e irmãs do convento. Antagonicamente, a religião e o pecado coexistiam no mesmo espaço geográfico. As tradições religiosas são características presentes por todo o centro do Rio de Janeiro e a Lapa também tinha espaço para a expressão da fé cristã, com a igreja Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro e do Convento das Carmelitas Descalçadas. As características de convívio entre a boemia e a preservação do catolicismo faziam essa região ter o aspecto de dupla "personalidade". <sup>250</sup>

No universo dos anúncios coletados, dos 386 pedidos direcionados ao comércio, nos deparamos com apenas um pedido de menina para o comércio no bairro da Lapa.

Precisa-se de uma menina de 12 a 15 anos, para botequim; na rua do Riachuelo nº62. *Jornal do Commercio*, 28 de dezembro de 1913.

É de causar certo estranhamento o anúncio acima, qual seja, solicitar uma menina para

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> GERSON, Brasil. *História das ruas do Rio*: e de sua liderança na história política do Brasil. Notas, introdução, fixação do texto Alexei Bueno. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lacerda, 2000, p.236.

trabalhar num botequim no bairro da Lapa. Martha Abreu, ao citar o cronista Luís Edmundo, afirma que "quando a mulher sentisse apetite, e estivesse pela parte central da cidade, não entra nunca em um café, muito menos num bar ou restaurante, mas em uma confeitaria (...)". <sup>251</sup> A Lapa concentrava em um mesmo espaço a boemia, os bares e os bordéis e oferecia pensões, edificios de aluguel e quartos para alugar a toda hora.

Madame Satã, personagem da boemia carioca, morou e frequentou a região da Lapa nesse período. João Francisco dos Santos, popularmente conhecido como Madame Satã, nasceu em 1900 em Pernambuco. De uma família de 17 irmãos e pais descendentes de escravos, fora vendido pela mãe aos oito anos de idade. Foi entregue a um negociante de cavalos em troca de uma égua. Seu patrão o fazia encarar longas jornadas de trabalho sem descanso. Em seis meses, João Francisco escapou e veio para o Rio de Janeiro trabalhar numa pensão, auxiliando na lavagem de pratos, cozinha, carregando marmitas e fazendo compras no Mercado São José, que ficava na Praça XV. Sem folgas e sem estudos. Como ele mesmo afirma, "era um escravo do mesmo jeito. Sem ter nada de que uma criança precisa". 252

Por esse motivo, estamos diante de um caso emblemático, o pedido de uma menina entre 12 e 15 anos para o trabalho num botequim na Rua do Riachuelo é de causar certo estranhamento. As atividades exercidas nas ruas eram realizadas em sua maioria por homens. A rua era um local que representava o principal palco da vida na cidade. <sup>253</sup> Nossos *pequenos* e nossas pequenas personagens, assim como os adultos, não só trabalhavam como também sociabilizavam nesses lugares. E a Lapa desse período simboliza um espaço do deleite, do prazer, da diversão, como saudosamente narrou Madame Satã:

> Então adeus brigas e confusões e atritos com a polícia e malandros. Adeus para tudo. Menos para minha Lapa guerida. Amaya a minha Lapa guerida. Parecia que ela estava dentro da minha pele. Foi lá que eu bati para matar e apanhei para

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> ABREU, Martha. Meninas perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p.43.

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> Ibid., p. 204 e 205.

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> DAMATTA, Roberto. *A casa e a rua:* espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. São Paulo: Martins, 1985.

morrer. Lá aconteceu tudo de ruim. Mas também saiu de lá todo o amor que me deram. E por isso depois de virar artista consagrado pelo público e pela crítica eu não ia abandonar meu bairro. Mas ia chegar diferente e andar diferente por aquelas ruas. E ia ser recebido diferente. Por exemplo quando aparecesse uma bicha ou uma mulher de malandro qualquer gritando: se mandem companheiros que a polícia chegou, eu não ia me mandar coisa nenhuma. Lógico. Eu seria um cidadão com emprego que se divertia na noite da Lapa. 254

Assim como foi o caso de muitas outras crianças de famílias miseráveis, a mãe de Madame Satã o vendera para alimentar-se e não deixar que os outros filhos morressem de fome. O menino negro trabalhou numa pensão que também o "escravizava". Aos treze anos, quando deixou a pensão, passou a viver nas ruas, dormindo nos degraus das casas de aluguel na Lapa. Trabalhou até completar 18 anos em serviços na vizinhança, desde carregar sacolas de compras de mercado até vender panelas e potes nas portas das casas. Quando alcançou a maioridade, foi trabalhar num bordel para servir os fregueses, desempenhando também tarefas domésticas ou em algumas situações prostituir-se, desenvolvendo um papel sexual.<sup>255</sup>

Madame Satã foi um exemplo do estabelecimento das mais variadas "virações" na cidade. Negro, pernambucano, pobre e homossexual, assistiu desde a sua chegada, com menos de 10 anos, ao Rio de Janeiro, diversas lutas e conflitos étnicos e nacionais, disputas que contribuíram para fortalecer uma nova ordem que estava sendo gerada pela introdução gradual do capitalismo em fins do século XIX e nos anos iniciais do século XX. Afinal, quantos *pequenos*, assim como Madame Satã, viram nesse momento a reprodução das desigualdades, o controle dos corpos, das mentes e dos atos dos agentes sociais. Um controle através da polícia e do aparato jurídico.<sup>256</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>254</sup> SATÃ, Madame. Memórias. In: *Lapa do desterro e do desvario* – Uma antologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2001, p.116.

<sup>&</sup>lt;sup>255</sup> GREEN, James N. O Pasquim e Madame Satã, a "rainha" negra da boemia brasileira. *Topoi*, v.4, n.7, juldez.2003, p.205.

<sup>&</sup>lt;sup>256</sup> CHALHOUB, Sidney; RIBEIRO, Gladys Sabina; ESTEVES, Martha de Abreu. Trabalho escravo e trabalho livre na cidade do Rio: Vicência de libertos, "galegos" e mulheres pobres. *Revista Brasileira de História*. São Paulo. V.55 n°8/9 PP. 85-116 Set. 1984/ abril 1985, p.96 e 97.

#### 3.6.3 A Freguesia de Santana

A região que compreendia a Freguesia de Santana foi uma área de desenvolvimento industrial e inúmeras casas importantes de comércio nesse período.<sup>257</sup> Nessa freguesia também se instalou a Estação de Ferro Central do Brasil, principal via ferroviária de ligação entre os bairros mais afastados da Zona Norte, da Zona Oeste, das regiões metropolitanas.

A região de Santana foi a segunda área no número de requisições para a mão de obra infantil, com 170 pedidos. Algumas ruas importantes que se integram a essa freguesia são: Rua de Santana; Rua Marechal Floriano (antes Rua Larga); Rua Visconde da Gávea; Rua da Gamboa; Rua Senador Eusébio; Rua Frei Caneca (antiga Conde d' Eu), Rua Marcílio Dias; Rua General Câmara (antes Rua do Sabão) e as praças Onze de Junho e da República.

No início do século XIX, a área da Freguesia de Santana ficou conhecida como Cidade Nova. Nesse período, pessoas de alto poder aquisitivo se instalavam nessa região. Após a independência, os mais abastados migraram para a região da Zona Sul e algumas de suas casas se tornaram habitações coletivas, popularmente chamadas cortiços.<sup>258</sup>

É um fato curioso, num universo de anúncios em que na maioria dos pedidos de trabalho não se menciona cor e numa região denominada de "Pequena África" em que se tem uma forte presença negra, encontrarmos sete pedidos para mão de obra negra, todos para o âmbito doméstico. Dos 170 anúncios para o local:

Precisa-se de uma menina de cor, de 10 a 12 anos, para serviços leves em casa de família; na rua General Gomes Carneiro nº102, antiga do Costa. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1908.

Precisa-se de um pequeno ou pequena, preferindo-se de cor, de 10 a 12 anos, para serviço doméstico de pequena família na rua de S. Pedro nº95, sobrado. *Jornal do Commercio*, 28 de dezembro de 1890.

.

<sup>&</sup>lt;sup>257</sup> SANTOS, 1965, p.107.

<sup>&</sup>lt;sup>258</sup> VIANNA, Luiz Fernando. *Geografia carioca do samba*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2004, p.17. Conferir essa discussão no capítulo II.

Precisa-se de um rapaz até 13 anos, de cor preta, para casa de família na Avenida Henrique Valadares n°20, sobrado. *Jornal do Commercio*, 28 de dezembro de 1913.

Esses dois anúncios são para a mesma residência e foram publicados no mesmo dia:

Precisa-se de uma menina de 12 a 13 anos, para serviços leves de casa de família, preferindo-se de cor; na rua Marechal Floriano Peixoto nº54. *Jornal do Commercio*, 18 de dezembro de 1912.

Precisa-se de um menor de 12 a 16 anos, para serviços leves em casa de família, prefere-se de cor; na rua Marechal Floriano Peixoto nº54. *Jornal do Commercio*, 18 de dezembro de 1912.

E foi na Freguesia de Santana, no século XIX, que Machado de Assis expôs como era o Campo de Santana e suas trabalhadoras: "(...) hesitava entre o Morro de S. Diogo e o Campo de Santana, que não era então esse parque atual, construção de *gentleman*, mas um espaço rústico, mais ou menos infinito, alastrado de lavadeiras, capim e burros soltos". <sup>259</sup>

#### 3.6.4 A Freguesia da Candelária

Levantamos na Freguesia da Candelária 114 anúncios. É uma região que foi habitada por muitos estrangeiros, portugueses em sua maioria. Faziam parte dessa freguesia a Rua da Alfândega; Rua Direita; Rua do Ouvidor; Rua S. Pedro; Rua General Câmara; Rua do Hospício (atual Buenos Aires); Rua do Rosário; Rua Uruguaiana, entre outras.

A freguesia, apesar de pequena, era a mais antiga do Rio de Janeiro e possuía uma variedade de produtos, de comércio e de novas ideias que por ali circulavam. Machado de Assis descreveu uma das mais importantes ruas dessa região:

Rua do Ouvidor

A rua do Ouvidor resume o Rio de Janeiro. A certas horas do dia, pode a fúria celeste destruir a cidade; se conservar a rua do Ouvidor, conserva Noé, a família e o mais. Uma cidade é um corpo de pedra com um rosto. O rosto da cidade fluminense é esta rua, rosto eloquente que exprime todos os sentimentos e todas as ideias.<sup>260</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>259</sup> ASSIS, Machado de. Conto de escola. *Várias histórias*. In: *Rio de Assis*: imagens do Rio de Janeiro/concepção e design Aline Carrer; introdução John Gledson; notas históricas Pedro da Cunha e Menezes. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 1999, p.47.

<sup>&</sup>lt;sup>260</sup> ASSIS, 1999, p. 35.

Foi na Rua do Ouvidor, no antigo número 90, que em 1827 o tipógrafo francês Pierre Plancher fundou o *Jornal do Commercio*. A partir daí outros tantos se instalaram no local, como *A Nação*; *Diário de Notícias*; *O País*; *A Gazeta de Notícias*; o *Correio da Manhã*; *A Notícia*; *A Reforma*; *Folha Popular*; *A Imprensa*; *A República*; *A Semana Esportiva*; *Revista da Semana*, entre outros.<sup>261</sup>

Com a abertura dos portos e estabelecimento das redes comerciais no Brasil, mantendo relações mais especificamente com França e Inglaterra, além de Portugal, a Rua do Ouvidor logo se constituiu como uma das primeiras importadoras e atacadistas. Também havia varejistas especializados em cambraias, sedas, chapelaria, barretes de seda, algodão, perfumes, objetos de moda e fantasias, joias, alfaias de luxo e livros. O comércio trouxe ainda para aquela rua os modistas, os cabeleireiros, os sorveteiros, os doceiros, etc., uma mistura que explicitava a importância da rua não só para a Freguesia da Candelária, mas para o Rio de Janeiro, como apontou o médico Artur Neiva:

Pois no Rio de Janeiro o nome da rua principal, escrito nas placas é Moreira César: aqui está nos meus apontamentos. Mas para todos os brasileiros a sua pronúncia é rua do Ouvidor.<sup>262</sup>

É justamente a partir dessa combinação de atividades que ilustramos alguns pedidos de mão de obra para a Rua do Ouvidor:

Precisa-se de um pequeno de 14 a 15 anos com prática de casa de pasto e de areadores de talheres, que deem fiador de sua conduta; na rua do Ouvidor nº187. *Jornal do Commercio*, 10 de dezembro de 1899.

Precisa-se de um pequeno para carregar caixa, na rua Nova do Ouvidor nº6. *Jornal do Commercio*, 1º de dezembro de 1889.

Precisa-se de um pequeno de 13 a 14 anos, para limpar talheres; na rua Nova do Ouvidor nº23. *Jornal do Commercio*, 7 de dezembro de 1890.

Encontravam-se, ainda, na Freguesia da Candelária as pioneiras ruas da cidade: Rosário e Hospício (atual Buenos Aires).

-

<sup>&</sup>lt;sup>261</sup> GERSON, 2000, p. 44.

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> Ibid., p. 43.

Precisa-se de aprendizes de funileiro; na rua do Rosário nº41, de 1 às 4 horas da tarde. *Jornal do Commercio*, 21 de dezembro de 1890.

Precisa-se de um pequeno para entregar pão em sacos; na rua do Hospício nº169. *Jornal do Commercio*, 28 de dezembro de 1890.

Precisa-se de um pequeno para caixeiro de bilhares, na rua do Hospício nº7, sobrado. *Jornal do Commercio*, 27 de dezembro de 1891.

Precisa-se de uma pequena, de 12 anos, mais ou menos, branca ou de cor, para serviços de casa; no Largo do Rosário nº2, Sobrado. *Jornal do Commercio*, 9 de dezembro de 1894.

Precisa-se de um pequeno para caixeiro de secos e molhados de 12 a 15 anos com alguma prática que seja fiel e dê fiador a sua conduta, informa-se na rua do Rosário nº110, Armazém. *Jornal do Commercio*, 22 de dezembro de 1899.

#### 3.6.5 A Freguesia do Espírito Santo

Ainda pela região central do Rio de Janeiro, na Freguesia de Espírito Santo encontramos 79 pedidos de mão de obra dos *pequenos*, sendo 24 para o âmbito doméstico, 50 para o comércio e outros cinco sem identificação de atividade.

As principais ruas que envolviam a Espírito Santo eram a Marquês de Sapucaí; Frei Caneca; Misericórdia; Visconde de Itaúna; Largo do Catumbi; Estácio de Sá e Largo Estácio de Sá (antiga Mata Porcos); Morro de São Carlos; Santa Alexandrina; Nova de São Leopoldo e Visconde de Sapucaí.<sup>263</sup>

Foi uma região de classes mais populares e com diversificado comércio:

Precisa-se de um pequeno de 14 a15 anos para caixeiro de secos e molhados, chegado da Europa; na Rua Gonçalves nº50, Catumbi. *Jornal do Commercio*, 18 de dezembro de 1912.

Precisa-se de uma menina de cor preta, de 10 a 12 anos, para casa de um casal, na rua Frei Caneca nº392. *Jornal do Commercio*, 7 de dezembro de 1913.

Precisa-se de uma menina de 12 a 18 anos, para serviços leves; na travessa Marietta nº7 casa nº2, Coqueiros, Catumbi. *Jornal do Commercio*, 12 de dezembro de 1909.

Precisa-se de um pequeno com prática de casa de bebidas; na rua do Espírito Santo nº31. *Jornal do Commercio*, 13 de dezembro de 1891.

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> SANTOS, 1965, p. 46.

#### 3.6.6 As freguesias do Sacramento e São José

As duas últimas freguesias da região central são as de São José e Sacramento.

A Freguesia do Sacramento possuía um grande comércio de importação e exportação e localizava-se entre os limites da Freguesia da Candelária.<sup>264</sup>

As principais ruas da Freguesia de Sacramento eram Rua do Sacramento; Rua e Travessa da Leopoldina; Rua Luís de Camões; Rua Gonçalves Dias; Praça Tiradentes; Rua Luís Gama (Espírito Santo); Rua Senhor dos Passos; entre outros. A solicitação de mão de obra para essa região é baixa, 45 pedidos. Desses, 12 são para o comércio e 24 para o âmbito doméstico.

Já na Freguesia de São José teremos como ruas principais: São José; a Praia de Santa Luzia; Largo e Rua da Misericórdia; Largo e Rua da Assembleia; o Morro do Castelo, Rua dos Ourives, Rua D. Manuel, Rua Evaristo da Veiga. Além dessas ruas, encontra-se nessa freguesia a Biblioteca Nacional.<sup>265</sup>

Encontramos 66 pedidos para a Freguesia de São José, 19 para o comércio, 40 para as casas de família e os outros sete para outros setores.

As regiões das freguesias de Sacramento e São José eram bem residenciais. Vejamos alguns exemplos de anúncios para as duas:

Precisa-se de uma mocinha de 12 a 14 anos para serviços leves, casa de pouca família; na Praça da Constituição nº56. *Jornal do Commercio*, 10 de dezembro de 1899.

Precisa-se de uma moça de 14 a 15 anos, para cuidar de criança; na rua Senhor dos Passos nº208, antigo 214. *Jornal do Commercio*, 13 de dezembro de 1908.

Precisa-se de uma rapariga de 14 a 18 anos, morigerada, para serviços leves em casa de família de um casal sem filhos; na rua Senador Dantas nº4, Sobrado. *Jornal do Commercio*, 03 de dezembro de 1894.

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> Ibid., p. 95.

<sup>&</sup>lt;sup>265</sup> SANTOS, 1965, p.133.

Precisa-se de uma rapariga até 15 anos, branca e sadia, para serviços de uma pequena família, se quiser poderá aprender oficio nas horas vagas; na rua de S. José nº17, sobrado. *Jornal do Commercio*, 7 de dezembro de 1913.

## 3.6.7 As regiões da Zona Sul do Rio de Janeiro: Glória, Lagoa, Copacabana, Gávea

A Freguesia da Glória foi a terceira região em que mais se solicitou mão de obra infantil. Dos 122 pedidos, 28 foram voltados para o comércio, 88 para o âmbito doméstico e seis sem definição. O elevado número de pedidos para o âmbito doméstico se deveu ao fato de que essa região foi habitada por famílias mais abastadas. Suas principais ruas são Rua Santo Amaro; Rua Pedro Américo; Rua Pereira da Silva; Rua Benjamim Constant (antiga Santa Isabel); Rua do Catete; Rua do Cosme Velho; Praia do Flamengo; Rua Bento Lisboa; Rua Senador Vergueiro; Rua Marquês de Abrantes; Largo do Machado, entre outras.<sup>266</sup>

A Freguesia da Glória foi popularmente conhecida como um local para estadia em hotéis e casas de pensão. Uma região especificamente residencial, mas com um regular comércio. No século XIX, possuía algumas fábricas, como as duas indústrias de cerveja na Rua Pedro Américo e na Rua Conselheiro Pereira da Silva. 267

Por ser uma região especificamente residencial, encontramos basicamente pedidos para o comércio local, tais como botequins; casas de secos e molhados; atividades como entregar pão em sacos; etc.; e também para os serviços domésticos.

Precisa-se de uma pequena para lavar roupa de crianças e serviços leves; na Praia do Flamengo nº88. *Jornal do Commercio*, 10 de dezembro de 1899.

Precisa-se de uma menina para serviços leves em casa de família estrangeira, na Praia do Russel nº10. *Jornal do Commercio*, 9 de dezembro de 1888.

Precisa-se de um pequeno até 15 anos com prática de secos e molhados, na rua Guanabara, nº 53, Laranjeiras. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1891.

Precisa-se de um pequeno com alguma prática de botequim; na rua do Catete nº91. *Jornal do Commercio*, 28 de dezembro de 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> Ibid., p.57.

<sup>&</sup>lt;sup>267</sup> SANTOS, 1965.

Na Lagoa, outra freguesia da Zona Sul, levantamos 90 pedidos. Desse total, 19 são direcionados ao comércio, 66 para o âmbito doméstico, um para o setor fabril e seis sem especificações. Essa região abrangia os bairros de Copacabana, Urca e Botafogo.

O bairro de Botafogo era incontestavelmente o mais procurado pela aristocracia estrangeira ou pela elite carioca para morar. Até a primeira metade do século XIX, Botafogo é visto como um local aprazível e ótimo para adquirir casas de campo. Um referencial para repouso de gente rica. Até Carlota Joaquina, no início do século XIX, encontrou refúgio na Chácara de Botafogo. Entre 1870 e 1880, o loteamento no bairro multiplicou-se e a população cresceu num ritmo acelerado por conta da abertura de dez novas ruas e pelos poucos bondes que havia naquela região. Levantamos apenas oito pedidos, dos quais cinco para o âmbito doméstico, dois para o comércio e um não especificado.

Precisa-se para casa de família estrangeira de uma menina de 14 a 15 anos de idade, para ama-seca e mais serviços leves, ordenado 20\$, na rua Visconde de Silva, nº61, Botafogo. *Jornal do Commercio*, 19 de dezembro de 1909.

Ao passar por Botafogo, o próximo bairro é Copacabana, que, já bem distante da região central carioca, trazia aspectos de traços rústicos. O local era acessível apenas a uma viagem a pé. Residir nas proximidades da praia e tomar banho de mar tornou-se hábito da população somente no século XX, após a chegada do bonde nessa região e com o apoio da medicina, que alegou ser uma prática saudável.<sup>271</sup>

Copacabana só começou a ter vida a partir da abertura do Túnel Velho em 1892, depois que a Companhia Jardim Botânico inaugurou os ramais do Leme e da Igrejinha. O progresso veio aos poucos. O bairro era um imenso areal com pouquíssimas ruas abertas, sem

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> Ibid., p.86.

<sup>&</sup>lt;sup>269</sup> MAURÍCIO, Augusto. *Algo do meu velho Rio*. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1966, p.159.

<sup>&</sup>lt;sup>270</sup> GERSON, 2000, p.281 e 286.

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> GASPAR, Claudia Braga, CORRÊA, Marcos Sá (edição de texto). *Orla carioca*: história e cultura. São Paulo: Metalivros, 2004, p.34.

iluminação e com a circulação dos bondes até quatro e meia da tarde. 272

Precisa-se de uma mocinha de 14 a 15 anos, para copeira e arrumadeira, em casa de casal estrangeiro, na rua Lafayette nº30, Copacabana. *Jornal do Commercio*, 14 de dezembro de 1919.

É especificamente na virada do século XIX para o século XX, entre 1900 e 1927, que cresce o número de pedidos para essa freguesia. A melhoria do acesso foi uma das características que proporcionaram o fluxo migratório para essa região, e, em consequência, os pedidos para o trabalho de crianças também acompanharam esse desenvolvimento.

Precisa-se de uma criada para serviços leves, de 15 anos, de cor preta; na rua Prudente de Moraes nº50. *Jornal do Commercio*, 7 de dezembro de 1913.

A região da Gávea, responsável por alguns prolongamentos na cidade, não era muito habitada nos anos finais do século XIX, havia poucas casas na Praia de Piaçava; na Fonte da Saudade; Rua Jardim Botânico; entre outras.<sup>273</sup>

Precisa-se de uma mocinha de conduta afiançada, para copeira e arrumadeira para casa de família, na rua Marquês de S. Vicente nº133, Gávea. *Jornal do Commercio*, 3 de dezembro de 1916.

Com exceção da Freguesia da Glória, nas demais regiões localizadas na Zona Sul os pedidos para mão de obra infantil aumentaram somente no século XX. A classe alta, que possuía maior poder aquisitivo, impulsionada também pelas reformas de Pereira Passos, migrou para essas regiões mais afastadas do centro da capital republicana, conforme apontamos anteriormente no Capítulo II.

#### 3.6.8 As freguesias de São Cristóvão, Engenho Velho e Engenho Novo

Na Freguesia do Engenho Velho se situavam os bairros do Rio Comprido; Vila Isabel; Tijuca; Andaraí; São Francisco Xavier; Praça da Bandeira e algumas ruas importantes, como

<sup>&</sup>lt;sup>272</sup> Ibid., p. 229.

<sup>&</sup>lt;sup>273</sup> GERSON, 2000, p.309.

Mariz e Barros, o *Boulevard* Vinte e Oito de Setembro, entre outros. Da região urbana, esta era a freguesia que mais possuía ensino público municipal.<sup>274</sup>

Apesar de ser uma região de característica residenciais, na virada do século XIX para o século XX cresceu o número de indústrias ao redor dessa freguesia. Com as reformas de Pereira Passos, as classes mais populares foram expelidas para a região do Engenho Velho, a partir do crescimento das fábricas nesse bairro, voltada principalmente para fábricas de vidros e velas.<sup>275</sup> Integravam essa freguesia a Rua Bruce; Rua da Alegria e a Praia de São Cristóvão.

Precisa-se de um empregado de 12 a 13 anos, com prática de botequim; na Praia de São Cristóvão nº31, com conduta afiançada. *Jornal do Commercio*, 14 de dezembro de 1919.

Precisa-se de uma menina de 13 a 16 anos, branca, para ama-seca; na rua São Luiz Gonzaga nº85, São Cristóvão. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1908.

Precisa-se, em casa de um casal sem filhos de uma rapariga de 13 a 14 anos de idade, para todo o trabalho de casa; na rua Chaves Faria nº13, São Cristóvão. *Jornal do Commercio*, 5 de dezembro de 1909.

Na Freguesia do Engenho Novo havia um grande número de casas de comércio, com oficinas bem montadas, fábricas de chapéus – uma na Rua São Francisco Xavier, em frente à estação ferroviária da Mangueira e a outra em frente à estação ferroviária Sampaio – fábricas de águas gasosas e de fósforos, entre outras.<sup>276</sup>

Os bairros de Mangueira; São Francisco Xavier; Rocha; Riachuelo; Sampaio, Engenho Novo; Méier e Todos os Santos são locais que compreendiam os limites da Freguesia do Engenho Novo.

Dos 46 pedidos, levantamos 14 para o setor comercial, 31 para o âmbito doméstico e um para o trabalho em agricultura:

Precisa-se de um rapaz de 15 a 16 anos para trabalhar em estábulo de vacas, na rua Dr. Lino Teixeira nº224, estação do Rocha. *Jornal do Commercio*, 22 de dezembro de 1912.

-

<sup>&</sup>lt;sup>274</sup> SANTOS, 1965, p.38.

<sup>&</sup>lt;sup>275</sup> Ibid., p.127.

<sup>&</sup>lt;sup>276</sup> SANTOS, 1965, p. 32.

Encontramos também um anúncio que pedia uma criança para "criar de lei", o que provavelmente introduzia a ideia de adoção dentro dos moldes da lei:

Aceita-se uma criança para criar de lei: na rua Visconde de Itamaraty nº55. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1893.

Curiosamente, no mesmo dia, na Freguesia do Sacramento, se oferecia no jornal uma pequena criança para ser cuidada:

Dá-se uma criança para ser criada fora com leite de quatro a cinco meses, cartas de Gonçalves Dias nº1, loja. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1893.

A Freguesia do Engenho Novo apresentava como marca a solicitação de *pequenos* e *pequenas* para as *casas de família*.

Precisa-se de uma menina de 12 a 14 anos, para serviços leves e fazer compras, em casa de pequena família; na rua Propícia nº2, Engenho Novo. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1908.

Precisa-se de uma menina, até 12 anos, para serviços leves, na rua Araújo Leitão nº51, Engenho Novo. *Jornal do Commercio*, 7 de dezembro de 1913.

#### E também para o comércio local:

Precisa-se de um empregado de 16 a 18 anos com prática de secos e molhados; na Praça do Engenho Novo nº22. *Jornal do Commercio*, 14 de dezembro de 1908.

Precisa-se de um rapaz de 12 a 15 anos, português para quitanda, na rua Zulmira nº41, Maracanã. *Jornal do Commercio*, 22 de dezembro de 1912.

Precisa-se de um rapaz com prática de casa de pasto até 16 anos; na rua Vinte e Quatro de Maio nº176, Estação Riachuelo. *Jornal do Commercio*, 22 de dezembro de 1912 .

#### 3.6.9 Outras freguesias: Irajá, Ilha do Governador, Inhaúma, Jacarepaguá e Niterói

Na Freguesia de Inhaúma, uma zona rural, encontramos doze anúncios, dez para o âmbito doméstico e dois para o comércio. Só encontramos pedidos para essa freguesia a partir do ano de 1905, o que provavelmente se deu a partir da saída de uma grande parcela da população dos arredores do Centro para regiões da Zona Norte.

Precisa-se de um rapazinho ou de uma menina de 12 a 14 anos para arrumar casa e serviços leves; na rua de Santana do Faria nº11, Todos os Santos, bonde de Inhaúma. *Jornal do Commercio*, 11 de dezembro de 1910.

Precisa-se de um pequeno de 12 a 16 anos, para entregar pão em sacos; na rua Goyazen nº246, Piedade. *Jornal do Commercio*, 10 de dezembro de 1905.

Nas regiões da Ilha do Governador e de Jacarepaguá encontramos para cada uma apenas um pedido para o comércio. Já na Freguesia de Irajá e Niterói encontramos apenas dois pedidos, um para o comércio e outro para o âmbito doméstico.

## Na Freguesia da Ilha do Governador:

Precisa-se de um pequeno para entregar pão em sacos, e um carregador de cesto; na rua Barão de Capanema nº32. *Jornal do Commercio*, 15 de dezembro de 1895.

#### Na Freguesia de Jacarepaguá:

Precisa-se de um rapaz de 15 a 17 anos com ou sem prática de secos e molhados; na rua Carolina Machado nº576, estação do Rio das Pedras. *Jornal do Commercio*, 21 de dezembro de 1913.

### Na Freguesia de Niterói:

Precisa-se de um pequeno para arear talheres, no Largo de S. Domingos nº4. *Jornal do Commercio*, 8 de dezembro de 1889.

Precisa-se de um moço de 14 a 15 anos só para estar no balcão, mas que dê conhecimento de sua conduta e tenha alguma prática; na rua S. Lourenço, Niterói. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1899.

### Na Freguesia de Irajá:

Precisa-se de um pequeno para copeiro e serviços leves de casa de família; na rua do Pau Ferro nº23. *Jornal do Commercio*, 21 de dezembro de 1890.

Precisa-se de um pequeno para lavar e limpar talheres; na Praça de Cascadura nº31. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1899.

Concluímos que as freguesias em que mais se requisitava mão de obra infantil pela imprensa foram da região central do Rio de Janeiro, onde vivia a maioria da população. Com um rico comércio, que abastecia todo o Centro e também outras regiões, foram as áreas em que encontramos os diversos comerciantes que solicitavam os serviços. Foi também para essa região que mais se pediam *pequenos criadinhos* e *pequenas criadinhas* para os serviços

domésticos.

#### 3.7 Outras formas de "virações": os circos

As empresas de circo e teatro são exemplos de exploração dessa pequena mão de obra, sem preocupação com acidentes e em muitas situações sem remuneração. O Correio da Manhã do Rio de Janeiro expõe sua inquietação no que tange à exploração da infância nos espetáculos teatrais. No dia 6 de novembro de 1907, a notícia expõe com muita apreensão o uso dessa mão de obra nas artes:

Vem agora a público a notícia de que um empresário teatral pretende incluir no programa de seus espetáculos um número desempenhado de crianças. Não se sabe ainda se vão obrigá-las aos requebros do maxixe, como aconteceu com uma célebre companhia de crianças, há tempos dissolvida, ou se pretende exibi-las em trajes reais... O que se prevê desde agora é que os coitadinhos, arrebanhados entre a classe pobre, vão ser privados de longas horas de sono, para conquistarem alguns níqueis e encherem a bolsa do empresariado feliz.

Não obstante o sacrifício a que se vão prestar, dando lucro certo real ao explorador, as pobres crianças, além dos riscos que expõem a saúde, correm um outro perigo o de serem castigadas também com um calote completo, como há bem pouco tempo aconteceram na companhia Frank Brown, onde os pequenos artistas, que representavam a *Cendrillon* tiveram de pôr a boca no mundo, de chamar a polícia, porque não os quiseram pagar por bem.

Compreendeu-se logo que essas crianças exibidas em teatros e circos não têm quem por elas vele: são míseros abandonados da fortuna, muitos deles sem pai e sem mãe, confiados aos cuidados de estranhos indiferentes. Estes pouco se incomodam que elas sofram ou deixem de sofrer. Sabendo disso, o empresário ou não paga ou quando paga é insignificante, uma miséria, cobra aí de uns cinco tostões por cabeça para organizar um espetáculo que lhe enche a cunha do teatro.<sup>278</sup>

A notícia, além de relatar a exploração de *pequenos* trabalhadores em circos e teatros, sugere uma série de questionamentos: de que forma estavam submetidas aos castigos físicos as crianças que trabalhavam no meio artístico? As atividades eram remuneradas? Quais eram as classes sociais que se exibiam filhos nos circos, eram pobres? A matéria também conscientiza para a exploração de crianças cujo objetivo principal seria o enriquecimento do empresariado do meio artístico.

A companhia de Frank Brown, à qual se refere a matéria jornalística, explorava e não

-

<sup>&</sup>lt;sup>277</sup> ARAUJO, 1993, p161.

<sup>&</sup>lt;sup>278</sup> Correio da Manhã, 6 de novembro 1907, p. 1.

pagava pelos serviços. As exibições eram compostas por crianças que eram artistas acrobatas, animais e *clowns* músicos. Uma nota no jornal *O Paiz*, no dia 20 de agosto de 1893, indica que os artistas fariam apresentação no Teatro S. Pedro de Alcântara, atual Teatro João Caetano, localizado na Praça Tiradentes, no Centro, transformando-o em circo. Não foi a primeira vez que a companhia se exibiu no Brasil.<sup>279</sup> O que chama a atenção é a reação dos *pequenos* artistas em denunciar à polícia o não pagamento de ordenado pelos serviços prestados nos espetáculos.

O costume de empregar menores em atividades teatrais e circenses esteve presente antes mesmo do fim da escravidão. Em Minas Gerais, no município de Juiz de Fora, o menino João, popularmente conhecido de Juanito, era filho da preta forra Luiza Severa do Nascimento. Sua mãe solicitou ao Juiz de Órfãos a nomeação do senhor Bento José de Moraes para ser seu tutor. O fato se passava no ano de 1885 e o pequeno tinha aproximadamente 12 anos. Pensando na educação, nos cuidados e numa futura profissão com remuneração, Luiza entregou o filho ao senhor Bento, dono de um circo de cavalinhos e dono do Teatro Politheama. <sup>280</sup>

Dois anos após a autorização de tutela, em 1887, Juanito já era artista conhecido do circo. Nesse período, as relações entre senhores e escravos foram tensões cada vez mais agravadas, tudo isso em meio a um cenário em que escravos e libertos tentavam conduzir a própria vida em condições adversas. Dessa forma, Luiza entrou com uma ação judicial requerendo a remoção de tutela, em novembro de 1887, alegando maus-tratos e que seu filho estava constantemente submetido a castigos físicos. O empresário circense argumentava o contrário, relatando que Juanito era sempre ovacionado em suas apresentações, com glórias,

-

<sup>&</sup>lt;sup>279</sup> SILVA, Ermínia. *Arthur Azevedo e a teatralidade circense*. In: *Anais do IV Congresso de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas* (Memória ABRACE X) Rio de Janeiro, 2006, p.84. Disponível em: <a href="http://www.portalabrace.org/Memoria%20Abrace%20X%20digital.pdf">http://www.portalabrace.org/Memoria%20Abrace%20X%20digital.pdf</a>>. Acesso em: 20 de agosto de 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>280</sup> GUIMARÃES, Elione Silva. Tensões remanescentes das senzalas: análise de tutorias de menores afrodescendentes (Juiz de Fora-MG, final do século XIX e início do XX). *Revista do Memorial do Judiciário Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul*, Vol.5, n°9, 2005, p.76.

medalhas e prêmios.<sup>281</sup>

A exploração de menores em espetáculos circenses era bem comum ao período. Um dos artigos do Código de Menores proibirá a atuação de menores de 16 anos nessas atividades, conforme veremos no próximo capítulo.

# 3.8 Os *pequenos* inseridos no processo de industrialização da cidade e a exploração dos aprendizes

Na nascente indústria, as *pequenas* e os *pequenos* trabalhadores foram constantemente recrutados como mão de obra para as fábricas. Com o fim da escravidão, intensificou-se o processo de industrialização no Rio de Janeiro e a livre admissão de meninos e meninas para o quadro de funcionários do setor fabril garantiu lucros para o setor empresarial.

TABELA 7: Emprego de menores e adultos — Companhia América Fabril Faixas etárias segundo períodos de admissão

PERÍODOS	Nº DE OPERÁRIOS	ATÉ 5 ANOS	6-7	8-13	14-17	+ 17
Até 1903	125	-	3	21	14	87
1904-1911	377	1	4	106	52	214
1912-1914	346	1	-	95	74	176
1915-1917	383	1	2	110	92	178
1918-1920	1133	4	4	155	296	674

Fonte: ARAUJO, Rosa Maria Barboza de. *A vocação do prazer*: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p.163.

No recorte temporal em que levantamos os dados no Jornal do Commercio,

<sup>&</sup>lt;sup>281</sup> Ibid., p.80.

encontramos alguns pedidos referentes à força de trabalho infantil no setor fabril. No universo total dos anúncios, encontramos apenas 12 pedidos referentes às fábricas no período, o que consideramos pouco dentro do universo total da mostra dos anúncios.

Ainda que houvesse poucos pedidos para o setor fabril nos anúncios do *Jornal do Commercio*, almejamos destacar a importância de demonstrar o recrutamento de crianças para a indústria, que concomitantemente crescia num período da consolidação do capitalismo e dos investimentos no setor fabril.

De acordo com Thompson, a partir da industrialização na Inglaterra, o sistema fabril sistematizou "o trabalho das crianças pobres e desocupadas, explorando-o com uma brutalidade tenaz". Além disso, a economia do sistema doméstico perpetuou-se para as fábricas e os pais contavam com os salários das crianças para a renda familiar. A família julgava natural que seus filhos fossem trabalhar nas fábricas, um hábito comum à época. Os próprios familiares mediavam a entrada de seus filhos nesse setor, divulgando e encorajando-os a ocupar as vagas de trabalho.

Dos 1.223 anúncios levantados ao longo de quatro décadas, identificar somente 12 pedidos de menores para o setor fabril nos causou uma enorme surpresa. Thompson afirma que na fase de industrialização na Inglaterra do século XIX, era muito comum o fiandeiro ou o trabalhador adulto da fábrica ser parente da criança e contratá-la.<sup>284</sup> Até mesmo se o pai, a mãe e os irmãos trabalhassem na mesma fábrica e surgisse uma oportunidade para contratação, a vaga era divulgada oralmente e passada adiante para um interessado, seja para membro da família ou não. Facilmente isso também pode ter ocorrido no Rio de Janeiro e provavelmente justificaria o pequeno número de anúncios de *pequenas* e de *pequenos* para o setor fabril. Acreditamos que os contratos, na maioria das vezes, eram acertos informais orais

<sup>284</sup> Ibid., p.210.

<sup>&</sup>lt;sup>282</sup> THOMPSON, 1987, p.207.

<sup>&</sup>lt;sup>283</sup> Ibid., p. 211.

entre os patrões e os empregados menores, não sendo divulgados nos jornais.

É bem provável que essa busca por *pequenos* e *pequenas* para as fábricas tenha decorrido justamente por ser um contingente de mão de obra barata, abundante e disponível, e também por não haver nenhum tipo de fiscalização por parte dos poderes públicos e muito menos alguma legislação que garantisse proteção, o que resultou na entrada em massa desses sujeitos no mercado de trabalho. No Censo Industrial de 1907, havia 21.361 operários no Rio de Janeiro; desses trabalhadores, 2.859 eram crianças (13,4%) e 4.316 eram mulheres (20,2%).

A figura dos aprendizes de ofícios, além de apresentarem baixo custo para a folha de pagamento mensal, certamente representava alto lucro para os patrões do ramo industrial. Para a infância pobre, das camadas populares, a fase entre a infância e juventude era tida como um momento de preparação e aprendizado para o mundo do trabalho e não se podiam desperdiçar as chances de formação, o que foi o caso desses aprendizes. Em virtude de conseguir uma oportunidade que lhes desse habilidades profissionais, os aprendizes na maioria das vezes não recebiam salários e por isso representavam a categoria mais explorada entre os trabalhadores.<sup>286</sup> Vejamos os seguintes anúncios:

Precisa-se de pequenos para fazer cigarros, no Campo de S. Cristóvão nº54. *Jornal do Commercio*, 7 de maio de 1893.

Precisa-se, na fábrica de verniz, da rua D. Ana Nery nº66, de aprendizes de 12 anos para cima, têm casa, comida e ordenado que se combinar. *Jornal do Commercio*, 5 de maio de 1895.

Precisa-se de um pequeno e uma menina; na fábrica de flores, na rua do Espírito Santo nº27. *Jornal do Commercio*, 5 de maio de 1895.

Precisa-se de aprendizes na fábrica de chapéus, na rua da Carioca nº118. *Jornal do Commercio*, 8 de novembro de 1891.

<sup>&</sup>lt;sup>285</sup> MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravizados e livres*: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008, p.55.

<sup>&</sup>lt;sup>286</sup> MOURA, 2004, p.273.

Os dois primeiros anúncios recrutam um *pequeno* para fazer cigarros e outro para ser aprendiz de uma fábrica de verniz. Esses exemplos demonstram que o contratante se preocupava apenas com o custo e não com a presença de substâncias nocivas à pele e à respiração do trabalhador menor. Nesse cenário, o que prevalecia era a ordem capitalista, em que o lucro funcionava como o principal negócio.

Com a chegada do século XX e com o intenso processo de industrialização que a modernização causou no Rio de Janeiro, os conflitos sociais tendem a ser mais agudos. Principalmente com a presença de crianças e adolescentes trabalhando em fábricas e oficinas. Em São Paulo, Esmeralda Blanco Bolsonaro aponta a maciça presença de crianças no setor têxtil, o que resultou em reações críticas à utilização e à exploração dessa mão de obra para o trabalho industrial. São reações muito presentes na imprensa e também emitidas por médicos e sanitaristas. A precariedade de trabalho, a longa jornada, a falta de segurança, o trabalho noturno, a insalubridade, a baixa remuneração e também a baixa idade para as funções são as exposições pelas quais a infância trabalhadora pobre passou nesses primeiros anos do século XX. 287

O crescimento do uso de crianças aumentava a cada ano, em ofícios "indignos" ou relacionados com trabalhos externos, com trabalhos mais intensos e jornadas mais longas.<sup>288</sup> Podemos constatar que as péssimas condições de trabalho também se alastraram pelas centenas de fábricas que aqui se instalaram nesse processo de industrialização da República. O trabalho desses sujeitos "foi o espelho fiel do baixo padrão de vida da família operária, pautado em salários insignificantes e em índices de custo de vida extremamente elevados".<sup>289</sup> Os detentores dos meios de produção nas fábricas ou os patrões de um simples comércio, diante do trabalho pouco ou nada experiente, ofereciam às crianças salários inferiores em

25

<sup>&</sup>lt;sup>287</sup> MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. Crianças na recém-industrializada São Paulo. In: PRIORE, M. Del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004, p.122 e 123.

<sup>&</sup>lt;sup>288</sup> THOMPSON, 1987, p.202.

<sup>&</sup>lt;sup>289</sup> MOURA, 2004, p.262.

relação à mão de obra adulta. Os valores pagos se aproximavam mais dos salários femininos e distanciavam-se dos masculinos.<sup>290</sup> Em alguns casos, supostamente não se pagava pelo emprego da mão de obra, a pretexto de ensinar ao contratado um ofício. Vejamos os anúncios abaixo:

Precisa-se de um menino para loja de alfaiate, para aprendiz de caixeiro; na rua do Carmo nºB. *Jornal do Commercio*, 4 de abril de1890.

Precisa-se de um menino, para aprender o oficio de relojoeiro; na rua de S. Jorge nº32. *Jornal do Commercio*, 1º de maio de 1898.

Precisa-se de um menino de 14 anos para serviços de oficina de ourives, podendo aprender o oficio, na rua dos Ourives nº113 sobrado. *Jornal do Commercio*, 6 maio de 1894.

Nesses casos, não está explícita a existência de ordenado pelos serviços, o que sabemos é que se trata de anúncios com pedidos de aprendizes.

De acordo com Thompson, a relação de exploração é mais do que a soma das injustiças e dos antagonismos mútuos. Nesse sentido, entendemos que para os detentores dos meios de produção que optavam por ter vários aprendizes ou apenas um, seria uma boa oportunidade de lucro, apropriando-se propositalmente da ideia de estímulo quando se ensina um ofício a um menor.

Muitos pais foram coniventes com a entrada das crianças em fábricas, oficinas e diversas *casas de família* no Rio de Janeiro. O fato é que, além da necessidade dos salários de seus filhos, existia no período o costume de naturalização do trabalho.<sup>291</sup> Muitos casos de explorações e abusos cometidos por patrões e/ou tutores saíam do anonimato e chegavam ao conhecimento público.

De acordo com Moura, o século XX é o momento no qual o conflito social tende a se tornar mais agudo. A fase da industrialização incipiente e a presença dessas crianças e

<sup>&</sup>lt;sup>290</sup> Ibid., p.2.

<sup>&</sup>lt;sup>291</sup> MOURA, 2004, p. 211.

adolescentes no trabalho de fábricas e oficinas de São Paulo, assim como no Rio de Janeiro, resultaram em reações críticas à utilização dessa mão de obra no trabalho industrial, veiculadas pela imprensa. As maiores reações vieram da imprensa operária, que trazia denúncias de superexploração, acidentes, doenças e violência nas fábricas.<sup>292</sup>

No próximo e último capítulo apontaremos como o uso costumeiro e a exploração da mão de obra infantil resultaram num enorme conflito social, provocando reação de diversos setores da sociedade que se preocupavam com as condições de trabalho. Nesse cenário, possibilitou-se um debate público favorável à regulamentação do uso desses trabalhadores, até culminar com criação das leis de amparo aos menores.

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup> Ibid., p. 275-276.

## CAPÍTULO IV

# O DEBATE PÚBLICO E A REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Conforme vimos ao longo da pesquisa, e em acordo com Marcelo Badaró Mattos, após 13 escravidão de Maio as marcas da permaneciam balizar uma diferenciação/hierarquização do mercado de trabalho na cidade.<sup>293</sup> O trabalho nas ruas se revelou como opção para uma parcela significativa da população no Rio de Janeiro já nos primeiros anos do século XX<sup>294</sup> e o Censo de 1906 já apontava para essa estimativa. Nesse cenário da primeira década de 1900, 51,8% da população economicamente ativa do estado estava inserida em vagas denominadas "serviços domésticos, jornaleiros e outros". Tal fato foi apresentado ao longo dessa dissertação, a partir dos resultados obtidos nos anúncios do Jornal do Commercio, com alto índice de pedidos de mão de obra infantil, principalmente para o âmbito doméstico, no qual as regulamentações das relações sociais fogem do controle estatal, ou seja, ainda que houvesse políticas em torno da problemática do trabalho infantil, logo se arranjava uma "tutela privada" para justificar o uso dessa mão de obra. <sup>295</sup>

Alguns menores, que não suportavam a violência e a exploração impostas por seus patrões e/ou tutores, recorriam às autoridades policiais para obter ajuda e denunciar os maustratos. A reação de menores submetidos às condições de empregados(as) das *casas de família* indicava que o relacionamento estava longe de ser harmonioso e foi justamente na fuga que encontravam uma brecha para denunciar o espancamento, a privações de alimentação, abusos

<sup>&</sup>lt;sup>293</sup> MATTOS, 2008, p.47.

<sup>&</sup>lt;sup>294</sup> Conforme os dados apresentados na presente pesquisa, especialmente no universo do trabalho infantil.

<sup>&</sup>lt;sup>295</sup> VIANA, Adriana Resende Barreto. *O mal que se adivinha:* polícia e menoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920. A autora aponta que a tutela privada funcionava como um mecanismo jurídico que transferia automaticamente os menores a particulares para a realização de serviços domésticos, o contingente de mão de obra infantil para o âmbito domiciliar no Rio de Janeiro. Nessa política, os tutores, que também se confundiam com a função de patrões, exerciam o controle, e essas crianças passam a ser monitoradas e treinadas para serem criados do âmbito doméstico.

sexuais, cárcere privado, ameaças de morte, entre outras péssimas condições de tratamento. <sup>296</sup>

Em um caso analisado por Rachel Soihet e que foi levado a júri no dia 2 de dezembro de 1898, no Rio de Janeiro, duas jovens, Quintina Maria da Conceição, negra, brasileira, 20 anos, solteira, analfabeta, doméstica; e Rita; parda clara, brasileira, 15 anos, solteira, analfabeta, acusavam sua patroa Mariana de maus-tratos. A patroa trouxera-as do interior de Minas Gerais, região onde seu pai era fazendeiro, e designou que as meninas fossem empregadas. O fato é que as meninas eram constantemente exploradas e maltratadas com privações de alimentação e espancamentos, o que ocasionou a fuga da casa de seus patrões. Em depoimento, a acusada, Mariana e seu marido, Francisco Machado de Oliveira Fontes, declararam que

Quintina recebia salário de 25 mil réis mensais, embora este não lhe fosse entregue desde março e, na ocasião, já se estava em dezembro, e que se achava depositado em sua mão e que seria entregue à mesma no fim do ano como é hábito na fazenda de seu sogro (...) que a menor, Rita não recebia salário algum, dava-lhe simplesmente roupa. <sup>297</sup>

A outra empregada do casal disse em seu depoimento que Mariana, sua patroa, "lhe dava trapos de roupas velhas e nunca lhe deu dinheiro para comprar alguma coisa que necessitasse, que quando saiu da casa de Mariana levou dois vestidos; não levava dinheiro". <sup>298</sup>

Nos anos que se seguem a libertação, era bem comum o costume de se trazer menores do interior para o exercício do serviço doméstico, o qual era grandemente desvalorizado. Mesmo com o fim do cativeiro, foram inúmeras as tentativas de preservar uma visão de mundo pautada principalmente na hierarquia, no comportamento autoritário e discriminatório. Além disso, prevaleceu o hábito no pós-abolição de pegar crianças pobres, especialmente negras, formalizado pela tutela ou até mesmo informalmente. São dois

<sup>297</sup> SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989, p. 233 e 234.

<sup>&</sup>lt;sup>296</sup> BRETAS, 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>298</sup> Ibid., p.234.

<sup>&</sup>lt;sup>299</sup> SALLES, 2013.

mecanismos constantes que só faziam perdurar principalmente formas análogas à escravidão e outras tantas formas de exploração. A carência ou a localidade onde os menores viviam – muitas vezes residiam em cidades do interior ou em fazendas – motivavam algumas pessoas a pegarem essas crianças para fazê-los de empregados. A condição de pobreza tornava ainda mais fácil o uso dessa mão de obra, e na maioria dos casos não recebiam sequer salários, vivendo na mais extrema miséria. 300

Outro caso, apresentado por Marcos Bretas: no dia 2 de janeiro de 1925, Maria Venância, uma menina negra de 13 anos, recorreu à delegacia do 19º Distrito. Segundo o autor descreve, a jovem relatou que não queria voltar para a casa de seus patrões porque era muito maltratada. Contou que tinha sido mandada para comprar sorvete por um dos filhos de sua patroa e que o sorveteiro, depois de receber o dinheiro, tinha fugido deixando-a sem sorvete e sem o dinheiro. Quando voltou a casa, foi ameaçada de levar uma surra se não devolvesse o dinheiro. Três horas mais tarde, sua patroa, dona Leonor, compareceu à delegacia. Chegou gritando que uma negra a tinha obrigado a entrar numa delegacia, entre outras tantas inconveniências, dando uma mostra dos referidos abusos de que a menor se queixava. Dona Leonor relatou que acolheu a menor Maria Venância em sua casa, porque sua mãe quis vendê-la por um cálice de parati. 301

Marcos Bretas aponta que rotineiramente as crianças empregadas no serviço doméstico eram mantidas sob a vigilância de patrões ou guardiões. As fugas constantes e os registros na polícia indicavam que o relacionamento entre patrões e as *pequenas* e os *pequenos* empregados deveria sofrer alterações.

As duas ocorrências policiais acima são de casos com 27 anos de diferença: o primeiro ocorreu em 1898 e o segundo em 1925. Nessas quase três décadas que separam as duas ocorrências, passamos por intensas transformações físicas e culturais na cidade do Rio de

<sup>&</sup>lt;sup>300</sup> SOIHET, 1989, p.235.

<sup>&</sup>lt;sup>301</sup> BRETAS, 1997, p.92.

Janeiro, como foi apontado no primeiro capítulo. O conceito atribuído à infância também se modificou, levando em consideração duas concepções e seus percursos a partir dos finais do século XIX: aquela que era trabalhadora e a menorizada, abandonada e delinquente. Mas que, na maioria das vezes, se tratava da mesma infância. Nesse cenário, nos deparamos com o aumento de pedidos de mão de obra dirigidos à infância pobre. Utilizamos o termo infância pobre ao longo de toda a pesquisa, mesmo que na maioria das vezes notemos certa impessoalidade nos anúncios. Ainda assim, é possível afirmar que esses tipos de intermediações fossem circunscritas a essa infância precarizada, aquela que precisava trabalhar para compor a renda familiar. Portanto, dentre as muitas infâncias existentes no período e com projetos diferentes para cada tipo de infância, tratamos aqui daquela que é a mais desvalida de todas, formada por órfãos e crianças provenientes de famílias pobres, exescravos e da classe trabalhadora como um todo. Os anúncios se referem a esse público que está fora do auxílio do Estado, mesmo com os projetos de escolas para meninos desvalidos que ensinam profissões.

Foi justamente no final do século XIX, com a liberdade anunciada e consequentemente com a formação da classe trabalhadora, que teremos iniciativas fomentadas pelo Estado, como as leis de normatização que buscavam estabelecer maior proteção a essa infância trabalhadora. Desse modo, trata-se de uma legislação impulsionada a partir do movimento operário que começa a se organizar e atuar fortemente a partir da primeira década do século XX, com denúncias em jornais, ações diretas, piquetes e greves. E é justamente desse caldo de reivindicações do movimento dos trabalhadores e das inúmeras denúncias feitas por esses *pequenos* e *pequenas* que se instituíram leis, culminando, em 1927, com o Código de Menores

Voltando ao caso em que a patroa Maria Venâncio acusa a mãe da menina de ter vendido a filha por bebida. Nesse período, alguns pais eram criticados e acusados de serem

gananciosos e explorarem os próprios filhos.<sup>302</sup> Devemos levar em consideração que na maioria dos casos o salário das crianças era um componente essencial nos vencimentos da família.<sup>303</sup> A falta de recursos para educar e alimentar os filhos e o medo de vê-los desencaminhados também foram motivos que levavam pais e mães a entregarem seus filhos a um tutor ou patrão, retirando-os do convívio em família.<sup>304</sup> Os responsáveis pelas crianças poderiam inclusive levá-los ao emprego nas escolas militares a fim de angariar algum dinheiro e disciplinar os mais traquinas e ligados às ruas.<sup>305</sup> Foi nesse contexto, de configuração de pobreza e miséria desses sujeitos, que muitos *pequenos* e *pequenas* foram levados ao mundo do trabalho.

Nesse cenário de pós-abolição, a mão de obra infantil não pode ser pensada sem incluir as amplas relações que ligavam o universo doméstico e as instituições públicas do poder. Segundo Adriana Viana, os menores eram entregues à polícia ou até mesmo aqueles recolhidos pelas ruas eram destinados ao trabalho no âmbito doméstico e, muitas vezes, alocados em fábricas ou em fazendas do interior como mão de obra barata ou gratuita. A autora aponta que a decisão de requisitar menores à polícia ou, no sentido inverso, de permitir que estes fossem destinados a casas de particulares, colocava em movimento uma colaboração entre universos que não eram concebidos como antagônicos ou completamente estanques. O que ligava o *pequeno* ou *pequena* à pessoa que se tornava seu responsável era apenas um laço de trabalho.<sup>306</sup> E se tratando dessa infância pobre, podemos apontar que recorrer às autoridades policiais e prestar uma queixa formal mostrou um movimento de reação das *pequenas* e dos *pequenos* trabalhadores do âmbito doméstico visando proteção legal. O

.

<sup>&</sup>lt;sup>302</sup> MOURA, 2004.

<sup>&</sup>lt;sup>303</sup> THOMPSON, 1987, p.210.

<sup>&</sup>lt;sup>304</sup> GUIMARÃES, Elione Silva. Tensões remanescentes das senzalas: análise de tutorias de menores afrodescendentes (Juiz de Fora, MG, final do século XIX e início do século XX). Revista *Justiça & História*, 2005

<sup>&</sup>lt;sup>305</sup> NASCIMENTO, 2001, p.78-79.

<sup>306</sup> VIANNA, 1999.

surgimento dessas ocorrências, bem como as denúncias de maus-tratos e de exploração nos jornais, nos permitem pensar até que ponto essas ações influenciaram a atuação do Estado em refletir, debater e criar leis que pudessem não mais permitir situações de violência, abuso e exploração.

## 4.1 Trabalhadores menores: a denúncia dos jornais e o interesse do Estado

O Estado, ao longo do período republicano, preocupou-se quase que exclusivamente com o problema dos menores nas ruas. O recolhimento desses menores fazia parte de políticas cuja finalidade era estabelecer uma cidade ordeira. O governo atuou de forma enérgica, educando-os e corrigindo-os à sua maneira, para que fossem transformados em cidadãos úteis e produtivos para o país, e assim poderiam assegurar a organização da sociedade. 307

Os menores eram constantemente manchetes dos jornais não apenas no Rio de Janeiro, mas em cidades como São Paulo e Salvador. Além disso, a questão do menor estava presente no círculo de debates do judiciário, fazia parte dos relatórios dos chefes de polícia e dos projetos apresentados aos corpos colegiados dos estados. <sup>308</sup>

Na primeira década do século XX houve maior atenção às crianças que moravam nas ruas, pediam esmola, sobreviviam por meio das "virações" e frequentemente praticavam delitos. Entre 1906 e 1927 – ano da promulgação do Código de Menores – muitos projetos de lei reivindicavam reformas da legislação e das instituições referentes aos menores. De acordo com Cabral, advogados, juízes, educadores e médicos lutaram pela infância abandonada e delinquente: o senador Lopes Trovão, o jurista Evaristo de Moraes, o médico Moncorvo Filho, entre outros que atuaram para a construção de um novo tratamento jurídico-institucional na questão da menoridade. 309

<sup>&</sup>lt;sup>307</sup> RIZZINI, Irma. Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil. Rio de Janeiro: EDUSC, 2000, p.19.

<sup>&</sup>lt;sup>308</sup> LONDOÑO, 1991, p.132-133.

<sup>&</sup>lt;sup>309</sup> CABRAL, Vera Monteiro Larica. *Política de Estado em relação ao menor e seus desdobramentos no Espírito Santo (1889-1927)*. Espírito Santo: Dissertação de mestrado, UFES, 2008, p.61.

Os juristas desse período, os que concentravam seus interesses na questão da menoridade, estavam ligados às ciências positivas. E, dessa forma, baseados nas transformações da jurisprudência internacional, procuravam aproximar as leis brasileiras a modelos da legislação europeia e norte-americana. 310

#### Londoño aponta que

no fim do século XIX, olhando para o seu próprio país, os juristas brasileiros descobrem o 'menor' nas crianças e adolescentes pobres da cidade, que por não estarem sob autoridade dos seus pais e tutores são chamados pelos juristas de abandonados. Eram, pois, menores abandonados as crianças que povoavam as ruas do centro das cidades, os mercados, as praças e que por incorrer em delitos frequentavam o xadrez e a cadeia, neste caso passando a serem chamadas de menores criminosos (...) Partindo dessa definição, através de jornais, das revistas jurídicas, dos discursos e das conferências acadêmicas foi se definindo uma imagem do menor, que se caracterizava principalmente como criança pobre, totalmente desprotegida moral e materialmente pelos seus pais, seus tutores, o Estado e a sociedade. 311

Na passagem do século XIX para o século XX, o Estado precisava pôr em prática seus projetos de uma nação civilizada. Para que esse anseio por desenvolvimento fosse contemplado, criou-se a necessidade de tirar os menores que transitavam pelas ruas e que ameaçavam a ordem e a paz social, condicionando-os aos hábitos de trabalho e aprendizagem de ofícios. Pois, se estivessem ocupados com as atividades ligadas ao trabalho e exaustos da longa jornada, os menores estariam isentos das ruas e de todos os malefícios causados por ela. O trabalho enquanto atividade produtiva surgia como um caminho para que o Estado e seus colaboradores conseguissem controlar, confinar, disciplinar e recuperar o menor. 312

Os discursos jurídicos, no período, sobre o menor trabalhador contrapõem-se ao menor que vivia nas ruas, em estado ou não de abandono. A presença significativa de crianças nos dois ambientes – na rua e no mundo do trabalho – já não podia ser omitida pelas autoridades ou ignorada. Conforme aponta Cabral, nas representações das dinâmicas das ruas, os menores

<sup>&</sup>lt;sup>310</sup> LONDOÑO, 1991, p.132-133.

<sup>&</sup>lt;sup>311</sup> Ibid., p.135.

<sup>&</sup>lt;sup>312</sup> CABRAL, 2008, p.51-52.

no primeiro decênio da República trabalhavam nas fábricas e oficinas, na economia formal ou simplesmente ficavam vagando pelas ruas, na prostituição e na criminalidade, presos nas cadeias das grandes cidades por crimes que iam de vadiagem a homicídio.<sup>313</sup>

Com o crescimento do contingente populacional da cidade, engrossado a partir da chegada de imigrantes e de libertos que migravam para as áreas mais centrais, foi preciso criar um aparato que punisse significativamente os que se recusassem a se enquadrar no controle social do Estado. A instituição policial se mostrou bastante atuante enquanto aparato de intervenção na criação desse novo cotidiano urbano. Concordamos e reportamos a ideia de Cabral no que tange à criança trabalhadora:

a forma como se reproduziu a atividade produtiva da criança nas fábricas e oficinas resultou, da mesma forma, em apreensão por parte do Estado, bem como por parte de médicos e juristas, dos trabalhadores e de suas organizações de classe, e por parte da imprensa em geral. 314

De certa forma, as autoridades estatais passaram a se preocupar com a infância trabalhadora diante de inúmeras queixas registradas, principalmente acidentes envolvendo mortes ou mutilação. Diante desse cenário marcado pelo início da industrialização, os menores que trabalhavam nas fábricas estavam expostos às mais diversas situações de perigo e que envolviam recorrentes acidentes de trabalho. Um relatório da Fábrica de Tecidos Brasil Industrial, entre os anos de 1890 e 1891, aponta a frequência dos acidentes, tais como esmagamento de mãos e dedos, dilaceração do tecido moles dos dedos e das mãos, e outros ferimentos traumáticos levando a morte do trabalhador. Dos 15 acidentes listados, seis tiveram como vítimas crianças menores de dez anos de idade.<sup>315</sup>

Além disso, as *pequenas* e os *pequenos* operários de fábricas e oficinas eram cotidianamente condicionados à violência provocada por patrões e representantes dos cargos

<sup>&</sup>lt;sup>313</sup> Ibid., p.54.

<sup>314</sup> CABRAL, 2008, p.55.

<sup>&</sup>lt;sup>315</sup> MATTOS, 2008, p.58.

de chefia – mestres e contramestres – no intuito de correção. Nem sempre o comportamento foi o principal fator para colocar os menores na linha, pois os castigos físicos também envolviam situações como o desempenho profissional.<sup>316</sup>

Essas atitudes em relação ao menor trabalhador, seja por acidente ou violência provocada por patrões ou encarregados de serviço, não foram naturalizadas e bem vistas pela imprensa, muito menos pelo movimento operário e também causou certa reação dos juristas.

Além das denúncias no setor fabril, as notícias de mortes e de acidentes no âmbito doméstico provocados por patrões eram noticiadas com bastante revolta pela imprensa:

Caso a averiguar (....) falecimento de um menino enterrado sem atestado – desleixo policial. Era um empregado do professor João Antunes Alves, em Guaratiba, o menor de 14 anos Francisco Manoel da Rocha, filho de Josepha Alves Mirandella, também ali residente. Francisco morava há tempos em casa do patrão, onde se ocupava de afazeres domésticos, mediante uma pouca remuneração mensal, com que auxiliava sua progenitora.

No dia 9 do corrente estava Josepha tranquilamente em casa, quando lhe apareceu o filho quase sem poder falar, articulando com grande dificuldade as palavras e deitando sangue pelos ouvidos e fossas nasais, com o rosto inchado e congestionado. A pobre mulher aflita mal pôde saber que ele vinha da casa do professor, de onde havia sido despedido, tratou de chamar o Dr. Raul Barroso que quando chegou para socorrer o encontrou já morto.

O médico em vista das condições do cadáver e depois de um ligeiro exame, negouse a passar atestado de óbito, alegando não se ter a morte dado naturalmente.

Josepha, em vista disso, começou a colher informações, sabendo então que seu filho havia a sido vítima de uma surra que lhe dera o patrão, pondo-o em seguida pela porta afora.

Sem saber o que fazer, andou ela até o dia 11, quando sem atestado de óbito nem o reconhecimento da polícia, arranjou enterrar o cadáver no cemitério do Engenho Novo, naquela freguesia.

Tudo isto com mais rapidez sabemos nós do que o delegado da 26º Distrito, que até agora ignora, ou se sabe, para não se incomodar, não tratou de fazer averiguação precisa, concordando por esta forma, com o seu silêncio, para a impunidade, talvez de um crime repelente. 317

O tratamento dado à criança menorizada, aquela que andava pelas ruas, pelos agentes governamentais e do aparato policial era naturalmente diferente daquele recebido pela infância trabalhadora. Na concepção da maioria desses agentes, tratava-se de universos ambivalentes: cabia ao "menor criminoso" a cadeia e o uso de sua mão de obra como punição e correção. De qualquer forma, não se levava em conta que o menor trabalhador também

<sup>&</sup>lt;sup>316</sup> MOURA, 2004, p.266.

<sup>&</sup>lt;sup>317</sup> *O Paiz*, 18 de janeiro de 1908.

estava sujeito às ruas, que transitava por elas e aprendia as mais variadas formas de "virações". Havia exceções, como no caso de Bernardino, um menino de 12 anos que exercia suas atividades na rua como engraxate e vendedor de jornais. Em março de 1923, o menor fora jogado por um mês na prisão porque um cliente que havia solicitado seus serviços de engraxate não pagou no final do atendimento. Como reação, atirou tinta vermelha no homem, que imediatamente chamou a polícia. O trágico desfecho fez com que o jovem fosse parar numa cela, sendo molestado por vinte homens. Ao sair da prisão, foi andando com certa dificuldade e pediu ajuda para que o conduzissem até a Santa Casa. Esse caso repercutiu fortemente na imprensa do período e levantou discussões em torno da aplicabilidade do Código Penal de 1890, que permitia que crianças fossem julgadas e presas a partir dos nove anos de idade. Uma lei que deveria ser reformulada, pois se encontrava fora dos parâmetros daquela sociedade republicana guiada pelo ideal positivista.

Mas não foi somente nas ruas que as *pequenas* e os *pequenos* trabalhadores se viram expostos às mais variadas formas de violências e de maus-tratos. Nos ambientes das fábricas e das oficinas, além da convivência com os adultos e os recorrentes castigos, as meninas e provavelmente os meninos, canalizavam sobre si atitudes descritas moralmente como indecentes e libidinosas para o ambiente de trabalho.<sup>319</sup> Do mesmo modo, ocorriam casos envolvendo estupro e defloramento nas *casas de família*, como analisou Martha Abreu em sua pesquisa em torno dos processos sexuais e criminais nos primeiros anos do século XX no Rio de Janeiro. Foram 88 processos investigados pela autora envolvendo estupros e defloramentos, das quais 25 mulheres ofendidas eram empregadas domésticas das *casas de família*; 16 mulheres exerciam serviços domésticos como lavadeiras, engomadeiras, costureiras, prestadoras de serviços; 28 mulheres tinham prendas domésticas, ou seja, que não especificou nenhuma atividade com remuneração; sete mulheres trabalhavam como operárias

-

<sup>318</sup> CAMARA, 2010, P. 57-58.

<sup>&</sup>lt;sup>319</sup> MOURA, 2004, p.266.

de fábricas e pequenas oficinas e em doze processos as profissões não foram declaradas. 320

Retirar os menores dos meios que os degeneravam passou a ser tarefa de alguns juristas nas primeiras décadas do século XX, e tem relação com a identidade construída em torno da infância que reforçava a ideia de influência do meio. Ou seja, menores, no mundo da mendicância, prostituição, vadiagem e delinquência, estavam sujeitos às influências do meio em que viviam cotidianamente. Eram esses os sujeitos que percorriam as ruas e que frequentemente se tornaram alvo de interesse e intervenção policial. Mas, e os menores que estavam inseridos no mundo do trabalho, nas fábricas, nas oficinas, no comércio e no âmbito doméstico? Estes eram temas de recorrentes debates entre juristas e empresários. "Este era o segmento que a Justiça cuidava para que não se convertesse em "casos de polícia". Angela de Castro Gomes aponta que na virada do século XIX para o século XX a regulamentação do trabalho do menor foi uma preocupação governamental inquestionável, já que abarcava aspectos da saúde, higiene e proteção da família. E já nos primeiros anos do século XX, uma série de discussões toma forma a partir da necessidade de se consolidar uma legislação que não só amparasse a menoridade que circulava pelas ruas, mas também contemplasse os menores trabalhadores.

Para o entendimento da lei, enquanto instrumento de intervenção visando a estabelecer uma ordem, é importante salientarmos por que motivo ela foi criada e quando foi empregada. Portanto, para que a lei seja legitimada é preciso existirem interesses em comum e não haver regras conflitantes. Segundo Camara, na elaboração de legislações torna-se importante agregar elementos relacionados à cultura e ao costume, compreendendo também pretensões de mudança ou de estabelecer continuidades. Para ser legítima e ser legitimada, a lei "exige uma retórica e uma lógica de igualdade que visa transcender as desigualdades do poder de

<sup>320</sup> ABREU, 1989, p.149.

<sup>321</sup> CABRAL, 2008, p.55.

<sup>&</sup>lt;sup>322</sup> GOMES, 1979, p.182.

classe". 323

Thompson sintetiza a concepção de que a lei pode ser vista como um instrumento de mediação e reforço para as relações de classe existentes e ideologicamente como sua legitimadora. <sup>324</sup> O autor ainda afirma que

a lei não foi apenas imposta de cima sobre os homens: tem sido um meio onde outros conflitos sociais tem se travado. Em parte, as próprias relações de produção só têm sentido nos termos de suas definições perante a lei: o servo; o trabalhador livre; o trabalhador rural com direitos comunais; o habitante sem elas; o proletário não livre; o grevista consciente dos seus direitos; o diarista rural sem terras que ainda pode processar seu patrão por agressão. 325

A partir das considerações sobre a elaboração de leis para a instrumentalização de interesses em comum aos trabalhadores, faz-se necessária a condução de uma reflexão acerca dos motivos que levaram os diversos agentes – tais como políticos, intelectuais, educadores, juristas, entre outros – a lançar um olhar sobre a infância trabalhadora, mas também sobre os menores que viviam pelas ruas. Na passagem do século XIX para o século XX, o problema emergencial das crianças nas ruas, bem como a desenfreada inserção no mercado de trabalho, chamou a atenção desses agentes, que debateram e impuseram certa solução a algo que estava sendo visto por todos como uma questão.

Na última década do século, o então presidente marechal Deodoro da Fonseca promulgou o Decreto Municipal nº 1.313, que concretizava o desconforto por parte do Estado com a situação que punha em risco a vida dos menores nas fábricas. Sendo assim, no dia 17 de janeiro de 1891:

Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo à conveniência e necessidade de regularizar o trabalho e as condições dos menores empregados em avultado número de fábricas existentes na Capital Federal, a fim de impedir que, com prejuízo próprio e da

<sup>&</sup>lt;sup>323</sup> CAMARA, 2010, p.264.

<sup>&</sup>lt;sup>324</sup> THOMPSON, E.P. *Senhores e caçadores*: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p.353.

<sup>&</sup>lt;sup>325</sup> Ibid., p.358

<sup>&</sup>lt;sup>326</sup> Que não raras vezes para esses agentes pareciam ser de universos distintos, no entanto eram também trabalhadores que viviam das mais variadas "virações".

prosperidade futura da pátria, sejam sacrificadas milhares de crianças.<sup>327</sup>

É importante ressaltar que foi um decreto que se aplicaria apenas ao município do Rio de Janeiro, não valia para todo o país. Em referência ao trecho do decreto em que se diz "atendendo à conveniência", compreendemos que a expressão exprime o desejo de garantir a ordem e legitimar os interesses em comum. Por trás dessas palavras, as autoridades governamentais também buscavam atender a uma reivindicação legítima ao tempo, embora não apareça explícita no texto, para que não houvesse mais regras conflitantes e que por fim se estabelecesse a "prosperidade futura da pátria". Dessa forma, podemos entender que a lei "exige uma retórica e uma lógica de igualdade que visa transcender as desigualdades do poder de classe". Thompson sintetiza a concepção de que a lei pode ser vista como um instrumento, de mediação e reforço para as relações de classe existentes e ideologicamente como sua legitimadora.

De acordo com Angela de Castro Gomes, a República significou um novo Estado idealizado por atores sociais tão diversificados que não poderia suscitar rapidamente um amplo consenso. Sendo assim, não se deve "nem superestimar nem subestimar a possibilidade de participação política dos trabalhadores como fator determinante para o novo regime". Havia simpatizantes da causa dos trabalhadores no parlamento, como foi o caso de José Augusto Vinhaes. Conhecido como tenente Vinhaes, foi aluno da Escola da Marinha e participou das campanhas abolicionista e republicana. Vinculou-se à criação e foi um dos redatores do periódico republicano *O Paiz*, liderou o assalto à Repartição Geral dos Telégrafos no golpe republicano e acabou por ser nomeado pelo presidente Deodoro diretor interino do órgão, estabelecendo importantes reformas na instituição, como a redução da jornada de trabalho para os empregados do jornal. Vinhaes era filiado ao Partido Republicano. Uma das

<sup>327</sup> Decreto de Lei 1.313, 1890.

<sup>&</sup>lt;sup>328</sup> CAMARA, 2010, p.264.

<sup>&</sup>lt;sup>329</sup> THOMPSON, 1987, p.353.

principais bandeiras de *O Paiz* foi a proteção ao trabalho feminino e do menor; a revisão da jornada de trabalho; a proteção aos idosos e à invalidez por meio de caixas e aumentos salariais. Apesar de ter sido eleito deputado para a câmara pelo Partido Republicano em 1890, Vinhaes se definia como um deputado socialista e chefe do Partido Operário – CPO. Nesse cenário dos anos iniciais da República, a figura de Vinhaes como deputado e as tentativas de criação de um partido socialista com França e Silva significaram não só a disputa das propostas da classe trabalhadora na cena política e econômica no Brasil, mas também as tentativas de criação de uma identidade. 331

Mas voltemos ao Decreto Municipal nº1.313. Sua promulgação se deu em 17 de janeiro de 1891, ano em que já havia um representante da classe trabalhadora no parlamento municipal. Nesse caso, o decreto pode ser visto como uma conquista das reivindicações dos trabalhadores, como um instrumento de mediação de conflitos e também como uma tentativa de modificar antigos hábitos de empregar menores em trabalhos arriscados. Proibiu-se o trabalho de menores de 12 anos em fábricas e em operações de maquinários que pudessem pôr em risco suas vidas:

Art. 2. Não serão admitidas ao trabalho efetivo nas fábricas crianças de um e outro sexo menores de 12 anos, salvo a título de aprendizado, nas fábricas de tecido; as que se acharem compreendidas entre aquela idade e a de oito anos completos.

Art. 10. Aos menores não poderá ser cometida qualquer operação que, dada sua inexperiência, os exponha a risco de vida, tais como: a limpeza e direção de máquinas em movimento, o trabalho ao lado de volantes, rodas, engrenagens, correias em ação, em suma, qualquer trabalho que exija da parte deles esforço excessivo.

Ainda que o decreto fosse de certa forma progressista, gerava algumas contradições, como em seu Artigo 2, que autorizava o emprego de aprendizes, que representavam a

<sup>&</sup>lt;sup>330</sup> O CPO – Centro do Partido Operário teve suas primeiras reuniões em 1890 e foi organizado pela figura do Vinhaes. Foi um importante instrumento de organização com proposta socialista, sendo uma organização bem ativa até 1893. Cf. GOMES, Angela de Castro. A invenção do trabalhismo. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, p.35-36.

<sup>&</sup>lt;sup>331</sup> GOMES, 2005, p.55.

categoria mais explorada. Muitas vezes com a desculpa de "aprender" um oficio, não pagavam sequer ordenado para executar as tarefas. A lei foi promulgada empenhando-se em mediar os conflitos; no entanto, a real situação dos trabalhadores menores estava longe de ser solucionada. No mesmo ano em que a lei foi expedida, encontramos esse anúncio, confrontando os artigos 2 e 10 do Decreto Municipal 1.313:

Precisa-se de meninos maiores de 9 anos para trabalharem nos teares de tecer liga para chinelos; na fábrica da Companhia Progresso, na rua de S. Diogo nº261. É trabalho já apropriado, facílimo e ligeiro, pagando-se bem, desde a entrada. *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1891.

O trabalho com teares significava manusear máquinas em movimento. Além disso, a admissão de menores de 12 anos deveria ser "a título de aprendizado", não podendo compor o quadro de operários efetivos. A jornada de trabalho deveria ter redução, o que não se especificou no anúncio acima.

A lei municipal também proibiu o trabalho noturno em certos serviços, fixando-se a idade mínima de 12 anos, com jornada máxima de sete horas para o trabalho. Além da proibição da máquina em movimento, também estava vetado o uso de menores para realizar nelas faxina. Também se instituiu a fiscalização dos estabelecimentos fabris do Rio de Janeiro em que trabalhavam menores, o que certamente não foi cumprido, pois permaneciam os menores de 12 anos operando máquinas em movimento e elevando o índice de acidentes de trabalho no setor fabril.

Embora o Decreto Municipal fosse uma tentativa política determinada de proteger a infância trabalhadora, ele não se fez cumprir. Sequer havia por parte dos representantes do município do Rio de Janeiro uma fiscalização real que garantisse presença das autoridades competentes nos ambientes fabris.

Ainda de acordo com o Decreto, encontramos o seguinte artigo:

Art.11 Não poderão os menores ser empregados em depósito de carvão vegetal ou animal, em quaisquer manipulações diretas sobre fumo, petróleo, benzina, ácidos corrosivos, preparados de chumbo, sulfeto de carbono, fósforo, nitroglicerina, algodão-pólvora, fulminatos, pólvora e outros misteres prejudiciais, a juízo do inspetor (...).

Contrariando o artigo 11, temos dois exemplos de anúncios para trabalhar em carvoarias, o que era proibido por se tratar de substâncias nocivas aos menores:

Precisa-se de um pequeno de 14 anos para uma carvoaria, na rua Itapiru nº54, Catumbi. *Jornal do Commercio*, 24 de dezembro de 1899.

Precisa-se de um pequeno com prática de carvoaria; na rua S. Clemente nº [ilegível]. *Jornal do Commercio*, 2 de dezembro de 1900.

Trata-se de anúncios publicados anos após a promulgação do decreto, mais um indício de que a lei não foi respeitada e nem se fez cumprir. As notícias de acidentes eram bastante recorrentes na imprensa, algumas, com certa indignação, denunciavam esses episódios que ocorriam nas fábricas, nas oficinas, bem como em outros espaços, a exemplo de casos na construção civil urbana:

Ainda ontem, tratando aqui do fato ocorrido com um menor, que caindo de alto andaime, veio partir a cabeça na calçada, fizemos sentir a necessidade de regularizarmos o trabalho de crianças, não só estabelecendo um equilíbrio entre a idade e a obrigação a cumprir, mas também afastando-as de toda e qualquer profissão onde elas possam sofrer física e moralmente. 332

O Decreto Municipal 1.313 representava uma lei que não se fez valer. Nesse momento em que a lei foi promulgada, havia dois tipos de debates: um sobre a questão do trabalho de menores e o outro sobre os menores que viviam nas ruas. Talvez o incômodo dos legisladores estivesse mais no fato de higienizar as ruas, torná-las um espaço de convivência e tirar essas crianças dos locais públicos. O trabalho era visto como algo que dignificava. Os olhares de alguns parlamentares se lançavam sobre a infância abandonada das ruas. O senador Lopes Trovão, um dos agitadores populares que propunham uma República com apoio e participação ativa popular, 333 discursou no Senado Federal em 11 de setembro de 1896:

Quem com os olhos percorre a capital da República vê apesarado que é neste meio (a rua) que boa parte da nossa infância vive às soltas, em liberdade condicional, ao abandono, imbuindo-se de todos os desrespeitos, saturando-se de todos os vícios,

<sup>&</sup>lt;sup>332</sup> Correio da Manhã, 6 de novembro de 1907.

Outros representantes políticos que se voltavam para essa vertente de participação e apoio das classes populares na política eram Silva Jardim e Luís Gama. Cf. GOMES, 2005, p.43.

aparelhando-se para todos os crimes. 334

Cabe ressaltar que o Decreto 1.313 do município do Rio de Janeiro foi inspirado na legislação inglesa. A partir da drástica exploração do sistema da Inglaterra industrial do século XIX e impulsionado pelos movimentos de luta social na Europa, o governo inglês determinou que, em 1860, fossem feitas inspeções correndo risco de penalizar aqueles que empregassem meninos abaixo de doze anos nas obras de gás – Mines Act – que não frequentassem as escolas e que não soubessem ler nem escrever. Em 1863, houve também o decreto sobre limpadores de chaminés – Chimney-Sweeper's Act – para impedir a morte de crianças que limpavam as estreitas chaminés.<sup>335</sup>

Foi a partir das condições da sociedade industrial moderna que emergiu a urgência da questão da exploração desenfreada de mão de obra infantil nas fábricas. São dilemas referentes ao tempo, à modernização e à própria industrialização desse período e que não foram incômodos somente do Brasil. Segundo Polanyi, "cada um desses decretos lidava com algum problema originado das modernas condições industriais e objetivava defender algum interesse público contra os perigos inerentes a tais condições ou, pelo menos, o método do mercado de lidar com eles". 336

A questão de uma legislação em torno dos menores, não só para aqueles que vivam pelas ruas, mas também para os que eram trabalhadores, era debatida nos diversos setores da sociedade. Os jornais de grande circulação publicavam muitas notícias referentes aos menores abandonados nas ruas, pois tirá-los das ruas fazia parte de um ideal de cidadania, da ideia da criança como o "cidadão do futuro" ou "cidadão do amanhã". Pouco se tocava na questão dos menores trabalhadores. Os jornais que mais publicavam sobre as condições de precariedade da infância trabalhadora foram aqueles ligados ao movimento operário, como o periódico

<sup>&</sup>lt;sup>334</sup> MORAES, Evaristo. *Apontamentos de direito operário*. São Paulo: LTr, 1971, p.34.

<sup>&</sup>lt;sup>335</sup> POLANYI, Karl. *A grande transformação*: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p.150.

<sup>&</sup>lt;sup>336</sup> POLANYI, 2000, p.150.

anarquista Guerra Social, que no ano de 1911 relatou:

Em muitas fábricas, como em Sapopemba, onde há bem poucos dias protestaram contra tão ignominiosa monstruosidade, declarando-se em greve, trabalham 10 a 12 horas, com serão às vezes.

Não obstante essa desumanidade, os nossos legisladores estão por aprovar, um projeto de lei que foi apresentado por seus membros ao conselho municipal, estabelecendo as seguintes disposições:

Não poderão ser admitidos nas oficinas e fábricas, menores do sexo masculino que não tenham completado 13 anos, e do sexo feminino com menos de 11 anos de idade. Em qualquer caso, os menores provarão que sabem ler, escrever e contar; o trabalho não poderá exceder de seis horas. Os industriais que desobedecerem à lei serão passíveis de multa de 200\$ a 1:000\$000.

Esta lei, como muitas outras, como todas em geral, em nada virá beneficiar as infelizes crianças.

Os exploradores têm meios suficientes para deixar sem efeito tudo aquilo que não lhes convier: "lobo não come lobo".

As leis em benefício dos produtores são uma burla atirada sobre os seus sofrimentos. Os direitos do trabalhador, não nos cansaremos de repetir, é ele mesmo que os tem de fazer valer. Todo político, seja burguês ou operário, chame-se conservador ou socialista, não passa dum vulgar charlatão, que trata de medrar com a desgraça alheia.

Livre-se o proletariado de tudo isso, confie nas suas energias, lute pelo bem-estar e o triunfo será seguro. 337

O projeto de lei municipal mencionado pelo jornal não foi revogado imediatamente, mas as discussões dariam resultados anos depois com a promulgação do Código de Menores em 1927. E foi justamente nesse cenário que foram dadas as condições para uma codificação que pudesse oferecer suporte e amparo aos menores.

Entre os anos de 1906 e 1927, quando foi promulgado o Código de Menores, os debates se sucederam em torno da justiça voltada especialmente para os menores. Além dos juristas, outros campos foram abarcados para a discussão do tema, tais como o aparato policial; os setores políticos; as cruzadas médicas; as associações de caridade e filantrópicas. O primeiro projeto apresentado por Alcindo Guanabara à Câmara dos Deputados, em 1906, foi referente à situação da infância abandonada e delinquente. Em 1912, João Chaves também apresentou um projeto de lei nº 94, com fins de regulamentação da questão do menor. <sup>338</sup> No que se refere à infância trabalhadora, o movimento operário foi o que mais se mobilizou e

<sup>&</sup>lt;sup>337</sup> Guerra Social, 29 de junho de 1911.

<sup>&</sup>lt;sup>338</sup> RIZZINI, 2011, p.131-133.

pressionou as autoridades para a existência de uma lei de amparo à infância trabalhadora.

Concomitantemente aos debates no campo jurídico, os primeiros sindicatos que surgiram na década inicial do século XX e o próprio movimento operário – que em sua maioria militavam dentro desses sindicatos – denunciavam a questão do uso da mão de obra infantil, as longas jornadas de trabalho e suas péssimas condições. Entre os anos de 1902 e 1903, a liderança sindical Pinto Machado organizou os operários das fábricas de tecido do Rio de Janeiro recolhendo quatro mil assinaturas que pediam a redução do trabalho das crianças para seis horas e a redução para oito horas para os adultos, e levou a petição ao presidente no ano seguinte. 339 Em abril de 1906, ocorreu no Rio de Janeiro o Primeiro Congresso Operário Brasileiro e uma de suas resoluções alertava para que os pais não enviassem os aprendizes para as fábricas e oficinas, "senão quando eles tenham atingido idade mínima". 340 A União Geral dos Trabalhadores (UGT), fundada em 1918, enviou ao Congresso Nacional uma pauta reivindicatória, publicada também no Jornal do Brasil, com a urgência em atender medidas como a fixação do trabalho de seis horas para crianças de 14 e 16 anos, com um dia de descanso por semana, cumprindo a semana inglesa de trabalho para mulheres e crianças e exclusão absoluta de crianças menores de 14 anos de qualquer trabalho. Em julho e agosto de 1918 muitas greves eclodiram no Rio de Janeiro e mais uma vez a UGT enviou uma carta ao mesmo jornal, com cópia ao Centro Industrial e a todos os industriais, reforçando a situação dos operários têxteis da capital federal e pedindo, entre outros pontos, a não admissão de menores de 14 anos.<sup>341</sup>

De acordo com Regina Lúcia de Andrade Falcão, até a década de 1910 a legislação sobre a regulamentação do trabalho infantil no Rio de Janeiro consistia em alguns dispositivos sobre a questão, mas estavam dispersos em leis municipais e reguladoras das condições

<sup>339</sup> LOBO, 1978, p. 506.

<sup>&</sup>lt;sup>340</sup> ADDOR, 1986, p.93-102.

<sup>&</sup>lt;sup>341</sup> Ibid., p. 102.

sanitárias do trabalho. Somente a partir do ano de 1925 voltou-se a legislar sobre essa questão da mão de obra infantil, que até então era uma questão totalmente desprovida de regulamentação e as leis existentes não se fizeram cumprir na prática, como o decreto municipal 1.313 de 1891. 342

Em meio às pressões dos juristas, da opinião pública e também dos trabalhadores organizados, foi criado em 1923 o Juizado de Menores e José Cândido de Albuquerque Mello Mattos nomeado o juiz responsável. O juízo de menores passou a ter dupla função, a de proteger a mão de obra infantil da exploração do trabalho e a de retirar os menores que ficavam pelas ruas. As dificuldades encontradas pelo Juiz de Menores em atuar na fiscalização das fábricas, por exemplo, foi a partir da incompatibilidade das diversas leis municipais. Foi então, que a partir de 1925, Mello Mattos insistiu junto ao ministro da Justiça pela criação de uma legislação que incorporasse as leis dispersas e que pudesse incluí-las numa única legislação. O objetivo era elaborar um código de alcance nacional, inclusive com pontos referentes ao trabalho dos menores, já que algumas leis abrangiam apenas o Rio de Janeiro. 344

O Código de Menores, de autoria de Mello Mattos, foi apresentado na Câmara Federal pelo senador Mendonça Martins e aprovado em julho de 1926. O projeto foi submetido e sancionado pelo presidente da República no dia 1º de dezembro de 1926 e transformado na Lei nº 5.083. No dia 12 de outubro de 1927 foi instituído o Decreto nº 17.943-A, que consolida o Código de Menores e nessa data também se passou a comemorar o Dia das Crianças. Não nos deteremos em analisar debates que levaram a instituir o Código nem

2

<sup>&</sup>lt;sup>342</sup> FALCÃO, Regina Lúcia de Andrade. *A balança e o tear:* o papel do Juiz Mello Mattos na implementação das leis de proteção ao trabalho infantil no Rio de Janeiro (1924-1929). Rio de Janeiro, 1995. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, p.101.

<sup>&</sup>lt;sup>343</sup> CABRAL, 2008, p.104.

<sup>&</sup>lt;sup>344</sup> FALCÃO, 1995, p.102.

<sup>&</sup>lt;sup>345</sup> Ibid., p.103.

explorar minuciosamente cada artigo dele, o que nos levaria a fugir do propósito inicial da pesquisa e por se tratar de objeto a ser investigado em pesquisa futura.

A categorização do "menor" significou trazer à tona uma melhor definição e caracterização referentes ao termo, tendo em vista que o Código de Menores atribuiu sentidos à menorização da infância e implementou diferenciais na descrição e nas formas de classificação no que tange às crianças pobres. O termo "menor", a partir do Código, passou a ser uma categoria social de análise. Dessa forma, a situação social do indivíduo com menos de 18 anos passou a ser identificada a partir de dois grupos: menores abandonados, como os desamparados, vadios, mendigos e libertinos; e os menores delinquentes, que praticavam ou eram cúmplices de crimes e pervertidos. O Estado se responsabilizava em proteger e tutelar o menor e a fiscalizar por vias judiciais a criação de hábitos salutares em busca de preservar e regenerar a infância.<sup>346</sup>

Sobre a promulgação do Código de Menores, em 1927, Viana aponta que o momento pode ser visto, juridicamente, como uma transformação em que a menoridade "deixa de figurar como uma condição a ser levada em conta nos diversos tipos de códigos legais para se tornar um objeto específico de normatização". A consolidação do Código aplica-se no sentido de se estabelecerem medidas pedagógicas e normatizadoras. Além disso, representou a possibilidade de consolidação das leis de assistência e proteção à infância no Brasil. 348

O Capítulo IX do Código foi dedicado exclusivamente ao trabalho dos menores. Logo em seu primeiro artigo ficou proibido o trabalho de menores de 12 anos em todo o território nacional. A admissão se daria mediante a comprovação de aptidão física e o menor deveria apresentar a instrução primária. Se fosse comprovado que o menor seria indispensável para a sustento da família, poderia ser admitido sem instrução primária, mas dentro das

<sup>&</sup>lt;sup>346</sup> CAMARA, 2010, p.271.

<sup>347</sup> VIANNA, 1999, p.169.

<sup>348</sup> CAMARA, 2010, p. 259-260.

possibilidades deveria receber instrução.

A influência de leis europeias e norte-americanas, conforme afirmamos anteriormente, esteve presente no Brasil na formulação do Código. Numa comparação do caso britânico da Mines Act, o próprio Código de 1927 avança na questão da segurança do menor de 18 anos – operários ou aprendizes – e não permitia que eles fossem admitidos em ocupações que pusessem em risco a integridade física. No que se refere aos aprendizes, esses só poderiam ser admitidos a partir dos 11 anos, conforme aponta o Artigo 103:

Os menores não podem ser admitidos nas usinas, manufaturas, estaleiros, minas ou qualquer trabalho subterrâneo, pedreiras, oficinas, suas dependências de qualquer natureza que sejam, públicas ou privadas, ainda quando esses estabelecimentos tenham caráter profissional ou de beneficência, antes da idade de 11 anos. (...) § 3º Todavia, os menores providos de certificados de estudos primários, pelo menos do curso elementar, podem ser empregados a partir da idade de 12 anos. 350

O trabalho de menores de 18 anos, aprendizes e operários, não poderia ultrapassar <del>de</del> seis horas diárias, interrompidas por um ou vários intervalos. Aprendizes ou operários também não poderiam empregar-se em trabalhos noturnos em fábricas ou oficinas. As infrações aos artigos estavam passíveis de multa de 50\$ a 504\$<sup>351</sup> ou prisão de oito dias até três meses por cada menor empregado de forma irregular. Nos estabelecimentos fabris e comerciais em que menores de 18 anos eram empregados como operários ou aprendizes, os chefes dos estabelecimentos industriais e comerciais ficavam responsáveis por zelar e manter os bons costumes e a decência. Os diretores dos estabelecimentos fabris, oficinas, orfanatos, asilos de caridade, beneficência, dependentes de estabelecimentos religiosos ou leigos, deveriam fornecer a cada três meses uma listagem contendo o nome, data e local de nascimento de todos os menores que trabalhavam. Ficou estabelecido que na porta desses locais deveria haver um quadro permanente informando as condições de trabalho dos

<sup>&</sup>lt;sup>349</sup> Artigo 118 do Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 – Código de Menores.

<sup>&</sup>lt;sup>350</sup> Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 – Código de Menores.

<sup>&</sup>lt;sup>351</sup> Para se ter uma ideia dos valores em 1927, o índice de preços de alimentação de uma família, nesse ano, era de \$259.6468. Os salários pagos a um operário de máquinas era de \$176.4499, a um ferreiro \$291.0332, a um chefe de seção de fábricas \$430.2871. Cf. LOBO, 1978.

menores, tais como a indicação da jornada, com a hora que começava e terminava o trabalho, assim como o tempo de duração do repouso. Os chefes industriais ou patrões tinham obrigação de fornecer gratuitamente ao pai, mãe, tutor ou a quem tivesse a guarda do menor operário, uma caderneta com as informações do menor que tivesse seu nome, data e lugar de nascimento, endereço, data de admissão e da saída, e para os menores de 12 e 13 anos, as indicações de certificação de instrução primária, ao menos o nível elementar de estudos.

Ficou proibido o trabalho de menores de 18 anos em peças teatrais, em cafés-concertos e cabarés. Para as atividades circenses, estabeleceu-se o limite de 16 anos e os empresários ou responsáveis pelo espetáculo deveriam apresentar uma autorização dos pais ou representantes legais e requisitar às autoridades fiscalizadoras, expondo em memorial as condições e a jornada de trabalho diária dos menores. Não poderiam trabalhar em mais do que uma apresentação diária, salvo com permissão especial. Ficou permitido às autoridades fiscalizadoras verificar as condições de higiene, alimentação e alojamento dos menores, que deveriam ser submetidos a exames médicos de capacidade física, bem como averiguar se os menores ou seus pais ou representantes legais são pagos pelo serviço prestado nos espetáculos.

Para as atividades exercidas nas ruas, praças ou locais públicos, ficou proibido o trabalho de menores de 14 anos e de mulheres solteiras menores de 18 anos, passível de pena de ser apreendido e julgado como abandonado, impondo multa ou prisão ao responsável. As exceções para esse caso eram para menores entre 14 e 18 anos que deveriam ter uma habilitação perante as autoridades competentes para exercer suas atividades nas ruas. Todos os indivíduos que exercessem atividades ambulantes e que tivessem empregados menores de 18 anos passaram a ser obrigados a trazer consigo as respectivas certidões de nascimento.

Ficou proibido empregar menores de 18 anos no fornecimento ou venda de escritos; impressos; cartazes; desenhos; gravuras; pinturas; emblemas ou imagens de outros objetos,

cuja venda, oferta e distribuição seriam repreendidos pelas leis penais contrários aos bons costumes.

O Código de Menores deveria ser aplicado em todo território nacional. Após sua aprovação, enfrentou a reação de industriais, principalmente aqueles ligados à indústria têxtil e o juiz Mello Mattos se mostrou disposto a punir os responsáveis pela exploração dos menores. A promulgação do conjunto de leis normatizando a questão do menor significou um avanço na conquista dos direitos sociais diante de um longo processo percorrido pelos trabalhadores e tecido por quase quatro décadas de lutas. A dinâmica dessa luta transcorreu a partir de reivindicações justas, humanitárias e defensáveis. São

Ao recorrer às denúncias expostas pela imprensa em geral e pela imprensa operária em especial, com o relato de maus-tratos que os menores passavam em seus locais de trabalho, buscamos nessa parte final apresentar as difículdades reais encontradas dentro do universo da infância trabalhadora. Levantamos ao longo da dissertação os espaços em que esses menores trabalhavam no período entre 1888 e 1927. Também elucidamos algumas situações a que eram expostos no interior dos diversos lares, nas ruas, nas fábricas e nas oficinas. Buscamos apontar ao longo dessa discussão como homens encontram utilitarismo em suas vidas, sejam elas crianças – é possível falar de uma forma de consciência em relação aos seus interesses e à situação em que cotidianamente passavam, mesmo quando abordamos a situação desses pequenos e pequenas – e resistiram, enfrentaram e principalmente almejavam ter seus direitos, como apontou o jornal Guerra Social:

Os exploradores têm meios suficientes para deixar sem efeito tudo aquilo que não lhes convier: "lobo não come lobo".

As leis em benefício dos produtores são uma burla atirada sobre os seus sofrimentos. Os direitos do trabalhador, não nos cansaremos de repetir, é ele mesmo que os tem de fazer valer. (....) Livre-se o proletariado de tudo isso, confie nas suas energias,

<sup>&</sup>lt;sup>352</sup> FALCÃO, 1995, p.109.

<sup>&</sup>lt;sup>353</sup> GOMES, 1979, p. 185-186.

lute pelo bem-estar e o triunfo será seguro. 354

A experiência dos que lutaram contra as relações de exploração na República nos leva a refletir sobre pautas reivindicatórias que garantiriam o direito dos trabalhadores na década de 1930. Exige-se do historiador o compromisso com a verdade, portanto, não devemos cometer o equívoco do esquecimento da memória desses sujeitos que debateram, questionaram, batalharam e resistiram por condições dignas de trabalho nas décadas anteriores aos anos de 1930. E é justamente com essa ideia que finalizaremos nossa pesquisa, não com um ponto final, mas com o sentimento de que a justiça é uma constante em movimento e ainda hoje aqui no Brasil os trabalhadores continuam lutando por seus direitos.

<sup>&</sup>lt;sup>354</sup> Guerra Social, 29 de junho de 1911.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo de toda a dissertação, fizemos uma série de indagações que funcionaram como fatores estimulantes para o desenvolvimento da pesquisa. Tentaremos, portanto, nas conclusões finais, responder a esses questionamentos. As perguntas que envolveram todo o problema aqui exposto foram: "Por que a requisição de mão de obra infantil dispara consideravelmente no período de pós-abolição?" e "O que se tem de novo nos anos que se seguem ao fim da escravidão e o que difere quando nos referimos aos tempos do cativeiro?"

O trabalho infantil sempre existiu. A concepção de trabalho era inserida de forma precoce na vida de crianças de famílias pobres, que iniciavam suas vidas aprendendo trabalhos domésticos dentro do seio familiar. Em tempos de cativeiro, as relações eram regulamentadas de acordo com o senhor, e o aproveitamento dessa mão de obra era inevitável para certas tarefas do cotidiano. Ao longo do século XIX, para as famílias pobres, a concepção de trabalho ocorria de maneira prematura e quase natural na vida das crianças, a começar pelos serviços domésticos na esfera familiar.

Com o fim da escravidão e com a modificação das relações de trabalho, houve um aumento dos pedidos de mão de obra infantil por parte de anunciantes que requisitavam os mais variados serviços, mais especificamente para o âmbito doméstico e para o comércio. No pós-abolição a busca desenfreada por esse tipo de mão de obra indicava um mundo do trabalho à parte: o trabalho infantil, sem garantias de direito, muitas vezes sem receber ordenado, com alegações como "pegar pra criar" ou "educar o cidadão do futuro", foram formas análogas à escravidão e que estiveram muito presentes no cotidiano dessas *pequenas* e desses *pequenos* trabalhadores.

O trabalho nas ruas se mostrava como um grande espaço de atuação para vender seus

<sup>&</sup>lt;sup>355</sup> CÂMARA, 2007, p.71.

jornais, oferecer doces, engraxar sapatos, vender bilhetes de loteria, etc. Em algumas ocasiões, a infância que era tachada como menor das ruas ou menor de rua se misturava com a infância trabalhadora ou seria a mesma categoria? Nas ruas os "menores abandonados" e que muitas vezes eram abandonados à própria sorte também faziam suas "virações"; tratava-se, portanto, de trabalhadores.

Os pedidos para as fábricas quase não apareciam nos anúncios: ao longo dos 39 anos pesquisados, encontramos apenas 13 requisições. O pequeno índice para as fábricas e oficinas não significou a real situação em que se encontrava a infância que trabalhava nesses locais, pois o aproveitamento dessa mão de obra para o setor fabril foi um fenômeno característico de sociedades pré-industrializadas. A requisição era feita por conhecidos ou membros da família e por meio de contratos orais e informais.

A utilização da mão de obra infantil no ambiente doméstico, no comércio e também nas fábricas foi fundamentada a partir da ideia de se conceder oportunidade para aprender um ofício e não deixar que os menores ficassem soltos pelas ruas, sujeitos à ociosidade e à vadiagem. Estas foram concepções pensadas e aplicadas no cenário de pós-abolição.

Propomos nessa pesquisa a reflexão sobre o uso da mão de obra infantil como uma prática do cotidiano da sociedade republicana, não como uma novidade, pois no Império também existia esse hábito. Em nosso período de estudo, o trabalho do menor não era visto como uma prática ruim. Pelo contrário, o trabalho destinado à criança pobre ensinava, corrigia o caráter e preparava para o futuro.

Nesse cenário do pós-abolição se discutia sobre o que é ser cidadão e o acesso à cidadania, tanto de sujeitos egressos do cativeiro quanto para os imigrantes recém-chegados ou para os brancos. A maioria era constituída de mulheres e homens empobrecidos e impelidos pelo mercado de trabalho, que os obrigava a vender sua força de trabalho em troca de um salário miserável que mal pagava aluguel e alimentação, submetendo também as

crianças ao trabalho para ajudar a compor a renda familiar. Dessa forma, a infância representou a categoria mais explorada, por estar à margem do que é ser cidadão, por serem menores de idade e ainda, não raras vezes, com a desculpa de aprender um oficio, de tirá-los do ócio e do perigo das ruas. Assim, esses menores eram imediatamente levados ao mundo do trabalho.

Nos 1.223 anúncios que levantamos ao longo das quatro décadas pesquisadas, concluímos que eram direcionados à população pobre, sujeita ao trabalho.

No primeiro capítulo, apontamos a definição de infância em seus próprios termos, ou seja, buscando certa aproximação com a própria noção dessa infância ao longo do período analisado nessa pesquisa.

No capítulo seguinte, para acompanharmos as mudanças cotidianas dos hábitos, das reformas urbanas, das oscilações dos preços e do custo de vida, voltamos ao século XIX e apontamos algumas considerações sobre a transição do trabalho escravo para o livre, o que nos auxiliou a obter um melhor entendimento dos hábitos no mundo do trabalho, que se postergaram de forma contínua no período em que já se havia instituído a liberdade legal, constituindo, portanto, usos dessa mão de obra em formas análogas à escravidão.

No terceiro capítulo, a partir da homogeneização das amostras dos pedidos de mão de obra dos menores, mapeamos o mercado de trabalho do Rio de Janeiro e suas ramificações e traçamos um perfil de como a capital republicana entrava num estágio de desenvolvimento do modelo capitalista de produção. E os anúncios, conforme descrevemos no capítulo anterior, serviam de porta-voz a esse processo.

No quarto capítulo, buscamos finalizar a discussão refletindo que a precarização do uso da mão de obra infantil suscitou uma série e debates sobre a inexistência de uma regulamentação do trabalho no pós-abolição. Parece que a exploração dos menores provocou reações de sujeitos que lutaram e que foram determinantes para regulamentação da faixa

etária de entrada da mão de obra para o labor. Houve, no decorrer dessa mesma época, fortes reivindicações da sociedade em geral, fruto da demanda do movimento operário, que denunciava, por meio de seus jornais, de greves e de piquetes, os problemas que o uso da mão de obra infantil poderia causar. Todos esses fatores se colocavam diante de um cenário em que uma legislação em torno da infância está sendo debatida, a partir da primeira década do século XX. E, por fim, temos a promulgação do Código de Menores.

Buscamos nessa pesquisa, inserida no campo da história social do trabalho, apontar os diversos universos em que os menores atuavam e as mudanças de acordo com a temporalidade proposta pelo recorte temporal, tendo como ponto de partida referencial o ano de 1888, quando foi instituído o fim da escravidão, até 1927, com a promulgação do Código de Menores. Ao longo desses anos, mostramos que a cidade se modificou, bem como sua geografía e seus hábitos, e que, de certa forma, implicou diretamente nos anúncios. Ou seja, alguns anúncios de atividades que apareciam no final do século XIX praticamente somem nas duas primeiras décadas do século XX. Um exemplo disso é o desaparecimento de pedidos para amas de leite, sendo um elemento novo, que difere dos hábitos do período escravista. Podemos concluir que até a visão sobre a criança não era mais a mesma, fora modificada. Na década de 1920, quando já se debatia o problema da infância trabalhadora enquanto objeto de exploração, praticamente desaparecem pedidos para os serviços domésticos de crianças nos jornais, o que não quer dizer que haviam acabado, tendo em vista que foi justamente nesse período que muito se utilizou da força de trabalho de menores nas fábricas ou poderia até mesmo ter sido reinventada por meio de requisição de tutelas na justiça. Talvez anunciar que se precisava de uma pequena ou pequeno para serviços domésticos passasse a ser vergonhoso, algo que deveria ser abafado, escondido.

Pairava, no período logo após a abolição, a ideia de que a pobreza do indivíduo era suficiente para torná-lo um malfeitor em potencial. Consequentemente, essas ideias tiveram

um preço muito alto para a história subsequente. Ainda em 1888, alguns deputados discutiam a repressão à ociosidade, colocavam uma barreira que não lhes permitia visualizar a organização do mundo do trabalho sem as antigas políticas de dominação que a escravidão carregava. Acreditamos que, assim como algumas teorias que pairavam sobre a população negra no pós-abolição, bem como os vícios atribuídos a esse grupo, foram vistos em muitas situações como malandros e membros das classes perigosas, foram estereótipos inventados e que podemos situar também no campo do trabalho.

A adoção de crianças negras na esfera doméstica foi uma prática muito comum, pois era um trabalho designado ao antigo escravo e para o qual os "negros" levavam mais jeito, como era costume no período. Dentro do universo dos anúncios levantados ao longo dessa pesquisa, não localizamos um número muito alto de pedidos mencionando a cor. No entanto, sabemos que era uma prática muito comum e que os serviços domésticos eram naturalmente associados aos negros, como nos tempos do cativeiro. Além disso, para o comércio, não encontramos nenhum pedido sequer com as informações "prefere-se de cor". A ausência de preferências raciais para o comércio poderia caracterizar a ideia de que os meninos de cor não poderiam, ou melhor, não deveriam trabalhar no comércio, indicando, de certa maneira, como a cor operava como princípio seletivo numa sociedade recém-saída da escravidão. A classificação pela cor – o racismo – foi uma das práticas que permaneceram no pós-abolição e que perduram até os dias atuais. Muito já foi conquistado, mas ainda percebemos o racismo entranhado estruturalmente na sociedade.

No que se refere à infância menorizada que vivia pelas ruas, a essa o destino seria o trabalho e ter um oficio, se não ficaria na vadiagem. O Estado precisava controlar, vigiar e combater os delitos cometidos por eles para preservar a imagem da capital republicana. Tirar os menores das ruas significava a paz social, amenizar os conflitos. E, como já afirmamos anteriormente, muitas vezes os menores que viviam nas ruas se confundiam com os menores

trabalhadores, por serem aqueles que faziam suas "virações". Como no caso do menino Bernardino, em 1926, que ganhava a vida nas ruas como engraxate e garantia seu sustento e de sua família dessa forma. O menino de 12 anos foi jogado numa cela de prisão por um mês, após entrar em conflito com seu cliente que se recusou em pagar pelo serviço, e foi violentando sexualmente por outros presos por um longo mês. A prisão do engraxate foi submetida ao código penal de 1890, que juntava adultos e crianças a partir dos nove anos de idade nas mesmas celas. O caso de Bernardino indicava que a penalidade para os menores deveria ser modificada, assim como a questão dos menores que moravam nas ruas e os menores trabalhadores. Pois as ruas, as fábricas, o comércio e as *casas de família* constituíam espaços de trabalho, mas também expunham os menores a perigos constantes. Por isso tornouse necessária a existência de uma legislação atuante, e a partir dessas demandas nasceu o Código de Menores.

<sup>&</sup>lt;sup>356</sup> CAMARA, 2010, P. 57-58.

#### **FONTES**

#### 1 Manuscritos

## 1.1 Arquivo da Polícia do Rio de Janeiro:

- Ocorrências 17<sup>a</sup> DP, 15 de abril de 1925;
- Ocorrências 17<sup>a</sup> DP, 27 de junho de 1925.

#### 2 Impressas

#### 2.1 Periódicos

Biblioteca Nacional (BNRJ):

- A Guerra Social, 29 de junho de 1911.
- Correio de Manhã, 6 de novembro de 1907 e 1º de outubro de 1920;
- Jornal do Brasil, 27 de janeiro de 1893 e 28 de março de 1926;
- Jornal do Commercio (anúncios na sessão dos classificados entre os anos de 1888 até 1927);
- *O Paiz* (20 de agosto de 1893, 18 de janeiro de 1908, 11 de fevereiro de 1908, 6 de novembro de 1911, 1º de outubro de 1915, 22 de agosto de 1917).

### 2.2 Publicações gerais

Biblioteca Nacional (BNRJ):

- REBOUÇAS, A. Orphelinato Gonçalves d'Araujo: lemas e contribuições para a abolição da miséria. Rio de Janeiro, Typ. de G. Leuzinger, 1889.
- *Congresso Agrícola*, [1878], Coleção de Documentos. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Martha. <i>Meninas pedidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque</i> . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
Outras histórias de Pai João:conflitos raciais, protesto escravo e irreverência sexual na poesia popular, 1880-1950. Afro-Ásia, 31:235-176.
<i>Meninas perdidas</i> . In PRIORE, M. del (org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004.
ADDOR, Carlos Augusto. <i>A insurreição anarquista no Rio de Janeiro</i> . Rio de Janeiro: Dois Pontos,1986.
ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro. O jogo da dissimulação. Abolição e Cidadania Negra no Brasil. São Paulo: Editora Schwarcz, 2009.
ALENCAR, A.V. & LOPES, C.A.S. Código de Menores; Lei nº6.697/79, comparações, anotações, histórico. Brasília: Senado Federal, 1982. Brasil. Leis, decretos, etc.
ALENCASTRO, Luis Felipe de. <i>Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos Africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872</i> . Revista Novos Estudos, CEBRAP, Nº21, Julho de 1988.
ARAUJO, Rosa Maria Barboza de. <i>A vocação do prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano</i> . Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
AREND, Silvia. <i>Por uma história da infância no Brasil: desafios e perspectivas</i> . In. MIRANDA, H. & VASCONCELOS, M.E.(org.). História da infância em Pernambuco. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.
ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
ASSIS, Machado de. <i>Conto de escola, Várias histórias</i> . In Rio de Assis: imagens do Rio de Janeiro/ concepção e design Aline Carrer; introdução John Gledson; notas históricas Pedro da Cunha e Menezes. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 1999.
AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. <i>Onda Negra, Medo Branco. O negro no imaginário das elites: século XIX.</i> Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
AZEVEDO, Gislane Campos. <i>A tutela e o contrato de soldada: a reinvenção do trabalho compulsório infantil</i> . História Social, Revista da pós-graduação em história, nº3, 1996, pp.11-36.

\_\_\_\_\_. De Sebastianas e Geovannis: o universo do menor nos processos dos juízes de órfãos

da cidade de São Paulo (1871-1917). São Paulo: Dissertação de mestrado, PUC-SP, 1995. BRETAS, Marcos. Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. . A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997. CABRAL, Vera Monteiro Larica. Política de Estado em relação ao menor e seus desdobramentos no Espírito Santo (1889-1927). Espírito Santo: Dissertação de mestrado, UFES, 2008. CAMARA, Sônia. Sob a guarda da República: a infância menorizada no Rio de Janeiro da década de 1920. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2010. CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas, Infância e Caxeiragem: Ritos de passagem para a idade adulta no mundo do trabalho no Recife do século XIX. In. MIRANDA, H. & VASCONCELOS. M.E. (org.). História da infância em Pernambuco. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007. CARVALHO, José Murilo de. Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. . Introdução. In: Congresso Agrícola, [1878], Coleção de Documentos. Rio de Janeiro: Fundação Cada de Rui Barbosa, 1988. . Brasil Naciones Imaginada, In: GUERRA, A.A.F.X (org.) Inventando la Nación. Iberoamércia. Siglo XIX. México: FCE, 2003. CHALHOUB, Sidney. Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. . Prefácio. In Popinigis F. Proletários de Casaca. São Paulo: Editora Unicamp, 2007. . Solidariedade e liberdade: sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. . In: CUNHA, O.M.G. & GOMES, F.S (org.). Quase-Cidadão. Rio de Janeiros: FGV,2007. . Trabalho, Lar e Botequim. São Paulo: Editora Unicamp, 2001. . Visões de liberdade; uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CEZAR, Paulo Bastos. Arcos da Carioca, 1755/1988: em cinco momentos de sua história.

Núcleo de Memória Urbana do IPLANRIO. Rio de Janeiro: IPLANRIO, 1988.

CIAVATTA, Maria. O mundo do trabalho em imagens: A fotografia como fonte histórica (Rio de Janeiro, 1900-1930). Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

COOPER, F, HOLT, & SCOTT, R. Além da Escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CUNHA, O.M.G & GOMES, F.S. *Que cidadão? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença*. In: CUNHA, O.M.G. & GOMES, F.S (org.). Quase-Cidadão. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da Cunha. *Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição*. In: CUNHA, O.M.G. & GOMES, F.S (org.). Quase-Cidadão. Rio de Janeiros: FGV, 2007.

DAMASCENO, Caetana Os Segredos da boa aparência – Sobre 'raça' e gênero no mercado de trabalho; Análise de entrevistas, Histórias de vida e Literatura autobiográfica" Rio de Janeiro: Museu Nacional, UFRJ, 1997.

DAMATTA, Roberto. A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. São Paulo: Martins, 1985.

EDMUNDO, Luís. O Rio de Janeiro do meu tempo. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

FALCÃO, Regina Lúcia de Andrade. *A balança e o tear: o papel do Juiz Mello Mattos na implementação das leis de proteção ao trabalho infantil no Rio de Janeiro (1924-1929)*. Rio de Janeiro, 1995. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

FARIAS, Patrícia. *Visões do Acervo. Festa, Nação, Etnia, Personalidade: Notícias da Abolição* In Contins, Márcia, Maggie, Yvonne & Strozenberg, Ilana (org.). Visões da Abolição 1988. Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, 1997.

FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. Rio de Janeiro / São Paulo: DIFEL/Difusão Editorial S.A., 1977.

FERYRE, Gilberto. Os escravos nos anúncios dos jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica através de anúncios de jornais, de características de personalidades e de deformação de corpos fugidos ou expostos à venda, como escravos no Brasil do século passado. Recife: Impressão Universitária, 1963.

FIGUEIREDO, Candido de. Nôvo Dicionário da língua portugêsa. Lisboa, Livraria. Editôra Tavares Cardoso e Irmão, 1899. Vol.2. Biblioteca Nacional.

FONER, Eric. *Nada além da liberdade: A emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

FONSECA, Marcus Vinícius. A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no país. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade. Histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. São Paulo: Editora Unicamp, 2006.

FRENCH, John. *Afogados em lei: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

GASPAR, Claudia Braga & CORRÊA, Marcos Sá (edição de texto). *Orla Carioca: História e Cultura*. São Paulo: Metalivros, 2004.

GERSON, Brasil. *História das ruas do Rio: e de sua liderança na história política do Brasil*. Notas, introdução, fixação do texto, Alexei Bueno. 5ª edição. Rio de Janeiro: Lacerda Ed., 2000.

GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GÓES, José Roberto. FLORENTINO, Manolo. *Crianças escravas, crianças dos escravos*. In. PRIORE, Mary Del (org.). História das crianças no Brasil. 4ª edição. São Paulo: Contexto, 2004.

GOMES, Angela de Castro. A Invenção do Trabalhismo. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FVG, 2005.

Burguesia e Trabalho: Política e Legislação Social no Brasil 1917-1937. Rio de Janeiro: Editora Campus LTDA, 1979.

GOMES, Flávio dos Santos. Experiências Atlânticas: ensaios sobre a escravidão e o pós emancipação no Brasil. Coleção Malungo 7; Passo Fundo: UPF, 2003.

GONÇALVES, Margareth de Almeida. *Expostos, roda e mulheres: a lógica da ambigüidade médico-higienista*. In: Angela Mendes de Almeida; Silvana Gonaçves de Paula; Maria José Carneiro (org.). Pensando a Família no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/Editora da UFRRJ, 1988.

\_\_\_\_\_\_. Expostos à Misericórdia: um estudo sobre o abandono de crianças no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado, IUPERJ (mimeo), 1990.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de

Janeiro (1860-1910). São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

GREEN, James N. *O Pasquim e Madame Satã, a "rainha" negra da boemia brasileira*. Revista *Topoi*, v.4, n.7, jul-dez.2003, p.205 e 206 SATÃ, Madame. *Memórias*. In Lapa do desterro e do desvario – Uma antologia/ vários autores. Rio e Janeiro: Casa da Palavra, 2001.

GRIMBERG, Keila. Código civil e cidadania. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

GUIMARÃES, Elione Silva. Tensões remanescentes das senzalas: análise de tutorias de menores afrodescendentes (juiz de fora, MG, final do século XIX e início do século XX). In. Revista Justiça & História, 2005.

HOBSBAWM, Eric. Mundos do trabalho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. . Nações e nacionalismos desde 1780. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. HOLT, Thomas C. A articulação entre raça, gênero sexual e economia política no programa britânico por emancipação. In: COOPER,F., SCOOT, R.J. & HOLT, T.C. (org.). Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho, cidadania em sociedades pós-emancipadas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. . A essência do contrato. In: COOPER,F., SCOOT, R.J. & HOLT, T.C. (org.). Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho, cidadania em sociedades pós-emancipadas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. KOSELLECK, Reinhart . Futuro Passado. Rio de Janeiro: Editora PUC, 2006. LARA, Silvia Hunold. Blowin' in the wind: E.P.Thompson e a experiência negra no Brasil. Revista do programa de estudos pós-graduados em história e do departamento de história, nº12. São Paulo: PUC-SP, 1995. . Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. Projeto História, nº 16, 1998, p. 25-38. Disponível em https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/11185/8196 .Campos da Violência. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEITE, Miriam Lifchitz Moreira *A infância no século XIX segundo Memórias e Livros de Viagem*. In: FREITAS, M.C (org.). História da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, Lana Lage da Gama Lima & VENÂNCIO, Renato Pinto. *O abandono de crianças negras no Rio de Janeiro*. PRIORE, M. del (org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004.

LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer Lobo. *História do Rio de Janeiro (Do capital comercial ao capital industrial financeiro)*. 2º volume. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer; CANAVARROS, Octavio; FERES, Zakia; GONÇALVES, Sonia & MADUREIRA, Lucena Barbosa. *A evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro*, 1820-1930 — resultados preliminares. Revista Brasileira de Economia. Rio de Janeiro: Vol.25, nº4, outubro/dezembro de 1971.

LONDOÑO, Fernando Torres. *A Origem do Conceito Menor*. In PRIORE, Mary del (org.). *História da Criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo Machado. *De rebeldes a fura-greves: as duas faces da experiência da liberdade dos quilombolas do Jabaquara na Santos da pós-emancipação*. In: CUNHA, O.M.G. & GOMES, F.S. Quase-Cidadão. Rio de Janeiros: FGV,2007.

\_\_\_\_.Crime e Escravidão: Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888). São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

MACIEL, Cleber da Silva. *Discriminações raciais: negros em Campinas (1888-1921)*. 2ed. Campinas: Unicamp, 1997.

MALUF, Marina & MOTT, Maria Lúcia. *Recônditos do Mundo Feminino*. In Novais, F.A. & Sevcenko (org.) História da vida privada no Brasil 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARAM, Leslie Sheldon. *Anarquistas, imigrantes e o movimento operário brasileiro 1890-1920*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979.

MARINS, Paulo César Garcez. *Habitações e vizinhanças: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras*. In NOVAIS, Fernando A. (org. da coleção); SEVCENKO, Nicolau (org. do volume). História da Vida Privada no Brasil – República: da Belle Époque à Era do Rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MATTOS, Ilmar Rohloff. O tempo de Saquarema. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MATTOS, Hebe Maria & RIOS, Ana Maria Lugão. *Memórias do cativeiro: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

\_\_\_\_\_. *O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas*. Topoi, volume 5, no. 8, January-June 2004, pp. 170-198. Disponível em <a href="http://www.revistatopoi.org/numeros">http://www.revistatopoi.org/numeros</a> anteriores/Topoi08/topoi8a5.pdf

MATTOS, Hebe Maria. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista. Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

\_\_\_\_\_.Laços de família e direitos no final da escravidão. In: História da vida privada. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro
pós-abolição. In: CUNHA, O.M.G. & GOMES, F.S (org.). Quase-Cidadão. Rio de Janeiros: FGV,2007.
<i>Prefácio</i> In. Cooper, F, Holt, . & Scott, R. Além da Escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
Remanescentes das Comunidades dos Quilombos: memória do cativeiro e políticas de reparação no Brasil". Rio de Janeiro: Departamento de História, Universidade Federal Fluminense.
MATTOS, Marcelo Badaró. <i>Escravizados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca</i> . 1.ed. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.
Trabalhadores e sindicatos no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
MATTOSO, Kátia M.de Queirós. <i>O filho da escrava</i> . PRIORE, M. del (org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004.
Família e solidariedade na Bahia do Século XIX. Bahia: Corrupio, 1988.
MAURÍCIO, Augusto. <i>Algo do meu Velho Rio</i> . Rio de Janeiro: Livraria Editora Brasiliana, 1966.
MIRANDA, H. & VASCONCELOS, M.E.(org.). História da infância em Pernambuco. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.
MORCOVO FILHO, Arthur. <i>Histórico da protecção à infância no Brasil 1500-1922</i> . 2ª ed. Rio de Janeiro: Empresa Gráfica, 1926.
MORAES, Evaristo. Apontamentos de Direito Operário. São Paulo: LTr Editora Ltda, 1971.
MOURA, Clóvis. Sociologia do negro brasileiro. São Paulo: Editora Ática, 1988.
MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. " <i>Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo</i> ". In: Priore, M. (org.) História das Crianças no Brasil". São Paulo: Contexto, 2004.
Trabalho feminino e condição social do menor em São Paulo. Centro de Estudos de Demografia Histórica na América Latina, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, 1988/ Mulheres e menores no trabalho industrial. São Paulo: Vozes, 1982.

\_\_\_\_\_.Meninos e meninas na rua: impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na República Velha. Revista Brasileira de História,vol. 19, nº37. São Paulo: Associação Nacional de História, 1999.

MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. 2ª edição Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995, Dep. Geral de Doc. E Inf. Cultural, Divisão de Editoração.

MOURA, Vera Lúcia Braga. *Infância: assistencialismo e proteção em Pernambuco no início do século XX (1900-1930)*. In História da Infância em Pernambuco. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

MUAZE, Mariana. As memórias da Viscondessa: família e poder no Brasil Império. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

\_\_\_\_\_. A descoberta da infância. A construção de um habitus civilizado na boa sociedade imperial. Dissertação. Departamento de história. Rio de Janeiro: Pontificia Universidade Católica, 1999.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Qual a condição social dos negros no Brasil depois do fim da escravidão? O pós abolição no ensino de história. In: Maria Aparecida Andrade Salgueiro (obra) A República e a questão do negro no Brasil. Rio de Janeiro: Museu da República, 2006.

\_\_\_\_\_. *A Ressaca da Marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

OLIVEIRA, Márcio Pinón de. *Cidadania e reformas urbanísticas no Rio de Janeiro: A Reforma de Pereira Passos (1902-1906)*. Anais do XI Encontro Nacional ANPEGE. Disponível em <a href="http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/8/255.pdf">http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/8/255.pdf</a>.

PASSETTI, Edson. *Crianças carentes e políticas públicas*. In: PRIORE, M. del (org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004.

PILOTTI, Francisco & RIZZINI, Irene (org.). *A arte de governar crianças subsídios para uma história da assistência privada dirigida à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del ñino: Editora Universitária Santa Úrsula, Amais livraria e editora, 1995.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. *O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888*. In Afro-Ásia, 32 (2005), 159-183. Disponível em <a href="http://www.redalyc.org/pdf/770/77003206.pdf">http://www.redalyc.org/pdf/770/77003206.pdf</a>.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: As origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de Casaca*. São Paulo: Editora Unicamp, 2007.

Campus, 2000. PRIORE, Mary del (org.). História da criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991. . (org.) *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. "O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império". In PRIORE, M.D. (org.) História da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2003. REBOUÇAS, A.Orphelinato & Gonçalves D' Araujo: lemas e contribuições para a abolição da miséria. Rio de Janeiro: Typ. De G. Lanzinger, 1889. RIBEIRO, Gladys Sabina. Por que você veio encher o pandulho aqui? Os portugueses, o antilusitanismo e a exploração das moradias populares na cidade do Rio de Janeiro da República Velha. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, vol.XXIX. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1994. RIO, João do Rio. A alma encantadora das ruas. Ministério da Cultura – Fundação Biblioteca Nacional, p.37-38. Domínio público. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000039.pdf. . Como se ouve a Missa do Galo. In Lapa do desterro e do desvario – Uma antologia/ vários autores. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2001. RIOS, Ana & MATTOS, Hebe. Memórias do Cativeiro: família, trabalho e cidadania no pós abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. RIZZINI, Irene. Vida nas ruas: crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?. Rio de Janeiro: Loyola, Editora PUC-Rio, F. Terre des hommes, CIESPI, 2003. RIZZINI, Irma. Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil. Rio de Janeiro: EDUSC, 2000. . O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 1997. . Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, M. del (org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004. Guia de instituições que produzem conhecimento sobre a infância e adolescência no Brasil. Editora Universitário Santa Úrsula, 1995. – A assistência a infância no Brasil. Editora Universitária Santa Úrsula, 1993. – Bibliografía sobre a História da Criança no Brasil, UNESP Marília Publicações, 2001.

SALLES, Ricardo. Nostalgia Imperial. Escravidão e formação da identidade nacional no

POLANYI, K. A grande transformação: As origens da nossa época. Rio de Janeiro: Editora

Brasil do Segundo Reinado. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio – 1827-2207: de D.Pedro I a Luiz Inácio Lula da Silva. Rio de Janeiro: Quorum Editora, 2007.

SANTOS, Cláudia. *Na rua, nos jornais e na tribuna: a confederação abolicionista no Rio de Janeiro, antes e depois da abolição*. In CASTILHO, Celso; MACHADO, Maria Helena P.T. (org.). Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: EDUSP, 2015.

\_\_\_\_\_. Narrativas de viagem e escrita da história: os franceses no processo abolicionista brasileiro (1850-1899). Rio de Janeiro: 7 letras, 2013.

SANTOS, Francisco Agenor de Noronha. *As freguesias do Rio Antigo*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1965.

SANTOS, Marco Antonio Cabral. *Criança e criminalidade no início do século*. PRIORE, Mary del (org.). História da criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991.

SATÃ, Madame. *Memórias*. In *Lapa do desterro e do desvario – Uma antologia/ vários autores*. Rio e Janeiro: Casa da Palavra, 2001.

SCHWARCZ, Lilia M. Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. *Dos males da dádiva: sobre as ambiguidade no processo da Abolição brasileira*. In: CUNHA, O.M.G. & GOMES, F.S (org.). Quase-Cidadão. Rio de Janeiros: FGV, 2007.

SEVCENKO, Nicolau. Literatura como missão. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SILVA, Antonio de Moraes. Lisboa: Editora Empreza Literaria Fluminense, 1899.

SILVA, A.J.da Costa. Código Penal dos Estados Unidos do Brasil comentado pelo Dr.Antonio José da Costa e Silva. Vol I e II. História do Direito Brasileiro. Superior Tribunal de Justiça: Brasília: 2004.

SILVA, Ermínia. *Arthur Azevedo e a teatralidade circense*. In Anais do IV Congresso de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (Memória ABRACE X) Rio de Janeiro 2006. Disponível em: <a href="http://www.portalabrace.org/Memoria%20Abrace%20X%20digital.pdf">http://www.portalabrace.org/Memoria%20Abrace%20X%20digital.pdf</a>.

SLENES, Robert Wayne. Na senzala uma flor: as esperanças e as recordações na formação da família escrava. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Aline Mendes. Uma visão do trabalho infantil por meio de anúncios do Jornal do

Commercio no Rio de Janeiro (1878-1898). 2008. 52f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SOIHET, Rachel. *Condição Feminina e formas de violência (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

. *Mulheres pobres e violência no Brasil urbano*. In. Priore, Mary Del (org.) História das mulheres no Brasil. 7ªed – São Paulo: Contexto, 2004.

SOUZA, Flavia Fernandes *Para casa de família e mais serviços: O trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX.* (Dissertação) Mestrado em História. São Gonçalo: UERJ, 2009.

SANTOS, Cláudia. Narrativas de viagem e escrita da história: os franceses no processo abolicionista brasileiro (1850-1899). Rio de Janeiro: 7 letras, 2013.

\_\_\_\_\_. Na rua, nos jornais e na tribuna: a confederação abolicionista no Rio de Janeiro, antes e depois da abolição. In CASTRILHO, Celso; MACHADO, Maria Helena P.T. (org.). Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: EDUSP, 2015.

SCHUELER, Alessandra F. Martinez de. *Crianças e escolas na passagem do Império para a República*. In: Revista Brasileira de História vol.19 n°37, São Paulo, setembro de 1999. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-01881999000100004">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-01881999000100004</a>.

STOLCKE, Verena. *Trabalho e moralidade familiar*. In: CUNHA, O.M.G. & GOMES, F.S (org.). Quase-Cidadão. Rio de Janeiros: FGV,2007.

SÜSSEKIND, Arnaldo. *Instituição do direito do trabalho*, vol I. 19º ed., rev., atual. São Paulo: Ltr, 2000.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. *A não-infância: crianças como mão de obra compulsória em Mariana (1850-1900)*. In: Boletim de História Demográfica n°28, 2002. Disponível em: <a href="http://historiademografia.tripod.com/boltetinsenha.htm">http://historiademografia.tripod.com/boltetinsenha.htm</a>

\_\_\_\_\_\_. A criança no processo de transição do sistema de trabalho- Brasil, segunda metade do século XIX. Disponível em: <a href="http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006">http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006</a> 347.pdf

TELLES, Edward. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Ford Foundation. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

THOMPSON, E. P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São

Paulo: Companhia das Letras, 1998.
. A formação da classe operária inglesa. Volume II. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1987.
A formação da classe operária inglesa. Volume III. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1987.
Senhores e caçadores: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
URRUZOLA, Patricia. Faces da liberdade tutelada: Libertas e Ingênuos na última década da escravidão (Rio de Janeiro, 1880-1890). Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGH), 2014.
VELLOSO, Mônica Pimenta. <i>A cultura das ruas no Rio de Janeiro (1900-30): mediações linguagens e espaços</i> . Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2004.
VENÂNCIO, Renato Pinto. Famílias abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador. Século XVIII e XIX. Campinas, SP: Papirus, 1999.
<i>Infância e pobreza no Rio de Janeiro, 1750-1808</i> . Revista História: Questões & Debates, Curitiba, n°36, p.129-159, 2002. Editora UFPR.
VIANNA, Adriana de Resende B. <i>O mal que se adivinha: polícia e menoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920.</i> Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.
VIANNA, Luiz Fernando. <i>Geografia Carioca do Samba</i> . Rio de Janeiro: Casa da Palavra 2004.